

MANUAL DE ORIENTAÇÕES

PARA PREENCHIMENTO DE HISTÓRICOS ESCOLARES E DIPLOMAS

**Capacitação em Gestão das Coordenações
e Programas da DAE/SUDE
2008**



Diretoria de
Administração
Escolar



Superintendência
de Desenvolvimento
Educacional



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Roberto Requião

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde

DIRETORIA GERAL
Ricardo Fernandes Bezerra

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Luciano Pereira Mewes

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
Ana Lúcia de Albuquerque Schulhan

COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR E EQUIPE
Célia Maria Menegassi Fernandes



Coordenadoria de Documentação Escolar
Célia Maria Menegassi Fernandes
e-mail: celiamenegassi@seed.pr.gov.br

Revisão
Célia Maria Menegassi Fernandes
Marcia Helena Kovalhuk Pereira
Antonia Aparecida Soria Garcia
Saulo Vieira
Luciana Paula da Silva Felix

Projeto Gráfico e Diagramação
Roberta Moss Kososky
Fernanda Kososky Costa

MANUAL DE ORIENTAÇÕES

Preenchimento de Históricos Escolares e Diplomas

Prezado(a) Secretário(a):

O Histórico Escolar e o Diploma são documentos finais na vida escolar do aluno, indispensáveis para quem objetiva a continuidade dos estudos ou necessita apresentá-los no emprego.

O Secretário Escolar é o responsável pela emissão correta desses documentos cujos dados devem retratar fielmente a vida escolar do aluno.

Nesse propósito o presente Manual representa instrumento indispensável para o Secretário Escolar ao apresentar modelos de Históricos Escolares e Diplomas abrangendo o período das LDBENs nºs 4024/61, 5692/71 e 9394/96 e instruir seu correto preenchimento.

Curitiba, 22 de julho de 2008.

Célia Maria Menegassi Fernandes

Coordenadora da CDE/SEED

SUMÁRIO

SUMÁRIO

ENSINO FUNDAMENTAL

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - LEI N.º 9394/96

1.	Utilização Do Impresso	2
2.	Registro Das Disciplinas Do Currículo Dos Anos Iniciais Do Ensino Fundamental	2
3.	Registro Das Disciplinas Do Currículo Dos Anos Finais Do Ensino Fundamental	2
4.	Transcrição De Disciplinas Com Nomenclaturas Diferenciadas	2
5.	Transcrição Das Disciplinas Da LDBEN N.º 5692/71 Para A LDBEN N.º 9394/96	3
6.	Disciplinas Da Parte Diversificada	3
7.	Disciplinas Do Artigo 7º - De 1ª À 4ª Séries (LDBEN Nº 5692/71)	3
8.	Transcrição De Organização Seriada Com Avaliação Através De Parecer Descritivo	4
9.	Transcrição Da Organização De Ciclos Do Ensino Fundamental (Lei N.º 9394/96).....	5
10.	Transcrição No Histórico Escolar – Ensino Fundamental De Estudos Incompletos Realizados Na Lei N.º 4024/61	6
11.	Transcrição No Histórico Escolar – Ensino Fundamental De Estudos Incompletos Realizados Na “Lei Capanema” Anteriores À Lei N.º 4024/61..	8
12.	Histórico Escolar Em Anexo	9
13.	Educação Física	9
14.	Ensino Religioso	9
15.	Artes, Ensino Religioso E Os Componentes Da Parte Diversificada, Com Exceção Da Língua Estrangeira Moderna	10
16.	Cálculo Do Total De Horas	11
17.	Campo Lei	11
18.	Campo Município	11
19.	Data De Expedição	11
20.	Assinaturas	12
21.	Ato De Renovação De Reconhecimento Do Curso	13
22.	Campo Observações	13
23.	Campo Formação Complementar	13
24.	Certificado De Conclusão	13
25.	Adaptação	13

LEI N.º 4024/61

HISTÓRICOS ESCOLARES

1.	Curso Primário	14
----	----------------------	----

2. 1º Ciclo Do Ensino Médio	14
3. 2º Ciclo Do Ensino Médio	14
4. Exames De Madureza	14
• Modelo De Histórico Escolar – 1º Ciclo (Ginasial)	17
• Modelo De Histórico Escolar – 2º Ciclo (Colegial)	19
• Modelo De Conclusão De Madureza Ginasial/Colegial	21
• Modelo De Atestado De Notas De Madureza Ginasial/Colegial	23

LEI CAPANEMA

HISTÓRICOS ESCOLARES

1. Amparo Legal	24
2. Registro Na Documentação Escolar	24

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - LEI N.º 9394/96

• Orientações De Preenchimento - Campo A Campo – Aplicativo E Formulários Semelhantes	25
• Modelo De Histórico Escolar De Aluno Em Curso Do Ensino Fundamental Lei N.º 9394/96 - Formulário SERE-WEB	28
• Modelo De Histórico Escolar De Aluno Em Curso Do Ensino Fundamental - Lei N.º 9394/96: Transcrições De Estudos Incompletos Nos Termos Da Lei Nº 5692/71 – Formulário 1033 E Semelhantes	30
• Modelo De Histórico Escolar De Aluno Concluinte Do Ensino Fundamental - Lei N.º 9394/96: Transcrições De Estudos Incompletos Nos Termos Da Lei N.º 4024/61 E Lei N.º 5692/71 – Formulário SERE-WEB	33
• Modelo De Histórico Escolar De Aluno Concluinte Do Ensino Fundamental - Lei N.º 9394/96: Transcrições De Estudos Incompletos Nos Termos Da Lei N.º 4024/61 E Lei N.º 5692/71 – Formulário 1033 E Semelhantes	35
• Modelo De Histórico Escolar De Aluno Em Curso Do Ensino Fundamental De 9Anos -Lei N.º 9394/96 – Formulário SERE-WEB E Aplicativos	38
• Modelo De Histórico Escolar De Aluno Em Curso Do Ensino Fundamental De 9 Anos - Lei N.º 9394/96 – Formulário 1033 E Semelhantes	41

ENSINO MÉDIO

HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO - LEI N.º 9394/96

1. Utilização Do Impresso	48
2. Registro Das Disciplinas Do Currículo Do Ensino Médio	48
3. Disciplinas Com Nomenclaturas Diferenciadas	48
4. Núcleo Comum (Lei N.º 5692/71)/Base Nacional Comum (Lei N.º 9394/96)	48
5. Disciplinas Da Parte Diversificada	48
6. Disciplinas Do Artigo 7º (LDBEN N.º 5692/71)	48
7. Transcrição De Organização Seriada Com Avaliação Através De Parecer Descritivo	49
8. Transcrição Da Organização De Ciclos (Lei N.º 9394/96)	49
9. Histórico Escolar Em Anexo	51

10. Educação Física	51
11. Cálculo Do Total De Horas	51
12. Campo Lei	51
13. Campo Município	52
14. Data De Expedição	52
15. Assinaturas	52
16. Ato De Renovação De Reconhecimento Do Curso	52
17. Campo Observações	52
18. Campo Formação Complementar	53
19. Certificado De Conclusão	53
20. Aproveitamento De Estudos Das Disciplinas De Filosofia E Sociologia – Instrução N°12/07–CDE/SEED	53
21. Adaptação	53
22. Projeto Interdisciplinar No Ensino Médio Noturno	53
 • Modelo De Histórico Escolar De Aluno Concluinte Do Ensino Médio – Lei N.º 9394/96 – Aplicativo E Formulários Semelhantes	54
• Modelo De Histórico Escolar De Aluno Em Curso Do Ensino Médio – Lei N.º 9394/96 - Aplicativo E Formulários Semelhantes	57
• Modelo De Histórico Escolar De Aluno Em Curso Do Ensino Médio – Lei Nº 9394/96-SERE-WEB.....	60

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

HISTÓRICO ESCOLAR - FORMAÇÃO DE DOCENTES MODALIDADE NORMAL - LDBEN Nº 9394/96

1. UtilizaçãoDoImpresso-SERE	62
2. Orientações De Preenchimento	62
 • Modelo De Histórico Escolar – Formação De Docentes Modalidade Normal – Lei N.º 9394/96	65

HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LEI N.º 5692/71 - ENSINO DE 2º GRAU REGULAR – MAGISTÉRIO E CURSOS TÉCNICOS - APPLICATIVO

1. Adaptação.....	67
2. Aproveitamento De Estudos De Disciplina(S)	67
3. Aproveitamento De Estudos Do Núcleo Comum	67
4. Estágio Supervisionado	67
 • Modelo De Histórico Escolar – Ensino De 2º Grau Regular - Lei N.º 5692/71	69

HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - LDBEN Nº 9394/96

1. UtilizaçãoDoImpresso-SERE	71
------------------------------------	----

2. Orientações De Preenchimento	71
• Modelo De Histórico Escolar - Educação Profissional Técnica De Nível Médio	74

HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - LDBEN Nº 9394/96

1. Utilização Do Impresso – SERE-WEB	76
2. Orientações De Preenchimento	76
• Modelo De Histórico Escolar - Educação Profissional Técnica De Nível Médio	79

HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - LDBEN Nº 9394/96

1. Utilização Do Impresso - Aplicativo	81
2. Orientações De Preenchimento	81
• Modelo De Histórico Escolar - Educação Profissional Técnica De Nível Médio	84

HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – PROFUNCIONÁRIO

1. Utilização Do Impresso – Aplicativo	86
2. Orientações De Preenchimento	86
• Modelo De Histórico Escolar - Educação Profissional Técnica De Nível Médio – PROFUNCIONÁRIO	88

HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO- TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LDBEN Nº 9394/96

1. Utilização Do Impresso – Aplicativo	90
2. Orientações De Preenchimento	90
• Modelo De Histórico Escolar - Educação Profissional Técnica De Nivel Médio - Enfermagem - Modular	93

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DE DIPLOMAS -EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

1. Orientações De Preenchimento – Campo A Campo	95
• Modelo De Diploma	99

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DE DIPLOMAS FORMAÇÃO DE DOCENTES - MODALIDADE NORMAL

1. Orientações De Preenchimento – Campo A Campo	101
• Modelo De Diploma	104

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

LEI N.º 9394/96

1. Histórico Escolar Da EJA Presencial Emitido Pelos Centros Estaduais De Educação Básica Para Jovens E Adultos – CEEBJA's E Estabelecimentos De Ensino Da Rede Estadual – Lei Nº 9394/96	108
• Modelo Do Histórico Escolar - Ensino Fundamental EJA –Presencial (Com Certificado De Conclusão)	109
• Modelo De Histórico Escolar - Ensino Fundamental EJA – Presencial (Sem Certificado De Conclusão)	112
• Modelo De Histórico Escolar - Ensino Médio – EJA Presencial (Com Certificado De Conclusão)	115
• Modelo De Histórico Escolar - Ensino Médio – EJA Presencial (Sem Certificado De Conclusão)	118
2. Histórico Escolar De Exames Supletivos A Partir Do Ano De 2006 – LEi Nº 9394/96	121
• Modelo De Histórico Escolar –Ensino Fundamental –Educação De Jovens E Adultos – Exames Supletivos (Com Certificado De Conclusão)	122
• Modelo De Histórico Escolar - Ensino Fundamental- Educação De Jovens E Adultos - Exames Supletivos (Comprovante De Eliminação De Disciplinas)	125
• Modelo De Histórico Escolar - Ensino Médio – Educação De Jovens E Adultos-Exames Supletivos (Com Certificado De Conclusão).....	128
• Modelo De Histórico Escolar-Ensino Médio–Educação De Jovens E Adultos - Exames Supletivos (Comprovante De Eliminação De Disciplinas)	131
3. Histórico Escolar De Exames Supletivos – Ensino Fundamental (Anos Iniciais)-FaseI-PEJA-LeiNº9394/96.....	134
• Modelo De Histórico Escolar - Ensino Fundamental –Exames Supletivos - PEJA	135
4. Histórico Escolar De Exames Supletivos De 2002 A 2005 – Lei Nº9394/96.....	137
• Modelo De Histórico Escolar –Ensino Fundamental –Educação De Jovens E Adultos – Exames Supletivos	138

• Modelo De Histórico Escolar – Ensino Médio – Educação De Jovens E Adultos – Exames Supletivos	141
5. Histórico Escolar Utilizado Pela Rede Estadual De Ensino De EJA Presencial Organizada Em Etapas - Lei Nº 9394/96	144
• Modelo De Histórico Escolar Ensino Fundamental Educação De Jovens E Adultos - Presencial (Registro De Transferência E Dos Estudos Da 3ª Etapa)	145
• Modelo De Histórico Escolar - Ensino Médio - Educação De Jovens E Adultos -Presencial (Registro De Estudos Da 1ª, 2ª, 3ª E 4ª Etapas).....	148
6. Histórico Escolar Da EJA Semipresencial Emitido Pelos Centros Estaduais De Educação Básica Para Jovens E Adultos – CEEBJA's -Lei Nº 9394/96	151
• Modelo De Histórico Escolar – Ensino Fundamental - Educação De Jovens E Adultos - Semipresencial	152
• Modelo De Histórico Escolar – Ensino Médio - Educação De Jovens E Adultos-Semipresencial.....	155
7. Histórico Escolar Do Curso Supletivo De Ensino Fundamental E Médio Por Período, Intermediário – Lei Nº 9394/96 (Transição Da LDBEN Nº 5692/71 Para A LDBEN Nº 9394/96)	158
• Modelo De Histórico Escolar – Curso Supletivo De Ensino Fundamental – EJA	159
• Modelo De Histórico Escolar – Curso Supletivo De Ensino Médio - EJA	162

EXPERIMENTO PEDAGÓGICO – DELIBERAÇÃO Nº 10/96-CEE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1. Histórico Escolar Para Cursos Supletivos Função Suplência De Educação Geral, Fases I, II E III, Reestruturados Em Blocos De Disciplinas – Experimento Pedagógico – Del. Nº 10/96-CEE	165
• Modelo De Histórico Escolar-Experimento Pedagógico - Del. Nº 10/96-CEE Educação De Jovens E Adultos	166

Lei Nº 5692/71

1. Histórico Escolar Utilizado Pelos Centros De Estudos Supletivos, Por Disciplina (Antigo CES, CEAD E CEEBJA) - Lei N.º 5692/71.....	170
• Modelo De Histórico Escolar - Ensino De 1º Grau Supletivo -Função Suplência – Educação Geral	171
• Modelo De Histórico Escolar - Ensino De 2º Grau Supletivo Função	

Suplência – Educação Geral 174

2. Histórico Escolar Utilizado Pelo Ensino Supletivo De 1º E 2º Graus – Supletivo Por Período – Lei Nº 5692/71.....	177
• Modelo De Histórico Escolar - Ensino De 1º Grau Supletivo (Por Períodos)	178
• Modelo De Histórico Escolar - Ensino De 2º Grau Supletivo (Por Períodos)	181
3. Certidão De Aprovação Em Exames Supletivos – Lei Nº 5692/71	184
• Modelo De Certidão De Aprovação De Exames Supletivos	185

ASSUNTOS GERAIS DE HISTÓRICO ESCOLAR

1. Expedição Do Histórico Escolar Na Conclusão De Curso Não Reconhecido Ou Sem Renovação De Reconhecimento	188
2. Transferência Em Curso Durante O Ano Letivo	188
3. Prazo Para Emissão Da Transferência	189
4. Estabelecimento De Ensino Ou NRE Credenciado Por Uma Resolução, Para Expedir Histórico Escolar De Estabelecimento Extinto	189
5. Histórico Escolar Expedido Por Estabelecimento De Ensino Que Mudou Sua Nomenclatura Através De Ato Oficial	190
6. Municipalização De 1ª À 4ª Série	190
7. Entrega Do Histórico Escolar	190
8. Eliminação De Documentos Escolares E Prazos De Permanência Dos Documentos No Estabelecimento De Ensino	190
• Quadro De Equivalência De Estudos	192

ENSINO FUNDAMENTAL

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

LEI N.º 9394/96

1) UTILIZAÇÃO DO IMPRESSO

A Coordenação de Documentação Escolar disponibiliza o aplicativo deste formulário, código 1033 para ser usado pelos estabelecimentos de ensino das redes estadual, municipal e particular.

OBS: No SERE-WEB o formulário está disponível no Sistema.

2) REGISTRO DAS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Registrar as disciplinas da Base Nacional Comum, em ordem alfabética:

Artes
Ciências
Educação Física
Ensino Religioso
Geografia
História
Língua Portuguesa
Matemática

A disciplina de Ensino Religioso é de oferta facultativa para a Rede Particular.

3) REGISTRO DAS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Registrar as disciplinas sem abreviações, em ordem alfabética, conforme a Matriz Curricular.

4) TRANSCRIÇÃO DE DISCIPLINAS COM NOMENCLATURAS DIFERENCIADAS

Transcrever as disciplinas com nomenclaturas diferenciadas preferencialmente em ordem alfabética.

Exemplos: (1^a a 4^a séries) Estudos Sociais, Programas de Saúde, etc.
(5^a a 8^a séries) Oficina de Texto, PEC de Língua Portuguesa, etc.

OBS: No SERE-WEB as disciplinas constarão em ordem alfabética automaticamente.

5) TRANSCRIÇÃO DAS DISCIPLINAS DA LDBEN N.º 5692/71 PARA A LDBEN N.º 9394/96

Transcrever as disciplinas do Núcleo Comum para a Base Nacional Comum.

Exemplo:

- Comunicação e Expressão e Português na coluna destinada ao registro de **Língua Portuguesa**.
- Iniciação às Ciências (anos iniciais) e Ciências Físicas e Biológicas (anos finais) na coluna destinada ao registro de **Ciências**.
- Educação Religiosa na coluna destinada ao registro de **Ensino Religioso**.
- Estudos Sociais e Programas de Saúde em **colunas próprias**, assim como as disciplinas que fizeram parte do currículo até o ano de 1993 – **Educação Moral e Cívica** e OSPB (suprimidas do Currículo Escolar pela Lei n.º 8663/93 e Deliberação n.º 17/93 – CEE).

Não registrar as disciplinas da Parte Diversificada no espaço da Base Nacional Comum.

6) DISCIPLINAS DA PARTE DIVERSIFICADA

Transcrever as disciplinas da Parte Diversificada cursadas na LDBEN n.º 5692/71:

- Língua Estrangeira Moderna:
- Preparação para o Trabalho: *4 (conteúdos inseridos no contexto curricular como um todo)
- Ou as disciplinas específicas: Preparação para o Lar, Práticas de Escritório, etc.

7) DISCIPLINAS DO ARTIGO 7º - DE 1ª à 4ª SÉRIES (LDBEN Nº 5692/71)

Nas disciplinas do Artigo 7º, de 1ª à 4ª séries, nas quadriculas de notas, desde a implantação da LDBEN n.º 5692/71 (consultar o ano de implantação no Estabelecimento de Ensino) até 1987, registrar os símbolos:

- Educação Moral e Cívica *2
- Educação Física *1
- Educação Artística *1
- Programas de Saúde *3
- Ensino Religioso *2

Transcrever estas disciplinas e seus respectivos símbolos no Histórico Escolar do Ensino Fundamental e apostilar no campo Observações:

*1 Resultado contido em Comunicação e Expressão (até 1987) ou Português.

*2 Resultado contido em Estudos Sociais ou História.

*3 Resultado contido em Ciências.

No ano de 1988, registrar nas disciplinas do Artigo 7º :

- Educação Moral e Cívica *2
- Educação Física nota
- Educação Artística nota

- Programas de Saúde *3
- Ensino Religioso nota ou VV (vide verso)

OBS: No SERE-WEB substituir o VV por ++ (Disciplinas cuja aprovação decorreu apenas da apuração da assiduidade).

Transcrever estas disciplinas e seus respectivos símbolos no Histórico Escolar do Ensino Fundamental e apostilar no campo Observações:

- *2 - Resultado contido em Estudos Sociais ou História.
- *3 - Resultado contido em Ciências.

De 1989, até a implantação da Proposta Pedagógica (LDBEN n.º 9394/96), a aprovação destas disciplinas decorria apenas da apuração da assiduidade. (Ver observações impressas no verso do Histórico Escolar, da Lei n.º 5692/71).

Nas quadrículas das notas das disciplinas do Art. 7º, registrava-se **hífen (-)**. Transcrever estas disciplinas e registrar nas quadrículas de notas o símbolo **(+)**, mesmo constando **hífen (-)**, no registro do Relatório Final e Histórico Escolar. Apostilar no campo Observações:

- + Disciplinas cuja aprovação decorreu apenas da apuração da assiduidade.

OBS: No SERE-WEB ao selecionar a mensagem da(s) disciplina(s) que não possuem registro de notas o sistema trará automaticamente o símbolo de **++** no campo Nota e a mensagem correspondente no campo Observações:

- ++ Disciplinas cuja aprovação decorreu apenas da apuração da assiduidade.

8) TRANSCRIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SERIADA COM AVALIAÇÃO ATRAVÉS DE PARECER DESCRIPTIVO

Transcrever os estudos, respeitando a Organização Curricular da escola de origem.

Ensino Fundamental de 8 Anos e 9 Anos de duração, com organização seriada e avaliação através de Parecer Descritivo:

Formulário emitido pelo SERE-WEB e Aplicativo:
Registrar:

- No Campo Notas ou Menções: a sigla APD.
- No Campo Resultado: AP ou REP.
- No Campo Ano: constar o ano em que os estudos foram realizados.
- No Campo Lei n.º.: constar a Lei vigente no período dos estudos.
- Nos Campos Estabelecimento, Município e UF: registrar os nomes respectivos da época.
- No Campo Observações:

APD – Avaliação através de Parecer Descritivo – Del. n.º 07/99 - CEE.

Formulário Código 1033 ou semelhante:
Registrar:

- No Campo Notas ou Menções:

Avaliação através de Parecer Descritivo – Del. n.º 07/99-CEE.

- No Campo Resultado: AP ou REP.
- No Campo Ano: constar o ano em que os estudos foram realizados.
- Campo Lei n.º: constar a Lei vigente no período dos estudos.
- Nos Campos Estabelecimento, Município e UF: registrar os nomes respectivos da época.
- No Campo Síntese do Sistema de Avaliação, registrar:

Freqüência mínima exigida igual ou superior a 75% e Avaliação através de Parecer Descritivo – Deliberação n.º 007/99 – CEE.

9) TRANSCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (Lei n.º 9394/96)

Ensino Fundamental de 8 anos e 9 anos de duração:

O registro de ciclos no Histórico Escolar do Ensino Fundamental de 09 anos deverá obedecer à Proposta Pedagógica e ao Regimento Escolar.

Os Estabelecimentos de Ensino que utilizam formulário emitido pelo SERE-WEB devem registrar:

- No Campo Notas ou Menções, de acordo com a organização do Ciclo: 1º A 1C.
- No Campo Observações:
1º Ano do 1º Ciclo – Art. 23 da LDBEN nº 9394/96 e Del. n.º 07/99-CEE.
- No Campo Resultado:
a sigla **AP** no último ano do Ciclo;
hífen (-) na não-terminalidade do Ciclo;
a sigla **REP** no último ano do Ciclo, em caso de transferência após o término do ano letivo, e quando o aluno for reprovado.
- No Campo Síntese do Sistema de Avaliação:
Freqüência mínima exigida igual ou superior a 75% e Avaliação através de Parecer Descritivo – Deliberação n.º 007/99 – CEE.
- No Campo Observações, quando o aluno não concluiu o Ciclo:
O presente Histórico Escolar segue acompanhado de Parecer Descritivo..... (Parcial ou Final)..... do

Os Estabelecimentos de Ensino que utilizam formulário Código 1033 ou Semelhante e Aplicativo devem registrar:

- No Campo Notas ou Menções, de acordo com a organização do Ciclo:
1º Ano do 1º Ciclo – Art. 23 da LDBEN nº 9394/96 e Del. n.º 07/99-CEE.
- No Campo Resultado:
a sigla **AP** no último ano do ciclo;
hífen (-) na não-terminalidade do Ciclo;
a sigla **REP** no último ano do ciclo, em caso de transferência após o término do ano letivo, e quando o aluno for reprovado.
- No Campo Observações, quando o aluno não concluiu o Ciclo:
O presente Histórico Escolar segue acompanhado de Parecer Descritivo..... (Parcial ou Final)..... do
- No Campo Síntese do Sistema de Avaliação:

Freqüência mínima exigida igual ou superior a 75% e Avaliação através de Parecer Descritivo – Deliberação n.º 007/99 – CEE.

- Transcrever a Síntese do Sistema de Avaliação, dos estudos anteriores, junto à síntese da última série cursada no Estabelecimento, quando estas diferirem entre si.

Ciclo Básico de Alfabetização:

CBA 1 → 1^a série – sem o registro de nota e do resultado;

CBA 2 → 2^a série – sem o registro de nota e do resultado;

CBA 3 → 3^a série – sem o registro de nota e do resultado;

CBA 4 → 4^a série – sem o registro de nota e com o resultado da avaliação do ciclo (AP ou REP).

Os Estabelecimentos de Ensino que utilizam formulário emitido pelo SERE-WEB devem registrar:

- No Campo Notas ou Menções: fazer a opção do registro pertinente ao ano do CBA.
- No Campo Observações: o programa trará automaticamente por extenso a observação correspondente à opção selecionada.

Os Estabelecimentos de Ensino que utilizam formulário Código 1033 ou semelhante e Aplicativo devem registrar:

- No Campo Notas ou Menções:

Ciclo Básico de Alfabetização – Art. 23 da LDBEN n.º 9394/96 e Del. n.º 007/99 – CEE.

- No Campo Total de Horas: carga horária da série.
- No Campo Resultado:
Hífen (-) na não terminalidade do ciclo;
AP ou REP (no último ano do ciclo).
- No Campo Ano: constar o ano em que os estudos foram realizados.
- No Campo Lei n.º : constar a Lei vigente no período dos estudos.Nos Campos Estabelecimento, Município, UF: registrar os nomes respectivos da época.No Campo Observações, quando o aluno não concluiu o Ciclo:

O presente Histórico Escolar segue acompanhado de Parecer Descritivo.....(Parcial ou Final)..... do CBA de 4 anos.

10) TRANSCRIÇÃO NO HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL DE ESTUDOS INCOMPLETOS REALIZADOS NA LEI N.º 4024/61

Curso Primário:

Equivalente aos 4 (quatro) anos iniciais do Ensino Fundamental. Se for apresentado comprovante somente do 4º ano primário, não há necessidade de comprovar os estudos anteriores (Ofício Circular n.º 05/94 – CDE/SEED).

Os estudos podem ser comprovados através de Histórico Escolar, Declaração, Boletim, Diploma, Certidão, originais ou photocópias com o visto de confere com o original.

Registrar na 4^a série:

- No Campo Notas: hífen nas quadrículas de notas e no Total de Horas;
- No Campo Resultado: AP;
- No Campo Ano: o ano da conclusão dos estudos;
- Nos Campos Nome do Estabelecimento, Município e UF: registrar os nomes respectivos;
- No Campo Lei: Lei n.^º 4024/61;
- Hífen (-) no campo notas da 1^a, 2^a e 3^a séries.

OBS: No SERE-WEB a mensagem a ser selecionada para estudos cursados na Lei n.^º 4.024/61 será VO no campo Notas e a mensagem correspondente ao campo Observações: Cursou pela Lei n.^º 4.024/61.

Exame de Admissão:

Durante a vigência da LDBEN nº 4024/61, para ingresso no Curso Ginásial, era obrigatória a realização do Exame de Admissão ao Ginásio e não era exigida prova de conclusão do Curso Primário. O aluno, uma vez aprovado no Exame de Admissão, realizava matrícula na 1^a série do curso Ginásial (correspondente à 5^a série do Ensino Fundamental).

Se o aluno apresentar o Histórico Escolar da LDBEN nº 4024/61, com aprovação no Exame de Admissão não precisa comprovar escolaridade anterior (dos anos iniciais do Ensino Fundamental), conforme Ofício Circular nº 05/94 – CDE/SEED.

No Histórico Escolar do Ensino Fundamental poderá ser feita a transcrição, como segue abaixo:

Registrar na linha correspondente à 4^a série:

- No Campo Notas: Realizou Exame de Admissão;
- No Campo Total de horas: hífen (-);
- No Campo Resultado: AP;
- No Campo Ano: o ano de realização do Exame de Admissão;
- No Campo Lei n.^º : LDBEN n.^º 4.024/61;
- Nos Campos Estabelecimento, Município e UF: registrar os nomes respectivos da época.

OBS: No SERE-WEB a mensagem a ser selecionada para estudos cursados na Lei n.^º 4.024/61 será VO no campo Notas e a mensagem correspondente ao campo Observações: Cursou pela Lei n.^º 4.024/61.

Exame Classificatório ou dispensa do Exame de Admissão:

Na linha correspondente à 4^a série, registrar:

- No Campo Notas:
Dispensado pela Resolução n.^º 5377/71 – SEED (no ano de 1971, o Amparo Legal é essa Resolução citada);

Exame Classificatório amparado pela Resolução n.º 5377/71 – SEED ou Deliberação nº 42/71 – CEE (após 1971, o Amparo Legal é essa Deliberação citada), não é necessário comprovar escolaridade anterior.

- No Campo Total de Horas: hífen (-);
- No Campo Resultado: AP;
- No Campo Ano: o ano da dispensa do Exame de Admissão ou da realização do Exame Classificatório;
- No Campo Lei n.º : LDBEN n.º 5692/71;
- Nos Campos Estabelecimento, Município e UF: registrar os nomes respectivos da época.

Série(s) concluída(s) no 1º ciclo (antigo ginásio), pela Lei n.º 4024/61, equivalentes a 5ª a 8ª séries:

Transcrever na(s) série(s) correspondente(s) do Ensino Fundamental:

- No Campo Total de Horas: hífen (-);
- No Campo Resultado: o resultado obtido nas séries do 1º Ciclo (ginasial);
- No Campo Ano: o ano de realização dos estudos na Lei n.º 4.024/61;
- No Campo Lei: LDBEN nº 4024/61;
- Nos Campos Estabelecimento, Município e UF: registrar os nomes respectivos da época.

Quadro referencial de equivalência de estudos da Lei n.º 4.024/61 e Lei n.º 5692/71

Ginásio	1ª série 2ª série 3ª série 4ª série	Ensino Fundamental - anos finais	5ª série 6ª série 7ª série 8ª série
---------	--	----------------------------------	--

A emissão de Histórico Escolar de estudos realizados nos termos da LDBEN n.º 4024/61 e LDBEN n.º 5692/71 pode ser feita em formulário (1º Grau) ou pode-se transcrever os estudos no formulário do Ensino Fundamental, desde que se efetuem todos os registros e apostilamentos necessários.

11) TRANSCRIÇÃO NO HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL DE ESTUDOS INCOMPLETOS REALIZADOS NA “LEI CAPANEMA” ANTERIORES À LEI n.º4024/61

Os estudos do curso primário realizados anteriormente à implantação da Lei n.º 4.024/61, concluídos na vigência da Lei Orgânica do Ensino Primário (Lei Capanema) serão transcritos na linha correspondente à 4ª série do Ensino Fundamental.

Registrar:

- No Campo Notas ou Menções, Total de Horas, Resultado e Ano: hífen (-);
- No Campo Lei: Dec. Lei nº 8529/46;
- Nos Campos Nome do Estabelecimento de Ensino, Município e UF: registrar os nomes respectivos da época.

12) HISTÓRICO ESCOLAR EM ANEXO

Deve ser original ou fotocópia com o visto confere com o original e seguir em anexo nas seguintes situações:

- Nas modalidades de Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos – Presencial, Semipresencial ou a Distância, em transferência para o Ensino regular ou vice-versa;
- Oriundos de escolas estrangeiras;
- Quando o número de disciplinas ultrapassar o número de colunas existentes no Histórico Escolar.

13) EDUCAÇÃO FÍSICA

Registrar na quadrícula de Notas de acordo com o estabelecido no Regimento Escolar:

- Nota ou conceito;
- hífen (-) e apostilar no campo Síntese do Sistema de Avaliação;

OBS: Conforme estabelecido no Regimento Escolar, não haverá registro de nota na disciplina de Educação Física.

OBS: No SERE-WEB ao selecionar a mensagem da(s) disciplina(s) que não possuem registro de notas, o Sistema trará automaticamente o símbolo ++ no campo Notas e a mensagem correspondente no campo Observações:

++ Disciplinas cuja aprovação decorreu apenas da apuração da assiduidade.

- **D** e no campo Observações, apostilar: D – Dispensado de Educação Física, de acordo com a Lei n.º 69.450/71, Art. 6º, alínea....., (1971 a 1977);
- **D** e no campo Observações, apostilar: D – Dispensado de Educação Física, de acordo com a Lei n.º 6.503/77, Art. 1º, alínea....., (1978 a 1988);
- **D** e no campo Observações, apostilar: D – Dispensado de Educação Física, de acordo com a Lei n.º 7.692/88, Art. 1º, alínea....., (1989 a 1999 turno noturno e 1989 a 2003 turno diurno);
- **OP** no campo Observações, apostilar: OP – Optou por freqüentar Educação Física; (2000 a 2003 – turno / noturno), Instrução nº 03/2000-CDE/SEED;
- Nota ou conceito a partir do ano de 2004, para todos os turnos e turmas (Instrução Normativa n.º 03/04 -CDE/SEED).

14) ENSINO RELIGIOSO

Anos Iniciais do Ensino Fundamental a partir de 2008:

Organização Seriada e com nota.

Formulário 1033 e SERE-WEB
Registrar:

- No Campo Notas ou Menções: *+
- No Campo Observações:

*+ A disciplina de Ensino Religioso não terá registro de nota ou menção para aprovação.

Organização Seriada com Parecer Descritivo:

Formulário Código 1033.

Registrar:

- No Campo Notas ou Menções:

Avaliação através de Parecer Descritivo – Del. nº 07/99 – CEE

Formulário SERE-WEB.

Registrar:

- No Campo Notas ou Menções: APD;

- No Campo Observações:

APD – Avaliação através de Parecer Descritivo - Del. nº 07/99 – CEE.

OBS: No SERE-WEB ao selecionar a opção pertinente o sistema trará automaticamente APD e no campo Observações a mensagem correspondente à opção feita.

Organização por Ciclo com Parecer Descritivo:

Não serão efetuados registros específicos da Disciplina de Ensino Religioso, uma vez que o registro se refere à organização ciclo.

Anos Finais do Ensino Fundamental, a partir de 2008:

SERE-WEB, Aplicativo, Formulário Próprio.

Registrar:

- No Campo Notas ou Menções: **OP** (optou) ou **NO** (não optou);
- No Campo Total de Horas: acrescentar a carga horária da disciplina conforme Matriz Curricular para os alunos que optaram;
- No Campo Observações:

OP – optou por freqüentar a disciplina de Ensino Religioso

NO – optou por não freqüentar a disciplina Ensino Religioso

15) ARTES, ENSINO RELIGIOSO E OS COMPONENTES DA PARTE DIVERSIFICADA, COM EXCEÇÃO DA LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA:

Registrar:

- **Hífen (-)** nas quadriculas de Notas ou Menções, quando estiver regimentado que não haverá registro de Notas.
- No campo Síntese do Sistema de Avaliação:

Conforme estabelecido em Regimento Escolar, não haverá registro de nota(s) na(s) disciplinas.....

OBS: Os Estabelecimentos de Ensino inseridos no SERE-WEB, ao efetuar o registro da(s) disciplina(s) que não possuem Notas ou Menções, selecionar a opção **++** e o sistema trará automaticamente a mensagem correspondente:

++ Disciplinas cuja aprovação decorreu apenas da apuração da assiduidade.

16) CÁLCULO DO TOTAL DE HORAS

Registrar o Total de Horas (mínimo 800 horas e 75% de freqüência), a partir do ano de 1998 em que foi implantada a Lei 9394/96.

- 1^a à 4^a série –Total de Horas Anual

Exemplo:

1 dia letivo = 4 horas

4 horas X 5 dias letivos, por semana = 20 horas

20 horas X 40 semanas, no ano letivo (módulo) (ver **Calendário Escolar**) = 800 horas

- 5^a à 8^a série – Total de Horas na Série

Exemplo:

25 horas-aula, por semana (verificar a **Matriz Curricular**)

25 X 40 semanas no ano letivo = 1000 horas-aula anuais

1000 X 50 minutos (duração de cada aula) = 50 000 minutos

50 000 minutos : 60 minutos (1 hora) = 833 horas

17) CAMPO LEI

Registrar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vigente no ano em que a série foi cursada.

- **Lei n.^o 5692/71** (consultar o ano de implantação). Até o ano de 1997, registrar a Lei n.^o 5692/71.
- **VV – (vide verso)** Para os anos de 1998, 1999 e 2000 registrar **VV** e apostilar no campo Observações:
Nos anos..... os estudos foram realizados nos termos da Lei n.^o 5692/71 e dispositivos da Lei n.^o 9394/96.
- **Lei n.^o 9394/96** a partir do ano de 2001 nas Redes Estadual, Municipal e Particular, conforme Proposta e Regimento Escolar, sendo obrigatória na Rede Estadual.

Para a Rede Estadual a obrigatoriedade se deu no ano de 2001 e para as Redes Municipal e Particular se deu no ano de 2002.

OBS: No SERE-WEB, no campo Lei há espaço suficiente para o registro de duas Leis, sendo dispensável o registro de **VV**.

18) CAMPO MUNICÍPIO

Registrar o nome do município ao qual pertence o Estabelecimento de Ensino.
Para constar o nome do Distrito, registrar: **Distrito/Município**.

19) DATA DE EXPEDIÇÃO

Registrar a data de expedição atual, no anverso do Histórico Escolar e no verso do Certificado.

OBS: No SERE-WEB o Histórico Escolar é emitido apenas em uma única página, com a data de expedição atual registrada no anverso.

20) ASSINATURAS

Somente o Diretor e o Secretário designados para o cargo podem assinar os documentos escolares.

As assinaturas do Diretor e Secretário devem estar sobrepostas aos nomes por extenso e aos atos de designação (ato – nº /ano – DOE de/...../.....), emitido pela Entidade Mantenedora.

Nas redes Municipal e Particular, registrar: ato/ano de designação emitido pela Entidade Mantenedora e o nº do RG.

Nas situações de impedimento do Diretor e/ou Secretário legalmente designados, em estabelecimentos pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, seguir o contido na Resolução n.º 4110/06 - SEED.

OBS: No SERE-WEB o técnico do SERE no NRE irá cadastrar o responsável designado para assinar no Campo das assinaturas do Diretor e/ou Secretário.

Resumo da Resolução n.º 4110/06 - SEED

Responsável pela assinatura do Diretor:

Rede Estadual: Quando da inexistência ou impedimento do Diretor:

- O Chefe do NRE assina os documentos escolares. Na ausência caberá ao seu Assistente legalmente designado.

Rede Municipal: Quando houver impedimento ou inexistência do Diretor:

- O Secretário Municipal de Educação assinará os Documentos Escolares. Na ausência do Secretário caberá a um funcionário legalmente designado.

Rede Particular: Quando houver impedimento ou inexistência do Diretor:

- O responsável designado pela mantenedora assinará os Documentos Escolares. Na inexistência ou impedimento dos responsáveis pela mantenedora, a Chefia do NRE assinará os Documentos Escolares.

Responsável pela assinatura do Secretário:

Rede Estadual: Quando da inexistência ou impedimento do Secretário:

- O Assistente de Área do NRE de Curitiba ou o Representante do NRE no Município – Documentador Escolar, assina os Documentos Escolares.

Rede Municipal: Quando houver impedimento ou inexistência do Secretário:

- O funcionário designado pelo Secretário Municipal assinará os Documentos Escolares. Em última instância, o Representante do NRE no Município – Documentador Escolar, assinará os referidos documentos.

Rede Particular: Quando houver impedimento ou inexistência do Secretário:

- O responsável designado pela mantenedora assinará os Documentos Escolares. Em última instância, o Representante do NRE no Município – Documentador Escolar, assinará os referidos documentos.

21) ATO DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO

Registrar o Ato de Renovação de Reconhecimento (nº/ano e data do DOE) do Ensino Fundamental, no campo Observações.

No Histórico Escolar emitido pelo SERE-WEB, consta o campo para o registro de Renovação do Curso.

OBS: O sistema não emitirá o Ato de Renovação no campo próprio, se este estiver com a data expirada. O Ato anterior não deve ser apostilado no campo de Observações.

22) CAMPO OBSERVAÇÕES

Registrar todos os apostilamentos necessários à vida escolar do aluno, datar, apor carimbo e assinar.

23) CAMPO FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Registrar os cursos CELEM, Estágio de Ensino Médio, Adolescente Aprendiz e outros que possuam carga horária, aproveitamento e freqüência autorizados pela SEED.

OBS.: Este campo está disponível somente para o SERE-WEB.

24) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Registrar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vigente no ano de conclusão, somente no término do Curso e se este for Reconhecido.

25) ADAPTAÇÃO

Registrar:

- No Campo Notas ou Menções:
(*) seguido da Nota
- No Campo Observações:

* Adaptação realizada em (ano)..... .

HISTÓRICOS ESCOLARES

LEI N° 4024/61

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4024/61 unificou todas as leis orgânicas da educação vigentes anteriormente, com a organização abaixo descrita:

01) Curso Primário: equivalente aos estudos de 1^a à 4^a séries do Ensino Fundamental: Os estudos caracterizavam-se pela informalidade e eram registrados em Boletins, Declarações ou Diplomas, não havendo impresso oficial.

02) 1º Ciclo do Ensino Médio, composto de 1^a a 4^a séries do curso ginásial, correspondente aos estudos de 5^a a 8^a séries do Ensino Fundamental. Para ingresso na 1^a série do curso ginásial realizava-se o Exame de Admissão.

03) 2º Ciclo do Ensino Médio, composto de 1^a a 3^a séries (correspondente ao Ensino Médio).

04) Exames de Madureza: amparados pelo Artigo 99 da LDBEN nº 4024/61 e normas complementares. As orientações referentes a esses exames e preenchimento da documentação escolar pertinente estão contidos no Ofício Circular nº 08/94-CDE/SEED.

- Exames de Madureza Ginásial: permitidos aos maiores de 18 anos para fins de obtenção do certificado de conclusão do Curso Ginásial (equivalente à conclusão do Ensino Fundamental).
- Exames de Madureza Colegial: permitidos aos maiores de 19 anos, para fins de obtenção do certificado de conclusão do Curso Colegial (equivalente à conclusão do Ensino Médio).

Formulários escolares utilizados para registro dos estudos realizados pela Lei nº 4024/61:

- Curso Primário: Os estudos caracterizavam pela informalidade e eram registrados em Boletins, Declarações ou Diplomas, não havendo impresso oficial.
- Certificado de Conclusão – 1º Ciclo do Ensino Médio: para as 4 séries do Curso Ginásial. Nesse formulário também é registrado o Exame de Admissão.
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio: para as três séries do Curso Colegial, com as diversas orientações: Normal, Secretariado, Contabilidade e outras.
- Atestado de Notas: para registro de disciplinas eliminadas através do Exame de Madureza.
- Atestado de Conclusão do Curso Ginásial/Colegial, através de Exames de Madureza.

Quadro referencial de equivalência de estudos da Lei n.º 4.024/61 e Lei n.º 9394/96 (Ginasial)

Ginásio	1 ^a série 2 ^a série 3 ^a série 4 ^a série	Ensino Fundamental - Anos Finais	5 ^a série 6 ^a série 7 ^a série 8 ^a série
---------	--	----------------------------------	--

Quadro referencial de equivalência de estudos da Lei n.º 4.024/61 e Lei n.º 9394/96 (Colegial)

Colegial	1 ^a série 2 ^a série 3 ^a série	Ensino Médio	5 ^a série 6 ^a série 7 ^a série
----------	--	--------------	--

HISTÓRICO ESCOLAR
1º CICLO - GINASIAL
Lei n.º 4024/61



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

1º CICLO DO ENSINO MÉDIO

ESTABELECIMENTO:

CIDADE:

MUNICÍPIO:

CERTIFICAMOS QUE O ALUNO

NOME:

DATA NASCIMENTO:

CIDADE:

ESTADO:

FIUAÇÃO:

Tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 19 _____ na _____ série do Curso _____ orientação _____ deste Estabelecimento, foi considerado habilitado no 1º Ciclo do Ensino Médio, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (Lei nº 4.024, de 20/12/1961 e respectivas normais legais complementares da Legislação Estadual.

EXAME DE ADMISSÃO													
ESTABELECIMENTO:					ANO:			NOME DO DIRETOR:					

1 ^a SÉRIE													
ESTABELECIMENTO:						ANO:	NOME DO DIRETOR:						

2ª SÉRIE														
ESTABELECIMENTO:						ANO:	NOME DO DIRETOR:							

3ª SÉRIE													
ESTABELECIMENTO:						ANO:	NOME DO DIRETOR:						

4ª SÉRIE									
ESTABELECIMENTO:				ANO:		NOME DO DIRETOR:			

SECRETÁRIO :	DIRETOR:
--------------	----------

OBSERVAÇÃO: QUALQUER RASURA ANULA A VALIDADE DO PRESENTE CERTIFICADO

HISTÓRICO ESCOLAR
2º CICLO - COLEGIAL
Lei n.º 4024/61



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Estabelecimento

Cidade

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE 2º CICLO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que	NOME	_____		
NASCIDO	CIDADE	ESTADO		
FILIAÇÃO				

Tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano de 19_____, na terceira série do Curso Colegial , orientação _____, deste Estabelecimento, foi considerado habilitado no 2º Ciclo do Ensino Médio, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4024 de 20 - 12 - 1961) e respectivas normas legais complementares da Legislação Estadual.

Nome do Estabelecimento _____ Ano _____ Nome do Diretor _____

Nome do Estabelecimento _____ Ano _____ Nome do Diretor _____

Ano

, de de

Diretor

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Lei n.º 4024/61

- Para registro de conclusão dos estudos de Madureza Ginásial/Colegial

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
ESTABELECIMENTO DE ENSINO:
MUNICÍPIO:**



ATESTADO DE CONCLUSÃO DO _____ CICLO DO CURSO _____

A COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de Curitiba, atesta que _____, filho (a) de _____ e de _____ nascido (a) a ____ de ____ dezembro ____ de ____, em ____ no Estado de ____ prestou exames de Madureza de acordo com o Artigo 1º do Decreto Lei nº 709/69 de 28/07/69 e Lei 4.024 de 20/12/1961, no Colégio _____, ____ Ciclo, município de _____, tendo os seguintes resultados:

DATA DISCIPLINAS MÉDIA RESULTADO

Curitiba, ____ de ____ de 200 ____.

ATESTADO DE NOTAS

Lei n.º 4024/61

- Para registro de disciplinas de Madureza Ginasial/Colegial

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
ESTABELECIMENTO DE ENSINO:
MUNICÍPIO:**



ATESTADO DE NOTAS

A COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de Curitiba, atesta que _____, filho (a) de _____ e de _____ nascido (a) a ____ de ____ dezembro ____ de ____, em ____ no Estado de ____ prestou exames de Madureza de acordo com o Artigo 1º do Decreto Lei nº 709/69 de 28/07/69 e Lei 4.024 de 20/12/1961, no Colégio _____, ____ Ciclo, município de _____, tendo os seguintes resultados:

PATA PISCÍPLINAS MÉDIA RESULTADO

Curitiba, de de 200 .

LEI CAPANEMA

HISTÓRICOS ESCOLARES

1- Amparo Legal:

- Decreto-lei nº 4.028/42
- Decreto-lei nº 4.073/42
- Decreto-lei nº 4.244/42
- Decreto-lei nº 6.141/43
- Decreto-lei nº 8.529/46
- Decreto-lei nº 8.530/46
- Decreto-lei nº 8.621/46
- Decreto-lei nº 8.622/46
- Decreto-lei nº 9.613/46

A partir de 1942, o ministro da Educação e Saúde Pública Gustavo Capanema iniciou as reformas que ficaram conhecidas como Leis Orgânicas do Ensino. Ao todo, são nove decretos-lei.

- Decreto-lei nº 4.028, de 22 de janeiro de 1942: Criou o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
- Decreto-lei nº 4.073 de 30 de janeiro de 1942: Lei Orgânica do Ensino Industrial
- Decreto-lei nº 4.244, de 09 de abril de 1942: Lei Orgânica do Ensino Secundário
- Decreto-lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943: Lei Orgânica do Ensino Comercial
- Decreto-lei nº 8.529, de 02 de janeiro de 1946: Lei Orgânica do Ensino Primário
- Decreto-lei nº 8.530, de 02 de janeiro de 1946: Lei Orgânica do Ensino Normal
- Decretos-lei nº 8.621 e nº 8.622 de 10 de janeiro de 1946: Criaram o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC
- Decreto-lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1946: Lei Orgânica do Ensino Agrícola.

O ensino secundário foi organizado em dois ciclos: o primeiro Ciclo – Ginásial – com duração de quatro séries anuais e o segundo – Colegial – subdividido em Curso Clássico e curso Científico, ambos com três séries anuais.

A Lei Capanema esteve em vigor até a implantação definitiva da LDBEN nº 4024/61, que unificou toda a legislação do ensino.

2- Registro na documentação escolar:

- Os impressos utilizados para estudos concluídos nessa época, para o Curso Ginásial ou Curso Colegial são os mesmos da Lei nº 4.024/61, mudando-se apenas o embasamento legal. No Certificado de conclusão deverá ser citada a lei correspondente, conforme o curso realizado.

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Lei nº 9394/96

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO CAMPO A CAMPO

Aplicativo 1033 e semelhantes



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR
ENSINO FUNDAMENTAL

Comentar todos os dados para identificação do Estabelecimento: nome por extenso e endereço completo (rua, nº, bairro, CEP, telefone, fax, e-mail, município e estado).

ESTABELECIMENTO		Preencher corretamente o nome do Estabelecimento	
ENTIDADES MANTENEDORAS		Município à que o Estabelecimento pertence	
ENTIDADES MANTENEDORAS		Registrar o nome da Entidade Mantenedora do Estabelecimento por extenso	
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO		REGISTRO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	
ATO: nº Ano - DOE de / / , da Autorização de Funcionamento do Estabelecimento		ATO: nº Ano - DOE de / / , da Reconhecimento do Estabelecimento	
ATO: nº Ano - DOE de / /		ATO: nº Ano - DOE de / /	
CAMINHO DO ALUNO		CAMINHO DO ESTABELECIMENTO	
ALUNO		Nome do Aluno registrado na Certidão de Nascimento ou Casamento.	
		Sexo e Data de Nascimento do Aluno	
		Município de nascimento do aluno	
		Nº do RG do Aluno se possível	
		Nome do Pai do aluno conforme Certidão de Nascimento	
		Nome da Mãe do aluno conforme Certidão de Nascimento	
RESUMO		RESUMO	
ESTABELECIMENTO		ESTABELECIMENTO	
ANO		ANO	
LEI N.º		LEI N.º	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
UF		UF	
TOTAL DE HORAS		TOTAL DE HORAS	
SÉRIE		SÉRIE	
BASE NACIONAL COMUM		PARTES DIVERSIFICADA	
Campos para serem registrados os nomes das disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, seguir preferencialmente em ordem alfabética			
RESUMO		RESUMO	
AP=Aprovado / RE=Reprovado / PPA=Presença Parcial		AP=Aprovado / RE=Reprovado / PPA=Presença Parcial	
ESTABELECIMENTO: Nome do Estabelecimento onde o aluno conclui a série 1996 e 2000 registrar VV e fazer aprovação no verso.		ESTABELECIMENTO: Nome do Estabelecimento onde o aluno conclui a série 1998	
MUNICÍPIO: Nome do Município a que pertence o Estabelecimento		MUNICÍPIO: Nome do Município a que pertence o Estabelecimento	
UF : Estado a que pertence o Município		UF : Estado a que pertence o Município	
ASSINATURA DO DIRETOR		ASSINATURA DO DIRETOR	
DIRETOR (nome e assinatura) ATO I Ano - DOE de / /		DIRETOR (nome e assinatura) ATO I Ano - DOE de / /	
SECRETÁRIO (nome e assinatura) ATO I Ano - DOE de / /		SECRETÁRIO (nome e assinatura) ATO I Ano - DOE de / /	
LOCAL E DATA		LOCAL E DATA	

OBSERVAÇÕES

Renovação de reconhecimento de curso (quando houver)
Apostilamento ou/mais utilizados nas transcrições:

- *1 Resultado obtido em Comunicação e Expressão (válido até 1987)
- *2 Resultado obtido em Estudos Sociais
- *3 Resultado obtido em Ciências
- *4 Preparação para o Trabalho Inicial no conteúdo curricular como um todo
 - * Disciplina cuja aprovação decorre apenas da apuração da assiduidade;
 - D Dispensado de Educação Física de acordo com a Lei 7692/88, Art. 1º Altera "...". (Anterior à 1988, vigora a Lei 6503/77).
- Nos anos de 1988, 1989 e 2000 os estudos foram realizados nos termos da Lei nº 9582/71 e dispositivos da Lei nº 9384/95.

Após o registro de todas as obtenções necessárias à vida escolar do aluno, ditar e assinar o nome por extenso,
Até, m/Avto, DOE de / / e assinatura do Secretário.

As situações de exceção, devem ser consultadas nas INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CERTIFICAMOS QUE _____, UF _____, PAÍS _____
RG Nº _____, NASC'D _____ EM _____ DE _____ DE _____ EM _____
ESTADO _____ CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO
FUNDAMENTAL DE ACORDO COM A LEI _____
Lei do ano de Conclusão _____
E NORMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.
_____ DE _____ DE _____

SECRETÁRIO (nome e assinatura)
A TO (m/Avto - DOE de)

OBSS: O Certificado deverá ser preenchido somente após o término do Ensino Fundamental, desde que o Curso tenha sido concluído.
A data do Certificado será a atual e a mesma do anverso do Histórico Escolar.

ÓRGÃO SEDD / NRE

Este campo não deverá ser utilizado pelo Estabelecimento.

HISTÓRICO ESCOLAR DE ALUNO EM CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Lei nº 9394/96

FORMULÁRIO SERE-WEB

Registros:

- Ciclo Básico de Alfabetização
- Dependência
- Opção por Ensino Religioso



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

ESTABELECIMENTO:	12345 - TOSHIO, C E - E F E MÉDIO								
ENTIDADE MANTENEDORA:	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ								
ENDERECO:	RUA: MARINGÁ	N.º 123	DADOS FICTÍCIOS						
TELEFONE - FAX:	41 - 3322-1100	-	41 3300-1122	E-MAIL:	cetoshio@netescola.pr.gov.br				
MUNICÍPIO:	PONTAL DO PARANÁ NRE: PARANAGUÁ								
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO		RECONHECIMENTO DO CURSO			RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO			
RES. Nº 01/94 DOE 30/04/1994	RES. Nº 02/95 DOE 30/02/1995		RES. Nº 02/9 DOE 30/02/1995			RES. Nº 04/04 DOE 01/02/2004			
CGM: 87654321	ALUNO(a): JACIARA CORREIA								
SEXO: F	DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1994 RG/UF:6.222.333-4								
MUNICÍPIO/UF:ANTONINA/PR	PAÍS: BRASIL								
FILIAÇÃO:	ANTÔNIO LUIS CORREIA / MARIA FERNANDA CORREIA								
DISCIPLINAS		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE	5ª SÉRIE	6ª SÉRIE	7ª SÉRIE	8ª SÉRIE
		NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES
BASE NACIONAL COMUM									
CIÊNCIAS	CBA -1	CBA -2	CBA -3	CBA - 4	8,0	DP			
EDUCAÇÃO FÍSICA	CBA -1	CBA -2	CBA -3	CBA - 4	8,0	7,0			
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	CBA -1	CBA -2	CBA -3	CBA - 4	7,0	8,0			
ENSINO RELIGIOSO	CBA -1	CBA -2	CBA -3	CBA - 4	OP	-			
GEOGRAFIA	CBA -1	CBA -2	CBA -3	CBA - 4	7,0	6,0			
HISTÓRIA	CBA -1	CBA -2	CBA -3	CBA - 4	7,0	6,5			
LÍNGUA PORTUGUESA	CBA -1	CBA -2	CBA -3	CBA - 4	7,0	90			
MATEMÁTICA	CBA -1	CBA -2	CBA -3	CBA - 4	7,0	7,0			
PARTE DIVERSIFICADA									
L.E.M. INGLÊS	CBA -1	CBA -2	CBA -3	CBA - 4	7,0	7,0			
HISTÓRIA DO PARANÁ	CBA -1	CBA -2	CBA -3	CBA - 4	8,0	8,0			
LITERATURA INFANTO JUVENIL	CBA -1	CBA -2	CBA -3	CBA - 4	7,0	8,0			
RESULTADO		-	-	-	AP	AP	PROG P		
SÉRIE	TOTAL DE HORAS	ANO	LEI Nº	ESTABELECIMENTO				MUNICÍPIO/UF	
1ª	800	2001	9394/96	PAPAGAIOS, E MUN. - EF				CURITIBA/PR	
2ª	800	2002	9394/96	FREI GALVÃO FREI, E - ENS FUND.				CURITIBA/PR	
3ª	800	2003	9394/96	TOSHIO, C E - ENS. FUND E MÉDIO				PONTAL DO PARANÁ/PR	
4ª	800	2004	9394/96	TOSHIO, C E - ENS. FUND E MÉDIO				PONTAL DO PARANÁ/PR	
5ª	833	2005	9394/96	TOSHIO, C E - ENS. FUND E MÉDIO				PONTAL DO PARANÁ/PR	
6ª	833	2006	9394/96	TOSHIO, C E - ENS. FUND E MÉDIO				PONTAL DO PARANÁ/PR	
7ª									
8ª									
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:									
SÍNTSE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:				OBSERVAÇÕES:					
Avaliação Através de Parecer Descritivo Del n.º 007/99-CEE e freqüência mínima igual ou superior a 75%. Em 2005 para aprovação média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero). Até 2004 a média para aprovação era igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero).				CBA-1 - Ciclo Básico de Alfabetização - Art. 23 LDBEN Nº 9394/96 e Del. nº 07-99-CEE CBA-2-Ciclo Básico de Alfabetização - Art. 23 LDBEN n.º 9394/96 e Del. n.º 007/99 - CEE CBA-3 - Ciclo Básico de Alfabetização - Art. 23 LDBEN Nº 9394/96 e Del. nº 07-99-CEE CBA-4 - Ciclo Básico de Alfabetização - Art. 23 LDBEN Nº 9394/96 e Del. nº 07-99-CEE OP - Optou por freqüentar a disciplina de Ensino Religioso DP - Dependência.					
CERTIFICADO									
Certificamos que concluiu, neste estabelecimento nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual.				JACIARA CORREIA a 6ª série e deverá cursar a disciplina de Ciências em Regime de Dependência, Pontal do Paraná, 30 de junho de 2008.				RG/UF: 11.222.333-4/PR	
 SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura) ATO (Nº/ano - DOE data)				 DIRETOR(A) (nome e assinatura) ATO (Nº/ano - DOE data)					

O presente documento não contém emendas ou rasuras.

Isento de reconhecimento de firma.

**HISTÓRICO ESCOLAR
ALUNO EM CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL
LEI n.º 9394/96**

**Transcrições de Estudos Incompletos nos termos da
Lei nº 5692/71**

FORMULÁRIO 1033 E SEMELHANTES

Registros:

- Organização em Ciclo
- Organização seriada com Parecer Descritivo
- Disciplinas cuja aprovação decorreu apenas da apuração da assiduidade
- Estudos realizados nos termos da Lei nº 5692/71, e dispositivos da Lei nº 9394/96.

OBSERVAÇÕES

Renovação de Reconhecimento do Curso RES nº 2236/1999 DOE 01/02/1999.

+ Disciplinas, cuja aprovação decorreu apenas da apuração de Assiduidade.
De 1998 a 2000, os estudos foram realizados nos termos da Lei nº 5692/71, e dispositivos da
Lei nº 9394/96.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CERTIFICANOS QUE _____	RG Nº _____	UF _____	PAÍS _____
NASCID. EM _____	DE _____	DE _____	EM _____
ESTADO _____	CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO		
FUNDAMENTAL DE ACORDO COM A LEI			
E NORMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.			
_____ / _____ / _____ DE _____ DE _____			
SECRETÁRIO (nome e assinatura) ATO (Mário - DOE data)			
DIRETOR (nome e assinatura) ATO (Mário - DOE data)			

Pitanga, 17 de junho de 2008

(assinatura)
Secretário (nome e assinatura)
Até/Até Designação

ÓRGÃO SEUO / NRE

HISTÓRICO ESCOLAR DE ALUNO CONCLUINTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Lei nº 9394/96

**Transcrições de Estudos Incompletos nos termos da
Lei nº 4024/61 e Lei nº 5692/71**

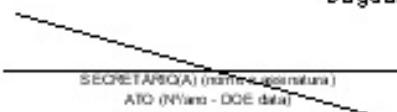
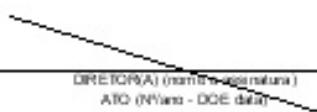
FORMULÁRIO SERE-WEB

Registros:

- Disciplinas cuja aprovação decorreu apenas da aprovação da assiduidade
- Reclassificação



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

ESTABELECIMENTO:	123589 - VARGAS, C.E. - E FUND E MÉDIO								
ENTIDADE MANTENEDORA:	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ								
ENDEREÇO:	RUA: MORRETES		N.º 3810		DADOS FICTÍCIOS				
TELEFONE - FAX:	42-33221100	-	42 3300-1122	E-MAIL:	vargas@netescola.pr.gov.br				
MUNICÍPIO:	JAGUARAIÁVA NRE: PONTA GROSSA								
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO		RECONHECIMENTO DO CURSO		RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO				
R.E.S. Nº 2312/1980 D.O E 15/05/1980	R.E.S. Nº 2245899 D.O E 30/12/1981		R.E.S. Nº 2246/1981 D.O E 30/12/1981		R.E.S. Nº 3512/2007 D.O E 02/10/2007				
CGM: 987654321 ALUNO(A): JOSICLEIDE TAVARES									
SEXO: F DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1972 RG/UF: 4963636-6									
MUNICÍPIO/UF: CHOPINZINHO/PR PAÍS: BRASIL									
FILIAÇÃO: ARLINDO CORREIA TAVARES EMARIANA TAVARES									
DISCIPLINAS		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE	5ª SÉRIE	6ª SÉRIE	7ª SÉRIE	8ª SÉRIE
		NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES
BASE NACIONAL COMUM									
ARTES	VO	*1	++	++	RECL	RECL	RECL	6,0	
CIÊNCIAS	VO	7,0	8,0	8,0	RECL	RECL	RECL	6,0	
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	VO	*1	++	++	RECL	RECL	RECL	-	
EDUCAÇÃO FÍSICA	VO	*1	++	++	RECL	RECL	RECL	7,0	
EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	VO	*2	++	++	RECL	RECL	RECL	-	
ENSINO RELIGIOSO	VO	*2	++	++	RECL	RECL	RECL	-	
ESTUDOS SOCIAIS	VO	7,0	-	-	RECL	RECL	RECL	-	
GEOGRAFIA	VO	-	7,0	6,0	RECL	RECL	RECL	6,5	
HISTÓRIA	VO	-	6,5	5,5	RECL	RECL	RECL	7,0	
LÍNGUA PORTUGUESA	VO	7,0	6,0	6,5	RECL	RECL	RECL	5,0	
MATEMÁTICA	VO	6,0	7,0	7,5	RECL	RECL	RECL	6,0	
PROGRAMAS DE SAÚDE	VO	*3	++	++	RECL	RECL	RECL	-	
PARTE DIVERSIFICADA									
L.E.M. INGLÊS	VO	-	-	-	RECL	RECL	RECL	6,0	
P.E.C. - CIÊNCIAS	VO	-	-	-	RECL	RECL	RECL	7,0	
P.E.C. - LÍNGUA PORTUGUESA	VO	-	-	-	RECL	RECL	RECL	6,0	
P.E.C. - MATEMÁTICA	VO	-	-	-	RECL	RECL	RECL	6,5	
RESULTADO		APROV	APROV	APROV	APROV	-	-	-	APROV
SÉRIES	TOTAL DE HORAS	ANO	LEI N.º	ESTABELECIMENTO				MUNICÍPIO/UF	
1a	-	1980	4024/61	E. MUN. FLORESTA - EF				CURITIBA/PR	
2a	-	1987	5692/71	E. TRÊS ÂNGULOS - E FUND				CURITIBA/PR	
3a	-	1989	5692/71	TOSHIO, C E - E FUND E MÉDIO				PONTAL DO PARANÁ/PR	
4a	-	1990	5692/71	TOSHIO, C E - E FUND E MÉDIO				PONTAL DO PARANÁ/PR	
5a	833	2004	9394/96	VARGAS, C E - E FUND E MÉDIO				JAGUARAIÁVA/PR	
6a	833	2004	9394/96	VARGAS, C E - E FUND E MÉDIO				JAGUARAIÁVA/PR	
7a	833	2004	9394/96	VARGAS, C E - E FUND E MÉDIO				JAGUARAIÁVA/PR	
8a	833	2007	9394/96	VARGAS, C E - E FUND E MÉDIO				JAGUARAIÁVA/PR	
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:									
SÍNTESIS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:		OBSERVAÇÃO BB:							
Para aprovação exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%. Até 2004 a média para aprovação era igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero).		*1 - Resultado contido em Língua Portuguesa *2 - Resultado contido em Estudos Sociais *3 - Resultado contido em Ciências ++ Disciplina cuja aprovação decorre após a aprovação da assiduidade. RECL - Reclassificação - Deliberação 1.º 09/01-CEE VO - Crítico pela Lei n.º 4024/61-E49							
CERTIFICADO									
Certificamos que JOSICLEIDE TAVARES concluiu, neste estabelecimento o ENSINO FUNDAMENTAL nos termos da Lei LDBEN n.º 9394/96 e normas do Sistema Estadual.					RG/UF: 11.222.333-4/PR				
Jaguaraiáva, 09 de julho de 2008									
 SECRETÁRIO(A) (não é assinatura) ATO (Nºano - DOE data)					 DIRETOR(A) (não é assinatura) ATO (Nºano - DOE data)				

HISTÓRICO ESCOLAR - ALUNO CONCLUINTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

LEI n.º 9394/96

**Transcrições de Estudos Incompletos nos termos da
Lei n.º 4024/61 e Lei n.º 5692/71**

FORMULÁRIO 1033 E SEMELHANTES

Registros:

- Reclassificação
- Ciclo Básico de Alfabetização
- Classificação
- Disciplinas cuja aprovação decorreu apenas da apuração da assiduidade



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO																																																																																																																																																			
ENSINO FUNDAMENTAL		DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO																																																																																																																																																			
ESTABELECIMENTO MUNICÍPIO BOA ESPERANÇA,	ESCOLA ESTADUAL INTERLAGOS - ENSINO FUNDAMENTAL NRE PARANÁVAI	DADOS FICTÍCIOS	CARIMBO DO ESTABELECIMENTO																																																																																																																																																		
		CÓDIGO 2																																																																																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">ALUNO</th> <th colspan="2">GIOVANNA FERNANDES</th> </tr> <tr> <th>SEXO</th> <th>DATA DE NASCIMENTO</th> <th>MUNICÍPIO</th> <th>UNIÃO DA VITÓRIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>F</td> <td>11/5/1978</td> <td>RG</td> <td>1.222.333-4</td> </tr> <tr> <td>PÁS</td> <td>PAÍS</td> <td>PAI</td> <td>GERALDO JOSÉ FERNANDES</td> </tr> <tr> <td>FLAÇA</td> <td>PAÍS</td> <td>MÃE</td> <td>SANDRA MARIA FERNANDES</td> </tr> <tr> <td colspan="2">BRASIL</td> <td colspan="2"></td> </tr> </tbody> </table>				ALUNO		GIOVANNA FERNANDES		SEXO	DATA DE NASCIMENTO	MUNICÍPIO	UNIÃO DA VITÓRIA	F	11/5/1978	RG	1.222.333-4	PÁS	PAÍS	PAI	GERALDO JOSÉ FERNANDES	FLAÇA	PAÍS	MÃE	SANDRA MARIA FERNANDES	BRASIL																																																																																																																													
ALUNO		GIOVANNA FERNANDES																																																																																																																																																			
SEXO	DATA DE NASCIMENTO	MUNICÍPIO	UNIÃO DA VITÓRIA																																																																																																																																																		
F	11/5/1978	RG	1.222.333-4																																																																																																																																																		
PÁS	PAÍS	PAI	GERALDO JOSÉ FERNANDES																																																																																																																																																		
FLAÇA	PAÍS	MÃE	SANDRA MARIA FERNANDES																																																																																																																																																		
BRASIL																																																																																																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">SÍNTese DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">PARA PARA APROVAÇÃO EXIGE-SE MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 (SEIS VÍRGULA ZERO) E FREQUÊNCIA MINIMA DE 75%.</td> </tr> <tr> <td colspan="2">ATÉ 2000 A MÉDIA PARA A APROVAÇÃO ERA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0 (CINCO VÍRGULA ZERO).</td> </tr> </tbody> </table>				SÍNTese DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO		PARA PARA APROVAÇÃO EXIGE-SE MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 (SEIS VÍRGULA ZERO) E FREQUÊNCIA MINIMA DE 75%.		ATÉ 2000 A MÉDIA PARA A APROVAÇÃO ERA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0 (CINCO VÍRGULA ZERO).																																																																																																																																													
SÍNTese DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO																																																																																																																																																					
PARA PARA APROVAÇÃO EXIGE-SE MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 (SEIS VÍRGULA ZERO) E FREQUÊNCIA MINIMA DE 75%.																																																																																																																																																					
ATÉ 2000 A MÉDIA PARA A APROVAÇÃO ERA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0 (CINCO VÍRGULA ZERO).																																																																																																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="12">ÁREAS DE CONHECIMENTO</th> </tr> <tr> <th colspan="6">BASE NACIONAL COMUM</th> <th colspan="6">PARTE DIVERSIFICADA</th> </tr> <tr> <th rowspan="2">SERIES</th> <th rowspan="2">Artes</th> <th rowspan="2">Ciências</th> <th rowspan="2">Ensino Religioso</th> <th rowspan="2">Ensino Moral e Cívica</th> <th rowspan="2">Geografia</th> <th rowspan="2">História</th> <th rowspan="2">Língua Portuguesa</th> <th rowspan="2">Matemática</th> <th rowspan="2">Programas de Saúde</th> <th rowspan="2">Preparação para o Trabalho</th> <th rowspan="2">L.E.M. - Inglês</th> </tr> <tr> <th>-</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1^a</td> <td>*1</td> <td>68</td> <td>*1</td> <td>*2</td> <td>77</td> <td>-</td> <td>80</td> <td>-</td> <td>*3</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>2^a</td> <td>+</td> <td>70</td> <td>+</td> <td>+</td> <td>-</td> <td>80</td> <td>68</td> <td>80</td> <td>75</td> <td>+</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>3^a</td> <td colspan="11">CICLO BÁSICO DE ALFABETIZAÇÃO - DECRETO 2325/93</td> <td>1994</td> </tr> <tr> <td>4^a</td> <td colspan="11">CLASSIFICAÇÃO - DELIBERAÇÃO N° 05/98 - CEE</td> <td>1999</td> </tr> <tr> <td>5^a</td> <td>81</td> <td>77</td> <td>68</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>79</td> <td>81</td> <td>74</td> <td>70</td> <td>*3</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>6^a</td> <td>77</td> <td>74</td> <td>72</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>57</td> <td>77</td> <td>63</td> <td>71</td> <td>*3</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>7^a</td> <td colspan="11">RECLASSIFICAÇÃO - DELIBERAÇÃO N° 09/01 - CEE</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>8^a</td> <td>9,0</td> <td>8,1</td> <td>8,0</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>6,5</td> <td>7,4</td> <td>7,0</td> <td>6,0</td> <td>-</td> <td>8,2</td> </tr> </tbody> </table>				ÁREAS DE CONHECIMENTO												BASE NACIONAL COMUM						PARTE DIVERSIFICADA						SERIES	Artes	Ciências	Ensino Religioso	Ensino Moral e Cívica	Geografia	História	Língua Portuguesa	Matemática	Programas de Saúde	Preparação para o Trabalho	L.E.M. - Inglês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 ^a	*1	68	*1	*2	77	-	80	-	*3	-	-	2 ^a	+	70	+	+	-	80	68	80	75	+	-	3 ^a	CICLO BÁSICO DE ALFABETIZAÇÃO - DECRETO 2325/93											1994	4 ^a	CLASSIFICAÇÃO - DELIBERAÇÃO N° 05/98 - CEE											1999	5 ^a	81	77	68	-	-	79	81	74	70	*3	-	6 ^a	77	74	72	-	-	57	77	63	71	*3	-	7 ^a	RECLASSIFICAÇÃO - DELIBERAÇÃO N° 09/01 - CEE											-	8 ^a	9,0	8,1	8,0	-	-	6,5	7,4	7,0	6,0	-	8,2
ÁREAS DE CONHECIMENTO																																																																																																																																																					
BASE NACIONAL COMUM						PARTE DIVERSIFICADA																																																																																																																																															
SERIES	Artes	Ciências	Ensino Religioso	Ensino Moral e Cívica	Geografia	História	Língua Portuguesa	Matemática	Programas de Saúde	Preparação para o Trabalho	L.E.M. - Inglês																																																																																																																																										
												-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																																																																																																																															
1 ^a	*1	68	*1	*2	77	-	80	-	*3	-	-																																																																																																																																										
2 ^a	+	70	+	+	-	80	68	80	75	+	-																																																																																																																																										
3 ^a	CICLO BÁSICO DE ALFABETIZAÇÃO - DECRETO 2325/93											1994																																																																																																																																									
4 ^a	CLASSIFICAÇÃO - DELIBERAÇÃO N° 05/98 - CEE											1999																																																																																																																																									
5 ^a	81	77	68	-	-	79	81	74	70	*3	-																																																																																																																																										
6 ^a	77	74	72	-	-	57	77	63	71	*3	-																																																																																																																																										
7 ^a	RECLASSIFICAÇÃO - DELIBERAÇÃO N° 09/01 - CEE											-																																																																																																																																									
8 ^a	9,0	8,1	8,0	-	-	6,5	7,4	7,0	6,0	-	8,2																																																																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESULTADO</th> </tr> <tr> <th>ANO</th> <th>LEI N.º</th> <th>ESTABELECIMENTO</th> <th>MUNICÍPIO</th> <th>UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1987</td> <td>5692/71</td> <td>ESCOLA MUN. CASTRO ALVES</td> <td>COLONBO</td> <td>PR</td> </tr> <tr> <td>1989</td> <td>5692/71</td> <td>ESCOLA MUN. CASTRO ALVES</td> <td>COLONBO</td> <td>PR</td> </tr> <tr> <td>1994</td> <td>5692/71</td> <td>ESCOLA EST. SANTA BÁRBARA</td> <td>CURITIBA</td> <td>PR</td> </tr> <tr> <td>1999</td> <td>V.V</td> <td>ESCOLA EST. ANITA GARIBOLDI</td> <td>PONTA GROSSA</td> <td>PR</td> </tr> <tr> <td>1999</td> <td>V.V</td> <td>ESCOLA EST. ANITA GARIBOLDI</td> <td>PONTA GROSSA</td> <td>PR</td> </tr> <tr> <td>2000</td> <td>V.V</td> <td>COLÉGIO EST. FERNÃO DIAS</td> <td>PONTA GROSSA</td> <td>PR</td> </tr> <tr> <td>2007</td> <td>9394/96</td> <td>ESCOLA EST. INTERLAGOS</td> <td>BOA ESPERANÇA</td> <td>PR</td> </tr> <tr> <td>2007</td> <td>9394/96</td> <td>ESCOLA EST. INTERLAGOS</td> <td>BOA ESPERANÇA</td> <td>PR</td> </tr> </tbody> </table>				RESULTADO		ANO	LEI N.º	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF	1987	5692/71	ESCOLA MUN. CASTRO ALVES	COLONBO	PR	1989	5692/71	ESCOLA MUN. CASTRO ALVES	COLONBO	PR	1994	5692/71	ESCOLA EST. SANTA BÁRBARA	CURITIBA	PR	1999	V.V	ESCOLA EST. ANITA GARIBOLDI	PONTA GROSSA	PR	1999	V.V	ESCOLA EST. ANITA GARIBOLDI	PONTA GROSSA	PR	2000	V.V	COLÉGIO EST. FERNÃO DIAS	PONTA GROSSA	PR	2007	9394/96	ESCOLA EST. INTERLAGOS	BOA ESPERANÇA	PR	2007	9394/96	ESCOLA EST. INTERLAGOS	BOA ESPERANÇA	PR																																																																																																			
RESULTADO																																																																																																																																																					
ANO	LEI N.º	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF																																																																																																																																																	
1987	5692/71	ESCOLA MUN. CASTRO ALVES	COLONBO	PR																																																																																																																																																	
1989	5692/71	ESCOLA MUN. CASTRO ALVES	COLONBO	PR																																																																																																																																																	
1994	5692/71	ESCOLA EST. SANTA BÁRBARA	CURITIBA	PR																																																																																																																																																	
1999	V.V	ESCOLA EST. ANITA GARIBOLDI	PONTA GROSSA	PR																																																																																																																																																	
1999	V.V	ESCOLA EST. ANITA GARIBOLDI	PONTA GROSSA	PR																																																																																																																																																	
2000	V.V	COLÉGIO EST. FERNÃO DIAS	PONTA GROSSA	PR																																																																																																																																																	
2007	9394/96	ESCOLA EST. INTERLAGOS	BOA ESPERANÇA	PR																																																																																																																																																	
2007	9394/96	ESCOLA EST. INTERLAGOS	BOA ESPERANÇA	PR																																																																																																																																																	
<p>Boa Esperança, 14 de junho de 2008</p> <p>SECRETÁRIO (nome e assinatura) ATO (nºano - DOE data)</p> <p>DIRETOR (nome e assinatura) ATO (nºano - DOE data)</p> <p>LOCAL E DATA</p> <p>O PRESENTE DOCUMENTO NÃO CONTEM EMendas NEGRAS</p> <p>ISENTO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA</p>																																																																																																																																																					

DESERVATÓRIOS

Renovação de Reconhecimento de Curso RES nº 09877/01 DOE 03/04/2001.
D - Dispensada de Educação Física pela Lei nº 7692/88, Art. 1º alínea "a".

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CERTIFICAMOS QUE		CLEUZA BATISTA	
RG Nº	1 388 678-9	UF	PR
NASCID A	EM 10 DE ABRIL	DE 1968	EM JACAREZINHO
ESTADO PARANÁ	CONCLUI, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO FUNDAMENTAL DE ACORDO COM A LEI N° 9364/96		
E NORMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO			
Siqueira Campos, 20 de junho de 2008		SIQUEIRA CAMPOS	20 DE JUNHO DE 2008
Secretário (nome e assinatura) Até/Ano Designação		SECRETÁRIO (Nome e assinatura) ATO (Nome - DOE - 000)	
		DIRETOR (Nome e assinatura) ATO (Nome - DOE - 000)	
ÓRGÃOS SEED / INRE			

HISTÓRICO ESCOLAR ALUNO EM CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS LEI nº 9394/96

FORMULÁRIO SERE-WEB, APlicativos

Registros:

- Organização em Ciclo

Registros:

- Organização seriada com avaliação através de Parecer Descritivo
- Ensino Religioso nos anos iniciais



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS

ESTABELECIMENTO:	ESCOLA GESTÃO - ENSINO FUNDAMENTAL									
ENTIDADE MANTENEDORA:	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO E GESTÃO									
ENDERECO:	RUA: GONÇALVES DIAS, 406									
TELEFONE - FAX:	41 - 3322-1100 - 41 3300-1122									
MUNICÍPIO:	ARAUCÁRIA									
E-MAIL:	efreigalvao@pop.com.br									
NRE:	ÁREA METROPOLITANA SUL									
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO			RECONHECIMENTO DO CURSO			RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO			
RES. Nº 0169 DOE 20/05/1989	RES. Nº 02/91 DOE 10/04/1991									
COM: 12345678901 ALUNO(O): JULIANO EVERTON DE CASTRO										
SEXO: M DATA DE NASCIMENTO: 8/7/2001 MUNICÍPIO/UF: FORTALEZA/CE										
RG/UF: 11.222.333-4/PR PAÍS: BRASIL										
FIÚAÇAO: ANA JÚLIA DE CASTRO E EVERTON DE CASTRO										
DISCIPLINAS		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
		NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES
BASE NACIONAL COMUM										
ARTES	APD	8,0	T							
CIÊNCIAS	APD	7,0	R							
EDUCAÇÃO FÍSICA	APD	7,0	A							
ENSINO RELIGIOSO	APD	* +	N							
GEOGRAFIA	APD	6,0	S							
HISTÓRIA	APD	6,0	E							
LÍNGUA PORTUGUESA	APD	8,0	R							
MATEMÁTICA	APD	7,0	I							
PARTE DIVERSIFICADA										
L.E.M. INGLÉS	APD	7,0	D							
LITERATURA INFANTO JUVENIL	APD	8,0	O							
RESULTADO		APROV	APROV							
ANO	TOTAL DE HORAS	ANO	LEI Nº	ESTABELECIMENTO				MUNICÍPIO/UF		
1º	833	2007	9394/96	E. GESTÃO - ENS. FUND.				ARAUCÁRIA/PR		
2º	833	2008	9394/96	E. GESTÃO - ENS. FUND. TRANSFERIDO				ARAUCÁRIA/PR		
3º								ARAUCÁRIA/PR		
4º										
5º										
6º										
7º										
8º										
9º										
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:										
SÍNTese do sistema de avaliação:		OBSERVAÇÕES:								
Para aprovação exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência mínima de 75%. Avaliação através de Parecer Desritivo.		APD - Avaliação através de Parecer Desritivo DEL. nº 07/99 - CEE * + A disciplina de Ensino Religioso não terá registro de nota ou menção para aprovação								
CERTIFICADO										
Certificamos que JULIANO EVERTON DE CASTRO concluiu neste Estabelecimento,				RG/UF: 11.222.333-4/PR o 2º ano de acordo com a Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.						
Araucária, 20 de dezembro de 2008.										
 SECRETÁRIO (§ 3º da Lei nº 9394/96) ATO (Nº 0169 - DOE 20/05)				 DIRETOR (§ 3º da Lei nº 9394/96) ATO (Nº 02/91 - DOE 10/04)						

O presente documento não contém emendas ou rasuras.

Isento de reconhecimento de firma.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS

ESTABELECIMENTO: ESCOLA FREI GALVÃO - ENSINO FUNDAMENTAL ENTIDADE MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS MENORES ENDEREÇO: RUA: GONÇALVES DIAS, 406 BATEL TELEFONE - FAX: 41 - 3322-1100 - 41 3300-1122 MUNICÍPIO: CURITIBA										
DADOS FICTÍCIOS										
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO RES. N°01/89 DOE 20/06/1989	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO RES. N°02/91 DOE 10/04/1991	RECONHECIMENTO DO CURSO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO							
CGM: 12345678901 ALUNO(a): JOÃO VITOR CAMARGO SEXO: M DATA DE NASCIMENTO: 8/7/2000 MUNICÍPIO/UF: FORTALEZA/CE RG/UF: 11.222.333-4/PR PAÍS: BRASIL FILIAÇÃO: LUCIANA CAMARGO E EMERSON CAMARGO										
DISCIPLINAS		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
		NOTAS OU MÉDIOES	NOTAS OU MÉDIOES	NOTAS OU MÉDIOES	NOTAS OU MÉDIOES	NOTAS OU MÉDIOES	NOTAS OU MÉDIOES	NOTAS OU MÉDIOES	NOTAS OU MÉDIOES	
BASE NACIONAL COMUM										
ARTES		1º A 1C	2º A 1C							
CIÊNCIAS		1º A 1 C	2º A 1C							
EDUCAÇÃO FÍSICA		1º A 1 C	2º A 1C							
ENSINO RELIGIOSO		1º A 1 C	2º A 1C							
GEOGRAFIA		1º A 1 C	2º A 1C							
HISTÓRIA		1º A 1 C	2º A 1C							
LÍNGUA PORTUGUESA		1º A 1 C	2º A 1C							
MATEMÁTICA		1º A 1 C	2º A 1C							
PARTE DIVERSIFICADA										
L.E.M. INGLÊS		1º A 1 C	2º A 1C							
LITERATURA INFANTO JUVENIL		1º A 1 C	2º A 1C							
RESULTADO		-	APROV							
ANO	TOTAL DE HORAS	ANO	LEI N°	ESTABELECIMENTO				MUNICÍPIO/UF		
1º	800	2007	9394/96	E. FREI GALVÃO - ENS. FUND.				CURITIBA/PR		
2º	800	2008	9394/96	E. FREI GALVÃO - ENS. FUND.				CURITIBA/PR		
3º										
4º										
5º										
6º										
7º										
8º										
9º										
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:										
SÍNTSE DO SISTEMA DE AVAIIAÇÃO:			OBSERVAÇÕES:							
Avaliação através de Parecer Desritivo DEL n°07/99 - CEE e frequência mínima de 75%.			1º A 1C-1º ano do 1º Ciclo - Art. 23 LDBEN N° 9394/96 e Del. n° 07-99-CEE 2º A 1C-2º ano do 1º Ciclo - Art. 23 LDBEN N° 9394/96 e Del. n° 07-99-CEE							
CERTIFICADO										
Certificamos que concluiu neste Estabelecimento, Estadual de Ensino.			JOÃO VITOR CAMARGO				RG/UF: 11.222.333-4/PR			
			o 2º ano do 1º Ciclo, de acordo com a Lei n° 9394/96 e normas do Sistema							
			Curitiba, 23 de dezembro de 2008.							
SECRETARIO (R) (com Emissões) / ATO (Nºano - DD Data)					DIRETOR(R) (com Emissões) / ATO (Nºano - DD Data)					

O presente documento não contém emendas ou rasuras.

Isento de reconhecimento de firma.

HISTÓRICO ESCOLAR ALUNO EM CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS Lei n.º 9394/96

Formulário 1033 e semelhantes

Registros:

- Organização em ciclos

Registros:

- Regime seriado com avaliação através de Parecer Descritivo
- Ensino Religioso nos anos iniciais



ESTADO DO PARANÁ
SECRETERIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONFERMA DO PESQUISADOR DE ONDE PODE SER ENCONTRADO 7

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Sociaal Wonen op de Zuid-Zeelandse duinen

SECRETARÍA (name & signature)
ANTONIO DE SIGUACO

```
graph TD; A[OBSEVACAO] --> B[ESTACAO]; B --> C[FUNDAMENTAL]; B --> D[DIAGNOSTICO]; C --> E[CONCLUIR]; E --> F[DE]; D --> G[DE]; E --> H[CONCLUIR]; H --> I[DE]; G --> J[CONCLUIR]; J --> K[DE]; K --> L[CONCLUIR]; L --> M[ESTACAO];
```

OBSEVACAO, ESTACAO
R.G. IP
NAO SÓ
ESTACAO
FUNDAMENTAL, DIAGNOSTICO, COM ALGO
ESTACAO
CONCLUIR, NESTE ESTADO DE CONHECIMENTO, O ESTACAO
DE
DE
DE
CONCLUIR, ESTACAO
ESTACAO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLÉGIO ANDIRÁ - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO		
SOCIEDADE PARANAENSE		
ALIMENTAÇÃO PÚBLICA/EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	Res. nº 2007/01 DOC. 20104/9022 2013/1/2013 08:00:00	Res. nº 2007/01 DOC. 20104/9022 2013/1/2013 08:00:00
SOCIEDADE PARANAENSE		
SAO MARCELO DO SUL		
URBANO DA VILA CRISTINA		
RESOLUÇÃO N.º 002/2013		

HISTÓRICO ESCOLAR
ENSINO FUNDAMENTAL

BIO FICT[CLOS]

ENSINO MÉDIO

HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

LEI N.º 9394/96

1) UTILIZAÇÃO DO IMPRESSO

A Coordenação de Documentação Escolar disponibiliza o aplicativo deste formulário, código 1034, para ser utilizado pelos estabelecimentos de ensino das redes estadual, municipal e particular.

No SERE-WEB o formulário está disponível no sistema

2) REGISTRO DAS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO

Registrar as disciplinas sem abreviações, e em ordem alfabética, conforme a Matriz Curricular.

3) DISCIPLINAS COM NOMENCLATURAS DIFERENCIADAS

Transcrever as disciplinas com nomenclaturas diferenciadas preferencialmente em ordem alfabética.

4) NÚCLEO COMUM (Lei n.º 5692/71) / BASE NACIONAL COMUM (Lei n.º 9394/96)

Transcrever as disciplinas do Núcleo Comum na Base Nacional Comum.

Exemplos:

- Língua Portuguesa e Literatura na coluna destinada ao registro de **Língua Portuguesa**.
- Ciências Físicas e Biológicas na coluna destinada ao registro de **Biologia**.
- Programas de Saúde em **colunas próprias**, assim como as disciplinas que fizeram parte do currículo até o ano de 1993 – **Educação Moral e Cívica e OSPB** (suprimidas do Currículo Escolar pela Lei n.º 8663/93 e Deliberação nº 17/93 – CEE).

Não registrar as disciplinas da Parte Diversificada no espaço da Base Nacional Comum.

5) DISCIPLINAS DA PARTE DIVERSIFICADA

Transcrever as disciplinas da Parte Diversificada cursadas na LDBEN n.º 5692/71:

- Preparação para o Trabalho: (conteúdos inseridos no contexto curricular como um todo)

6) DISCIPLINAS DO ARTIGO 7º (LDBEN N.º 5692/71)

Registrar as disciplinas do Artigo 7.º fazendo a correspondência com os seus símbolos nas quadrículas de Notas, no Histórico Escolar do Ensino Fundamental a partir da implantação da LDBEN n.º 5692/71 (consultar o ano de implantação no Estabelecimento de Ensino). Os símbolos correspondentes são:

- Educação Moral e Cívica *1
- Programas de Saúde *2
- Preparação para o Trabalho *3

No Campo Observações, apostilar:

*1 - Resultado contido em História (Válido até 1993)

*2 - Resultado contido em Biologia

*3 - Preparação para o Trabalho inserida no contexto curricular como um todo.

OBS: Estabelecimentos de Ensino inseridos no SERE-WEB, devem fazer a opção pertinente e o programa trará a mensagem correspondente.

7) TRANSCRIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SERIADA COM AVALIAÇÃO ATRAVÉS DE PARECER DESCRIPTIVO

Transcrever os estudos, respeitando a organização curricular da escola de origem.

Formulário emitido pelo SERE-WEB e Aplicativo:

Registrar:

- No Campo Notas ou Menções: sigla APD;
- No Campo Resultado: AP ou REP;
- No Campo Ano: constar o ano em que os estudos foram realizados;
- No Campo Lei n.º: constar a Lei vigente no período dos estudos;
- Nos Campos Estabelecimento, Município e UF: registrar os nomes respectivos da época;
- No Campo Observações:

APD – Avaliação através de Parecer Descritivo – Del. nº 07/99-CEE.

Formulário Código 1034 ou semelhante:

Registrar:

- No Campo Notas ou Menções:
Avaliação através de Parecer Descritivo – Del. nº 07/99-CEE.
- No Campo Resultado: AP ou REP;
- No Campo Ano: constar o ano em que os estudos foram realizados;
- No Campo Lei n.º: constar a Lei vigente no período dos estudos;
- Nos Campos Estabelecimento, Município e UF: registrar os nomes respectivos da época;
- No Campo Síntese do Sistema de Avaliação:

Freqüência mínima exigida igual ou superior a 75% e Avaliação através de Parecer Descritivo – Deliberação n.º 007/99 – CEE.

8) TRANSCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE CICLOS (LEI N.º 9394/96)

O registro de ciclos no Histórico Escolar do Ensino Médio deverá obedecer à Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar.

Os Estabelecimentos de Ensino que utilizam formulário emitido pelo SERE-WEB devem registrar:

- No Campo Notas ou Menções, de acordo com a organização do Ciclo: 1º A 1C
- No Campo Observações: 1º Ano do 1º Ciclo – Art. 23 da LDBEN nº 9394/96 e Del. nº 07/99-CEE.
- No Campo Resultado a sigla **AP** no último ano do Ciclo;
- hífen (-) na não-terminalidade do Ciclo;
- A sigla **REP** no último ano do Ciclo, em caso de transferência e quando o aluno for Reprovado.
- No Campo Síntese do Sistema de Avaliação: Freqüência mínima exigida igual ou superior a 75% e Avaliação através de Parecer Descritivo – Deliberação n.º 07/99 – CEE.
- No Campo Observações, quando o aluno não concluiu o Ciclo: O presente Histórico Escolar segue acompanhado de Parecer Descritivo.....(Parcial ou Final)..... do

Os Estabelecimentos de Ensino que utilizam formulário Código 1034 ou Semelhante e Aplicativo devem registrar:

- No Campo Notas ou Menções, de acordo com a organização do Ciclo: 1º Ano do 1º Ciclo – Art. 23 da LDBEN Nº 9394/96 e Del. n.º 07/99-CEE.
- No Campo Resultado: sigla **AP** no último ano do ciclo;
- hífen (-) na não-terminalidade do Ciclo;
- sigla **REP** no último ano do ciclo, em caso de transferência e quando o aluno for reprovado;
- No Campo Observações, quando o aluno não concluiu o Ciclo: O presente Histórico Escolar segue acompanhado de Parecer Descritivo.....(Parcial ou Final)..... do
- No Campo Síntese do Sistema de Avaliação: Freqüência mínima exigida igual ou superior a 75% e Avaliação através de Parecer Descritivo – Deliberação n.º 07/99 – CEE.

Transcrever a Síntese do Sistema de Avaliação, dos estudos anteriores, junto à síntese da última série cursada no estabelecimento, quando estas diferirem entre si.

Transcrição no Histórico Escolar – Ensino Médio de estudos incompletos de Série(s) concluída(s) no 2º ciclo (antigo colegial), pela Lei n.º 4024/61, equivalentes a 5ª a 8ª séries:

Transcrever na(s) série(s) correspondente(s) do Ensino Médio:

- No Campo Total de horas: hífen (-);
- No Campo Resultado: o resultado obtido nas séries do 2º Ciclo (colegial);
- No Campo Ano: o ano de realização dos estudos na Lei n.º 4.024/61;
- No Campo Lei: LDBEN nº 4024/61;
- Nos Campos Estabelecimento, Município e UF: registrar os nomes respectivos da época.

Quadro referencial de equivalência de estudos da Lei n.º 4.024/61 e Lei n.º

5692/71

Colegial	1 ^a série 2 ^a série 3 ^a série	Ensino Médio	1 ^a série 2 ^a série 3 ^a série
----------	--	--------------	--

A emissão de Histórico Escolar de estudos concluídos nos termos da LDBEN n.º 4024/61 e LDBEN n.º 5692/71 pode ser feita em formulário do 2º Ciclo ou do 2º Grau, respectivamente, ou pode-se transcrever os estudos no formulário do Ensino Médio, desde que se efetuem todos os registros e apostilamentos necessários.

9) HISTÓRICO ESCOLAR EM ANEXO

Deve ser original ou fotocópia com o visto confere com o original.

Deve seguir em anexo nas seguintes situações:

- Nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos – Presencial, Semipresencial ou a Distância, em transferência para o ensino regular ou vice-versa;
- Oriundos de escolas estrangeiras;
- Quando o número de disciplinas ultrapassar o número de colunas existentes no Histórico Escolar.

10) EDUCAÇÃO FÍSICA

Registrar na quadrícula de nota de acordo com o estabelecido no Regimento Escolar:

- Nota ou conceito;
- hífen e apostilar no campo Síntese do Sistema de Avaliação;
- D e no campo Observações, apostilar: D – Dispensado de Educação Física, de acordo com a Lei n.º 69.450/71, Art. 6º, alínea....., (1971 a 1977);
- D e no campo Observações, apostilar: D – Dispensado de Educação Física, de acordo com a Lei n.º 6.503/77, Art. 1º, alínea....., (1978 a 1988);
- D e no campo Observações, apostilar: D – Dispensado de Educação Física, de acordo com a Lei n.º 7.692/88, Art. 1º, alínea....., (1989 a 1999 turno noturno e 1989 a 2003 turno diurno);
- OP no campo Observações, apostilar: OP – Optou por freqüentar Educação Física; (2000 a 2003 – turno/noturno), Instrução nº 03/2000-CDE/SEED;
- Nota ou conceito a partir do ano de 2004, para todos os turnos e turmas (Instrução Normativa n.º 03/04 -CDE/SEED).

11) CÁLCULO DO TOTAL DE HORAS

Para calcular carga horária da disciplina na série:

Quantidade de aulas na semana X módulo = Carga Horária da disciplina na Série.

Para calcular Total de Horas-Aula:

Somar a Carga Horária das disciplinas na série.

Para calcular o Total de Horas diurno:

Total de Horas-Aula x 50 : 60 = Total de Horas.

Para calcular o Total de Horas noturno:

Total de Horas-Aula x 48 : 60 = Total de Horas.

12) CAMPO LEI

Registrar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vigente no ano em que a série foi cursada.

- **Lei n.º 5692/71** (consultar o ano de implantação). Até o ano de 1997, registrar a Lei n.º 5692/71.

- **VV – (vide verso)** Nos anos de 1998, 1999 e 2000 e no campo Observações, apostilar:
Nos anos..... os estudos foram realizados nos termos da Lei n.º 5692/71 e dispositivos da Lei n.º 9394/96
- **Lei n.º 9394/96** a partir do ano 2001 nas Rede Estadual, Municipal e Particular, conforme Proposta e Regimento Escolar, sendo obrigatória na Rede Estadual.

Para a Rede Estadual a obrigatoriedade se deu no ano 2001 e para as Redes Municipal e Particular se deu no ano 2002.

13) CAMPO MUNICÍPIO

Registrar o nome do município ao qual pertence o Estabelecimento de Ensino.
Para constar o nome do Distrito, registrar: **Distrito/Município**.

14) DATA DE EXPEDIÇÃO

Registrar a data de expedição atual, no anverso do Histórico Escolar e no verso do Certificado.

OBS: No SERE-WEB o Histórico Escolar é emitido apenas em uma única página e a data de expedição atual será registrada no anverso.

15) ASSINATURAS

Somente o Diretor e o Secretário designados para o cargo poderão assinar Históricos Escolares e Diplomas.

As assinaturas do Diretor e Secretário devem estar sobrepostas aos nomes por extenso e atos de designações (ato – nº /ano – DOE de/...../.....), emitidos pela Entidade Mantenedora.

Nas redes Municipal e Particular, registrar: ato/ano de designação emitido pela Entidade Mantenedora e o nº do RG.

Nas situações de impedimento do Diretor e/ou Secretário legalmente designado, em estabelecimentos pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, seguir o conteúdo na Resolução n.º 4110/06 - SEED.

OBS: No SERE – WEB o técnico do SERE no NRE irá cadastrar o responsável designado para assinar no campo das assinaturas do Diretor e/ou secretário.

16) ATO DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO

Registrar o Ato de Renovação de Reconhecimento (nº/ano e data do DOE) do Ensino Médio, no campo Observações.

OBS: No Histórico Escolar emitido pelo SERE-WEB, consta o campo para o registro de Renovação do Curso. O Sistema não emitirá o Ato de Renovação no campo próprio, se este estiver com a data expirada e o Ato anterior não deve ser apostilado no campo de Observações.

17) CAMPO OBSERVAÇÕES

Registrar todos os apostilamentos necessários à vida escolar do aluno, datar, apor carimbo e assinar.

18) CAMPO FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Registrar os cursos CELEM, Estágio de Ensino Médio, Adolescente Aprendiz e outros que possuam carga horária, aproveitamento e freqüência autorizados pela SEED.

OBS.: Este campo está disponível somente para o SERE-WEB.

19) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Registrar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vigente no ano de conclusão, somente no término do curso e se este for Reconhecido.

20) APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DAS DISCIPLINAS DE FILOSOFIA E SOCIOLOGIA – INSTRUÇÃO Nº 12/07 – CDE/SEED

Registrar:

- No Campo Notas ou Menções: (**);
- No Campo Carga-Horária: (-) Hífen;
- No Campo Observações:

Aproveitamento da disciplina Filosofia (Noções de Filosofia/ Introdução à Filosofia) (Sociologia), da Parte Diversificada, para a Base Nacional Comum, da série.

21) ADAPTAÇÃO

Registrar:

- No Campo Notas ou Menções: (*) seguido da Nota.
- No Campo Observações:
* Adaptação realizada em (ano)..... .

22) PROJETO INTERDISCIPLINAR NO ENSINO MÉDIO NOTURNO

Registrar:

- No Campo Notas ou Menções: (-) Hífen;
- No Campo Observações:

Conforme estabelecido em Regimento Escolar, não haverá registro de nota na disciplina Projeto Interdisciplinar.

HISTÓRICO ESCOLAR ALUNO CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO Lei n.º 9394/96

APLICATIVO 1034 E SEMELHANTES

Registros:

- Reclassificação
- Dependência



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ISTABELECKMUTH	COLÉGIO ESTADUAL RIO BRANCO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	
UNICRIO	TAPEJARA	NRE CIANDRTE
ENTITADE MANHEDOMA	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	RECONHECIMENTO DO GUARDA
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO	R\$5 291,96 DOLL 11/05/2018
R\$5 1235,78 DOLL 02/04/2017/8	ATU (mês) SOLE dem.	R\$5 291,96 DOLL 25/05/2018 ATU (mês) SOLE dem.

TAPEJARA, 23 DE DEZEMBRO DE 2009

SECRETARIO DYNAMIC E ASSISTANT
ATO (juliano - DSE) 001

LCCN E 2007 A

DIRETOR (nome e assinatura)
ATO (anexo - DSC - data)

ISSN 0308-128X • 128 PAGES

HISTÓRICO ESCOI AB

ENSINO MÉDIO

COLÉGIO ESTADUAL RIO BRANCO
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Rua: XV de Novembro, 001 Vila Glória
Tel/Fax: +44 6000 89 77

TABLE II - BABAIA

Environ Biol Fish (2007) 79:233–240

CAMINHO DO ESTABELECIMENTO
GET-SOCIOECON-44

ALUNO		RAIKELLI CONRADO		12345678
DATA DE NASCIMENTO	MAR/2010			
PAÍS	12/08/19185	[TANAN]	JF	JF
PAÍS	PAU		SP	SP
PAÍS	WAF	JOÃO CONRADO		
BRASIL		MARIA DAS DORES SOUZA CONRADO		

BRASIL DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO
Para aprovação, exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou
superior a 75%.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO	
CERTIFICANDO QUE _____ RAKELLI COMINHA DO _____	
RG Nº 11.222.333-4 , UF SP , PAÍS BRASIL _____	
OBSERVACÕES	NASCIDO EM 12 DE SETEMBRO DE 1985 EM ITABARE _____
Renovação de Reconhecimento de Curso RES 15/10/2006 DOE 27/12/2006.	
ESTADO SÃO PAULO , CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO MÉDIO, NOS TERMOS DA LEI E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.	
+ Dependência realizada no ano de 2009, no Col. Est. Rio Branco - Ens. Fundamental e Médio, Tapejara/PR, tendo direito ao Certificado de Conclusão. No ano de 2008, para fins de registro de cálculo do total de horas foi considerada a média de 48 minutos por aula.	
TAPEJARA, 23 DE DEZEMBRO DE 2009.	
SECRETÁRIO (Nome e Assinatura) ATO (Nome - DOE data)	
ORÇAMENTO/SEDE/DRH	
SECRETÁRIO (NOME E ASSINATURA) ATO (Nome - DOE data)	
DIRETOR (Nome e Assinatura) ATO (Nome - DOE data)	
DIRETOR (Nome e Assinatura) ATO (Nome - DOE data)	

HISTÓRICO ESCOLAR ALUNO EM CURSO DO ENSINO MÉDIO Lei n.º 9394/96

APLICATIVO 1034 E SEMELHANTES

Registros:

- Regularização de Vida Escolar
- Transferência



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

ESTABELECIMENTO	COLÉGIO ESTADUAL ITACELINA BITTENCOURT - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
MUNICÍPIO	NHE
ENTIDADE MANTEDEORA	CIANORTE
AUTORIDADE DE FUNCIONAMENTO	RECONHECIMENTO DO ESTADO
DO ESTADO DO PARANÁ	DO ESTADO DO PARANÁ
RHIS 723285 SOC DE 01/01/1978	RHIS 542086 SOC DE 11/05/1986
ATO (novo - SOC de 01/01/1978)	ATO (novo - SOC de 11/05/1986)
	REIS 2910960 DOI 25/05/1986
	ATO (nova - SOC de 01/01/1978)

SECRETARIO nome e cognome:
D.giurano - Dos. data:

CIANORTE, 17 DE JUNHO DE 2008

LOCATE DATA

卷之三

卷之三

SISTEMA DE AVALIAÇÃO
Para aprovação, exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.

OBSERVAÇÕES
Renovação de Reconhecimento de Curso RES 15/10/2006 DOE 27/12/2005.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

CLIFFORD ANDS QUI	R G N°	NASCIDO	ESTADO	UF	PAÍS	DE	EM	DI

E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

CONCLUI, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO MÉDIO, NOS TERMOS DA LEI
E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

CIANORTE, 17 DE JUNHO DE 2008.
SECRETÁRIO (NOME E ASSINATURA)
ATO (Mºano - DOE data)

ORGANIZAÇÃO
ATO (Mºano - DOE data)

DIRETOR (Nome e Assinatura)
ATO (Mºano - DOE data)

HISTÓRICO ESCOLAR
ALUNO EM CURSO DO ENSINO MÉDIO
Lei nº 9394/96

Formulário SERE-WEB



ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

DADOS FICTÍCIOS

ESTABELECIMENTO: GOMES DA COSTA, C E - ENS MED PROF							
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ							
ENDEREÇO: RUA DIMAS AUXILIADOR Nº: 1234		BAIRRO: ORLEANS		CEP: 80210-000			
TELEFONE - FAX: 3239-9192				E-MAIL:cgomescosta@netescola.pr.gov.br			
MUNICÍPIO: CURITIBA				NRE: CURITIBA			
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO RES. 1579/1976 DOE 11/02/1976	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO RES. 3098/1981 DOE 15/01/1982	RECONHECIMENTO DO CURSO RES. nº 4667/1986 DOE 13/11/1986	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO RES. nº 1670/2006 DOE 01/02/06				
CGM: 111222333	ALUNO(a): LAYLA DJALMA	DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1990	RG/UF: 1.234.234-5/PR				
SEXO F	MUNICÍPIO/UF: PARANAGUÁ/PR	PAÍS: BRASIL					
FILIAÇÃO: ANTONIO LUIS DJALMA E MARIA FERNANDA DJALMA							
DISCIPLINAS				TOTAL DE HORAS AULA POR DISCIPLINA	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
					NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES
BASE NACIONAL COMUM							
ARTE		160	7,5	8,5			
BIOLOGIA		280	7,1	7,5	T		
EDUCAÇÃO FÍSICA		240	8,8	8,3	R		
FÍLOSOFIA		80	-	-	A	N	
FÍSICA		280	8,1	6,5	S		
GEOGRAFIA		240	7,1	6,4	F		
HISTÓRIA		240	8,2	6,5	E	R	
LÍNGUA PORTUGUESA		480	6,5	6,3	I		
MATEMÁTICA		440	6,5	9,5	D	O	
QUÍMICA		240	6,1	6,5			
SOCIOLOGIA		80	-	8,4			
PARTE DIVERSIFICADA							
L.E.M. INGLÊS				240	7,1	7,1	T R A N S F E R I D O
TOTAL DE HORAS-AULA / RESULTADO				3000	APROV	APROV	-
SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF		
1a.	2006	9394/96	833	LAMENHA LINS, C E PRES - E FUND MED PROF	CURITIBA/PR		
2a.	2007	9394/96	833	GOMES DA COSTA, C E - E MED PROF	CURITIBA/PR		
3a.	2008	9394/96	833	GOMES DA COSTA, C E - E MED PROF	CURITIBA/PR		
Formação Complementar:							
Síntese do Sistema de Avaliação: PARA APROVAÇÃO EXIGE-SE MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 (SEIS VÍRGULA ZERO) E FREQUÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 75%		Observações:					
CERTIFICADO							
Certificamos que LAYLA DJALMA				, RG/UF		1. 234.234-5/PR,	
concluiu neste estabelecimento a 2ª série nos termos da Lei LDBEN nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.							
Curitiba, 17 de abril de 2006							
<hr/> Secretário(a) nome assinatura Ato (nº/ano, DOE data)				<hr/> Diretor(a) nome assinatura Ato (nº/ano, DOE data)			

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

HISTÓRICO ESCOLAR - FORMAÇÃO DE DOCENTES

MODALIDADE NORMAL

LDBEN nº 9394/96, DOU 23/12/96

1) UTILIZAÇÃO DO IMPRESSO

Os Estabelecimentos de Ensino Estaduais emitirão este documento através do Sistema de Registro Escolar (**SERE**).

A Coordenação de Documentação Escolar disponibiliza o **aplicativo** deste documento para ser usado pelos Estabelecimentos de Ensino Particulares e Estaduais que ainda não estão inseridos no Novo Sistema.

2) ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO:

Campo 1 – Título:

- Possibilita a identificação do formulário e impede o seu uso indevido.

Campo 2 – Dados do Estabelecimento:

- Devem ser fidedignos;
- Os nomes do Estabelecimento e da entidade mantenedora constam na Resolução que reconheceu o estabelecimento, de onde devem ser extraídos;
- O endereço completo facilitará o contato com o Estabelecimento.
- O Ato oficial do Curso e a Resolução de Reconhecimento do Curso.

Campo 3 – Nome do Curso/Total de Horas:

- A Resolução que autorizou/reconheceu o Curso traz o nome correto e deve constar neste campo;
- Carga horária total do curso, em horas-relógio.

Campo 4 – Dados pessoais do aluno:

- CGM (Código Geral de Matrícula);
- nome, sexo, data de nascimento;
- município/UF, país de origem, filiação (dados que devem ser retirados da certidão de nascimento e/ou casamento);
- o número do Registro Geral (RG) deve vir acompanhado da Unidade da Federação que o expediu.

Campo 5 – Observações, apostilar:

- Orientações que esclareçam possíveis dúvidas, datar e assinar.

Campo 6 – Curso anterior:

- Registrar o curso anterior que possibilitou o ingresso no curso atual.

OBS.: Os cursos integrados ao Ensino Médio são destinados aos alunos egressos do Ensino Fundamental. Os cursos subseqüentes são destinados aos alunos

egressos do Ensino Médio.

Campo 7 – Síntese do Sistema de Avaliação:

- Deve constar no Regimento Escolar;
- Para os Estabelecimentos de Ensino Estaduais, a partir do ano de 2005, a média mínima para aprovação 6,0 (seis vírgula zero) e freqüência igual ou superior a 75%.

Campo 8 – Estudos Complementares:

- Cursos CELEM, Estágio de Ensino Médio, Adolescente Aprendiz e outros cursos que possuam carga horária, aproveitamento e freqüência autorizados pela SEED.

Campo 9 – Certificado:

- Deve ser preenchido no título com a expressão: Conclusão;
- Usa-se a expressão Conclusão quando o aluno houver concluído todas as séries ou semestres;
- O preenchimento deste campo deve ser contínuo, ou seja, sem deixar lacunas. Exemplo: Certificamos que **João da Silva**, RG/UF, concluiu neste Estabelecimento de Ensino, o Curso de Formação de Docente da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental de acordo com a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 10/99 – CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Campo 10 – CGM, aluno e curso:

- Código geral de Matrícula, nome completo do aluno(a) e o nome completo do Curso conforme Resolução de Autorização/Reconhecimento.

Campo 11 – Modalidade ofertada:

- Se a oferta foi de forma integrada, registrar a palavra SÉRIE, e nas demais quadrículas, 1^a, 2^a, 3^a e 4^a;
- Se a oferta foi seqüencial ao Ensino Médio, registrar a palavra SEMESTRE, e nas demais quadrículas, 1º, 2º, 3º e 4º.

Campo 12 – Disciplinas:

- Deve ser cópia fiel da Matriz Curricular
- Base Nacional Comum, Parte Diversificada, Formação Específica e Estágio Supervisionado, devem ser separadas com um traço para facilitar a identificação das disciplinas.

Campo 13 – Horas-Aula:

OBS.: Se na Matriz Curricular constar apenas a carga horária em horas-relógio, a escola deverá fazer a transformação.

Exemplo: Informática Básica 80 horas

$$80 \times 60 \text{ min.} = \underline{4800 \text{ min.}} = 96 \text{ horas/aula}$$

50 min.

Campo 14 – Notas ou Menções:

Registrar:

- Notas das disciplinas constantes no Relatório Final das séries ou semestres concluídos ao longo do curso.

Campo 15 – Total horas/aula e resultado:

Registrar:

- Soma do total de horas-aula das disciplinas e nas quadrículas referentes às séries e semestre o Resultado AP ou REP.

Campo 16 – Ano:

- Ano em que foi ofertada a série ou o semestre, tendo em vista que esta informação é fundamental para se localizar os estudos do aluno no Relatório Final.

Exemplo: No ano de 2006 foram ofertados o 1º e o 2º semestres e no ano de 2007 foram ofertados o 3º e o 4º semestres:

ANO	SEMESTRE	LEI	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
2006	1º	9394/96	Col. Est. Monteiro Lobato	Paranavaí/PR
2006	2º	9394/96	Col. Est. Monteiro Lobato	Paranavaí/PR
2007	3º	9394/96	Col. Est. Monteiro Lobato	Paranavaí/PR
2007	4º	9394/96	Col. Est. Monteiro Lobato	Paranavaí/PR

Campo 17 – Série ou Semestre:

- Se a oferta for seriada, registrar as séries; se for semestral, registrar os semestres, sempre em ordem crescente: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª ou 1º, 2º, 3º, 4º.

Campo 18 – Lei

- Registrar a Lei que estava vigente durante a série ou semestre cursado pelo aluno.

Campo 19 – Estabelecimento:

- Nome correto do Estabelecimento onde foram cursadas as séries e/ou semestres.

Campo 20 – Município:

- Nome do Município acompanhado da Unidade da Federação onde se encontra o Estabelecimento.

Campo 21 – Local, data e assinatura:

- Nome do Município e a data da expedição (igual na frente e verso); assinado pelo Secretário e Diretor, com os respectivos atos de designação

e data do DOE.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR
LDBEN Nº 9394/96 DOU 23/12/96

C1 FORMAÇÃO DE DOCENTES – MODALIDADE NORMAL

ESTABELECIMENTO:	
ENTIDADE MANTENEDORA:	C2
ENDEREÇO:	
TELEFONE - FAX:	E-MAIL:
MUNICÍPIO:	NRE:
ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO:	
ATO OFICIAL DO CURSO:	

CURSO:	C3	TOTAL DE HORAS:
CGM:	ALUNO:	C4
DATA DE NASCIMENTO:	MUNICÍPIO/UF:	
SEXO:	PAÍS:	RG/UF:
FILIAÇÃO:		

OBSERVAÇÕES:	C5
--------------	----

CURSO ANTERIOR:	
ANO/DATA DE CONCLUSÃO:	
ESTABELECIMENTO:	C6
MUNICÍPIO/UF:	

SÍNTese DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:	C7
----------------------------------	----

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	C8
------------------------	----

C9 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO	
Certificamos que	
concluiu, neste Estabelecimento,	
com a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 10/99 - CEE e normas complementares do Sistema Estadual	
de Ensino.	
RG/UF _____ de _____ de _____	
_____ Secretário(a) (nome e assinatura), ato (nº/ano, DOE data)	
_____ Diretor(a) (nome e assinatura), ato (nº/ano, DOE data)	

Isento de reconhecimento de firma.

CGM:		Aluno(a): C10					
Histórico Escolar - Curso							
DISCIPLINAS			C11				
		HORAS AULA	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	
C12		C13	C14				
TOTAL DE HORAS - AULA / RESULTADO		C15					
ANO	LEI	ESTABELECIMENTO			MUNICÍPIO/UF		
C16	C17	C18	C19		C20		
C21 _____, de _____ de _____							
SECRETÁRIO(a) (nome e assinatura), Ato (Nº/ano - DOE data)				DIRETOR (a) (nome e assinatura), Ato (Nº/ano - DOE data)			

O presente Documento não contém emendas nem rasuras

HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

LEI nº 5692/71 – ENSINO DE 2º GRAU REGULAR

MAGISTÉRIO E CURSOS TÉCNICOS

APLICATIVO

1) ADAPTAÇÃO

Registrar:

- No Campo Nota: * nota e carga horária;
- No Campo Observações, apostilar:
* Adaptação realizada em

2) APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DE DISCIPLINA(S)

Registrar:

- No Campo Nota: ** e hífen na carga horária;
- No Campo Observações, apostilar:

**Aproveitamento da disciplina deda.....série parasérie.

3) APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DO NÚCLEO COMUM

Registrar:

- No Campo Nota: Aproveitamento de Estudos do Núcleo Comum, Carga Horáriahoras, do Curso....., concluído em no Colégio....., Município..... Estado. Fundamentação Legal: Deliberação...../CEE.

4) ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Registrar:

- **Quando o aluno concluiu o Curso e não completou o Estágio conforme consta na Grade Curricular:**

Estágio Supervisionado concluído em/..../....., conforme Parecer nº (CEF/SEED ou CEE).

- **Quando a legislação permite a complementação do Estágio Supervisionado, após a conclusão da última série:**

Estágio Supervisionado concluído em/..../.....

- **Estágio Supervisionado concluído em empresas no mesmo ano letivo em que o término do Curso:**

Estágio Supervisionado concluído em/..../....., Carga Horáriahoras na empresa.....

OBS.: A emissão de Históricos Escolares de estudos realizados nos termos das Leis nº 4024/61 e Lei nº 5692/71 devem ser transcritos em formulários próprios das respectivas Leis:

Lei nº 4024/61 – Histórico do Ensino de 2º Ciclo
Lei nº 5692/71 – Histórico de 2º Grau Regular

As observações devem ser datadas e assinadas.

No Histórico Escolar da Habilidade Magistério, foi acrescentada a palavra Educacional após Biologia na legenda do *2.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

ENSINO DE 2º GRAU

REGULAR

HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

LDBEN nº 9394/96, DOU 23/12/1996

1) UTILIZAÇÃO DO IMPRESSO

Os Estabelecimentos de Ensino Estaduais emitirão este documento através do Sistema de Registro Escolar (**SERE**).

A Coordenação de Documentação Escolar disponibiliza o **aplicativo** deste documento para ser usado pelos Estabelecimentos de Ensino Particulares e Estaduais que ainda não estão inseridos no Sistema.

2) ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 – Título do Formulário:

- Permite a identificação do formulário e impede o seu uso indevido.

Campo 2 – Dados do Estabelecimento:

- Devem ser fidedignos;
- Os nomes do Estabelecimento e da entidade mantenedora a serem transcritos nesse campo, constam na Resolução que credenciou o estabelecimento;
- O endereço completo facilita o contato com o Estabelecimento.

Campo 3 – Curso/Carga Horária:

- A Resolução que autorizou/reconheceu o Curso traz o nome correto e deve constar neste campo;
- Carga horária total do curso, em horas-relógio.

Campo 4 – Dados pessoais do aluno:

- CGM (Código Geral de Matrícula);
- Nome, sexo, data de nascimento;
- Município/UF, país de origem, filiação são dados que devem ser retirados da certidão de nascimento e/ou casamento;
- O número do Registro Geral (RG) deve vir acompanhado da Unidade da Federação que o expediu.

Campo 5 – Perfil Profissional:

- Retirar do Parecer do Conselho Estadual de Educação – CEE que autorizou/reconheceu o Curso;
- Se houver alteração do perfil profissional, registrar a última versão devidamente autorizada pelo CEE.

Campo 6 – Curso anterior:

- Curso anterior que possibilitou o ingresso no curso atual.

OBS.: Os cursos integrados ao Ensino Médio são destinados aos alunos egressos do Ensino Fundamental. Os cursos subsequentes são destinados aos alunos egressos do Ensino Médio.

Campo 7 – Estágio:

- Alguns cursos trazem como componente curricular a obrigatoriedade do estágio. Nesse caso, é necessário o preenchimento deste campo;
- Quando o estágio não for obrigatório, anular o campo.

Campo 8 - Síntese do Sistema de Avaliação:

- Constar no Regimento Escolar;
- Registrar fielmente o que está escrito e em vigência.

OBS.: Para os Estabelecimentos de Ensino Estaduais, a partir do ano de 2005, a média mínima para aprovação é 6,0 (seis vírgula zero) e Freqüência igual ou superior a 75%.

Campo 9 – Observações:

- Orientações que esclareçam qualquer situação duvidosa, datar e assinar.

Campo 10 – Certificado:

- Deve ser preenchido no título com as expressões: **Conclusão** ou **Qualificação Profissional**;
- Usa-se a expressão Conclusão quando o aluno houver concluído todas as séries ou semestres;
- A expressão Qualificação Profissional será usada exclusivamente quando se tratar do curso Técnico de Enfermagem, que possibilita a certificação da Qualificação de Auxiliar de Enfermagem no decorrer do curso;
- O preenchimento deste campo deve ser contínuo, ou seja, sem deixar lacunas.

Exemplo: Certificamos que João da Silva concluiu neste Estabelecimento de Ensino, o Curso de Técnico em Eletrônica, RG/UF de acordo com a LDBEN nº 9394/96. Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99 – CNE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Campo 11 – CGM, aluno e curso:

- Código Geral de Matrícula, nome completo do aluno(a) e o nome completo do Curso conforme Resolução de Autorização/Reconhecimento.

Campo 12 – Deve-se registrar a modalidade ofertada:

- Se a oferta foi de forma integrada, registrar a palavra SÉRIE, e nas demais quadrículas, 1^a, 2^a, 3^a e 4^a;
- Se a oferta foi seqüencial ao Ensino Médio, registrar a palavra SEMESTRE, e nas demais quadrículas, 1º, 2º, 3º e 4º.

Campo 13 – Disciplinas:

- Deve ser cópia fiel da Matriz Curricular

Exemplo: Na Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração Integrado constam a Base Nacional Comum, a Parte Diversificada e a Formação Específica, Estágio Supervisionado (quando tiver) que devem ser separadas com um traço para facilitar a identificação das disciplinas.

No Curso Subseqüente consta apenas a Formação Específica, Estágio Supervisionado (quando tiver).

Campo 14 – Horas-Aula:

- Nas matrizes curriculares consta a carga horária das disciplinas em horas-aula e em horas. Neste campo será registrado o número de horas-aula de cada disciplina.

OBS.: Se na Matriz Curricular constar apenas a carga horária em horas-relógio, a escola deverá fazer a transformação.

Exemplo: Informática Básica 80 horas

$$80h \times 60 \text{ min.} = \underline{4800 \text{ min.}} = 96 \text{ horas-aula}$$

50 min.

Campo 15 – Notas:

- Notas das disciplinas constantes no Relatório Final das séries ou semestres concluídos ao longo do curso.

Campo 16 – Total horas-aula e resultado:

- Total das horas-aula das disciplinas e nas quadrículas referentes às séries e semestre, o Resultado AP ou REP.

Campo 17 – Ano:

- Ano em que foi ofertada a série ou o semestre, tendo em vista que esta informação é fundamental para localizar os estudos do aluno no Relatório Final.

Campo 18 – Série ou Semestre:

- Se a oferta for seriada, registrar as séries; se for semestral, registrar os semestres, sempre em ordem crescente: 1^a, 2^a, 3^a 4^a ou 1^º, 2^º, 3^º, 4^º.

Campo 19 – Estabelecimento:

- Nome correto do Estabelecimento onde foram cursadas as séries e/ou semestres.

Campo 20 – Município:

- Nome do Município acompanhado da Unidade da Federação onde se encontra o Estabelecimento.

Campo 21 – Local, data e assinatura:

- Nome do Município e a data da expedição (igual na frente e verso); assinado pelo Secretário e Diretor, com os respectivos atos de designação e data do DOE.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR
LDBEN Nº 9394/96 DOU 23/12/96

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

C1

ESTABELECIMENTO:	
ENTIDADE MANTENEDORA:	C2
ENDERECO:	
TELEFONE - FAX:	E-MAIL:
MUNICÍPIO:	NRE:
ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO:	
ATO OFICIAL DO CURSO:	

CURSO:	C3	TOTAL DE HORAS:
--------	----	-----------------

CGM:	ALUNO:		
DATA DE NASCIMENTO:	MUNICÍPIO/UF:	C4	RG/UF:
SEXO:	PAÍS:		
FILIAÇÃO:			

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO:	C5
--	----

CURSO ANTERIOR:		ESTÁGIO CONCLUÍDO EM:	
ANO/DATA DE CONCLUSÃO:	C6	CARGA HORÁRIA:	C7
ESTABELECIMENTO:		EMPRESA/ÓRGÃO:	
MUNICÍPIO/UF:			

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:	OBSERVAÇÕES:
C8	C9

CERTIFICADO DE

C10

Certificamos que
Ensino, o Curso de
Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99 - CNE, Parecer nº 1 16/99 - CNE e Deliberação nº 09/06 - CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

concluiu, neste Estabelecimento de nos termos da LDBEN nº 9394/96,

_____, _____, de _____ de _____

Secretário(a) (nome e assinatura) Ato (nº/ano, DOE data)

Diretor(a) (nome e assinatura) Ato (nº/ano, DOE data)

Isento de reconhecimento de firma

CGM:	Aluno(a):	C11				
Histórico Escolar - Curso						
DISCIPLINAS	C12					
C13	HORAS AULA	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	
C14	C15					
TOTAL DE HORAS - AULA / RESULTADO	C16					

ANO		ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
C17	C18	C19	C20

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	C21'
------------------------	------

_____, de _____ de _____	
SECRETÁRIO(a) (nome e assinatura), Ato (Nº/ano - DOE data)	DIRETOR (a) (nome e assinatura), Ato (Nº/ano - DOE data)

O presente documento não contém emendas nem rasuras

HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

LDBEN nº 9394/96, DOU 23/12/1996

1) UTILIZAÇÃO DO IMPRESSO

Os Estabelecimentos de Ensino Estaduais emitirão este documento através do Sistema de Registro Escolar (**SERE - WEB**).

2) ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 – Título do Formulário:

- Identifica o formulário e impede o seu uso indevido.

Campo 2 – Dados do Estabelecimento:

- Devem ser fidedignos;
- Os nomes do Estabelecimento e da entidade mantenedora devem ser aqueles que constam na Resolução que credenciou o estabelecimento;
- O endereço completo facilita o contato com o Estabelecimento.

Campo 3 – Curso/Carga Horária:

- A Resolução que autorizou/reconheceu o Curso traz o nome correto e deve constar neste campo. Registrar também a carga horária total do curso, em horas-relógio.

Campo 4 – Dados pessoais do aluno:

- CGM (Código Geral de Matrícula);
- Nome, sexo, data de nascimento;
- Município/UF, nacionalidade, filiação são dados que devem ser retirados da certidão de nascimento e/ou casamento;
- O número do Registro Geral (RG) deve vir acompanhado da Unidade da Federação que o expediu.

Campo 5 – Perfil Profissional:

- Retirar do Parecer do Conselho Estadual de Educação – CEE que autorizou/reconheceu o curso;
- Se houver ocorrido alteração do perfil profissional, registrar a última versão devidamente autorizada pelo CEE.

Campo 6 – Curso anterior:

- Curso anterior que possibilitou o ingresso no curso atual.

OBS.: Os cursos integrados ao Ensino Médio são destinados aos alunos egressos do Ensino Fundamental. Os cursos subseqüentes são destinados aos alunos egressos do Ensino Médio.

Campo 7 – Estágio:

- Alguns cursos trazem como componente curricular a obrigatoriedade do estágio. Nesse caso, é necessário o preenchimento deste campo. Quando o estágio não for obrigatório, anular o campo.

Campo 8 - Síntese do Sistema de Avaliação:

- Constar no Regimento Escolar;
- Registrar fielmente o que está escrito e em vigência.

OBS.: Para os Estabelecimentos de Ensino Estaduais, a partir do ano de 2005, a média mínima para aprovação é 6,0 (seis vírgula zero) e Freqüência igual ou superior a 75%.

Campo 9 – Observações:

- Orientações que esclareçam qualquer situação duvidosa, datar e assinar.

Campo 10 – Certificado:

- Deve ser preenchido no título com as expressões: **Conclusão** ou **Qualificação Profissional**.
- Usa-se a expressão Conclusão quando o aluno houver concluído todas as séries ou semestres.
- A Expressão Qualificação profissional será usada exclusivamente quando se tratar do curso Técnico de Enfermagem, que possibilita a certificação da Qualificação de Auxiliar de Enfermagem no decorrer do curso.
- O preenchimento deste campo deve ser contínuo, ou seja, sem deixar lacunas.

Exemplo: Certificamos que João da Silva, RG/UF concluiu neste Estabelecimento de Ensino, o Curso de Técnico em Administração de acordo com a LDBEN nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99 – CNE, Parecer nº 16/99 – CNE e Deliberação nº 09/06 – CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Campo 11 – CGM, aluno e curso:

- Código Geral de Matrícula, nome completo do aluno(a) e o nome completo do Curso conforme Resolução de Autorização/Reconhecimento.

Campo 12 – Modalidade ofertada:

- Se a oferta foi de forma integrada, registrar a palavra SÉRIE, e nas demais quadrículas, 1^a, 2^a, 3^a e 4^a.
- Se a oferta foi seqüencial ao Ensino Médio, registrar a palavra SEMESTRE, e nas demais quadrículas, 1º, 2º, 3º e 4º.

Campo 13 – Disciplinas:

- Deve ser cópia fiel da Matriz Curricular:

Exemplo: Na Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração Integrado constam a Base Nacional Comum, a Parte Diversificada e a Formação Específica, Estágio Supervisionado que devem ser separadas com um traço para facilitar a identificação das disciplinas.

No Curso Subseqüente consta apenas a Formação Específica.

Campo 14 – Horas-Aula:

- Nas matrizes curriculares consta a carga horária das disciplinas em horas-aula e em horas. Neste campo será registrado o número de horas-aula de cada disciplina.

OBS.: Se na Matriz Curricular constar apenas a carga horária em horas-relógio, a escola deverá fazer a transformação.

Exemplo: Informática Básica 80 horas

$$80\text{h} \times 60 \text{ min.} = \frac{4800 \text{ min.}}{50 \text{ min.}} = 96 \text{ horas-aula}$$

Campo 15 – Notas:

- Registrar as notas das disciplinas constantes no Relatório Final das séries ou semestres concluídos ao longo do curso.

Campo 16 – Total horas-aula e resultado:

- Total das horas-aula das disciplinas e nas quadriúculas referentes às séries e semestre, o Resultado AP ou REP.

Campo 17 – Ano:

- Registrar o ano em que foi oferecido a série ou o semestre, tendo em vista que esta informação é fundamental para localizar os estudos do aluno no Relatório Final.

Campo 18 – Série ou Semestre:

- Se a oferta for seriada, registrar as séries; se for semestral, registrar os semestres, sempre em ordem crescente: 1^a, 2^a, 3^a 4^a ou 1^º, 2^º, 3^º, 4^º.

Campo 19 – Lei:

- Lei vigente na série ou semestre cursado pelo aluno.

Campo 20 – Estabelecimento:

- Nome correto do Estabelecimento onde foram cursadas as séries e/ou semestres.

Campo 21 – Município:

- Nome do Município acompanhado da Unidade da Federação onde se encontra o Estabelecimento.

Campo 22 – Cursos CELEM, Estágio de Ensino Médio, Adolescente Aprendiz e outros cursos que possuam carga horária, aproveitamento e freqüência autorizados pela SEED.

Campo 23 – Local, data e assinatura:

- Nome do Município e a data da expedição (igual na frente e no verso); assinado pelo Secretário e pelo Diretor, com os respectivos atos de designação e data do DOE.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR
LDBEN Nº 9394/96 DOU 23/12/96

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

C1

ESTABELECIMENTO:
ENTIDADE MANTENEDORA: C2
ENDERECO:
TELEFONE - FAX:
MUNICÍPIO:
ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO:
ATO OFICIAL DO CURSO:

E-MAIL:
NRE:

CURSO: C3 TOTAL DE HORAS:

CGM: ALUNO:
DATA DE NASCIMENTO: MUNICÍPIO/UF: C4 RG/UF:
SEXO: PAÍS:
FILIAÇÃO:

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO:

C5

CURSO ANTERIOR:
ANO/DATA DE CONCLUSÃO: C6 ESTÁGIO CONCLUÍDO EM:
ESTABELECIMENTO:
MUNICÍPIO/UF: C7 CARGA HORÁRIA:
EMPRESA/ÓRGÃO:

SÍNTESIS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO: C8 OBSERVAÇÕES: C9

CERTIFICADO DE

C10

Certificamos que
Ensino, o Curso de
Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99 - CNE, Parecer nº 1 16/99 - CNE e Deliberação nº 09/06 - CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

concluiu, neste Estabelecimento de
nos termos da LDBEN nº 9394/96,

, de , de , de

Secretário(a) (nome e assinatura) Ato (nº/ano, DOE data)

Diretor(a) (nome e assinatura) Ato (nº/ano, DOE data)

Isento de reconhecimento de firma

CGM:		Aluno(a): C11				
Histórico Escolar - Curso						
DISCIPLINAS		C12				
BASE NACIONAL COMUM		HORAS AULA	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES
C13		C14	C15			
PARTE DIVERSIFICADA		C14	C15			
C13		C14	C15			
FORMAÇÃO ESPECÍFICA		C14	C15			
C13		C14	C15			
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		C14	C15			
C13		C14	C15			
TOTAL DE HORAS - AULA / RESULTADO		C16				

ANO		LEI	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO/UF
C17	C18	C19	C20	C21

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	C22
------------------------	-----

C23	, de _____	de _____
SECRETÁRIO(a) (nome e assinatura), Ato (Nº/ano - DOE data)		DIRETOR (a) (nome e assinatura), Ato (Nº/ano - DOE data)

O presente documento não contém emendas nem rasuras

HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

LDBEN nº 9394/96, DOU 23/12/1996

1) UTILIZAÇÃO DO IMPRESSO

A Coordenação de Documentação Escolar disponibiliza o APLICATIVO deste documento para ser usado pelos Estabelecimentos de Ensino Particulares que **não utilizam o SERE**.

2) ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 – Identificação do Estabelecimento de Ensino:

- Nome do Estabelecimento: Preencher com o nome do Estabelecimento, conforme ato de credenciamento.
- Endereço Completo: Registrar o nº do telefone, rua, número, bairro, município e CEP.
- Município: Registrar o nome do Município em que está localizado o Estabelecimento.
- NRE: Registrar o nome do Núcleo Regional de Educação a que o Estabelecimento pertence.
- Entidade Mantenedora: Registrar o nome da Entidade mantenedora por extenso. Na rede Particular, registrar o nome completo da Entidade Mantenedora de acordo com o Estatuto Social, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos.
- Ato Oficial do Estabelecimento (Resolução de Credenciamento): Registrar com o nome do ato de credenciamento do Estabelecimento (Resolução), o nº/ano do Ato, seguido do dia, mês e ano da publicação em Diário Oficial do Estado. Quando houver a renovação do credenciamento, deve-se acrescentar a abreviatura **Ren.** (Renovação – se estiver escrito na Resolução).

Exemplo: Ren. de Credenciamento Res. nº/....., DOE/..../.....

- Ato Oficial do Curso: Registrar o ato de reconhecimento do curso Ato (nº/ano, DOE .../..../....). Quando houver a renovação do reconhecimento do curso, deve-se acrescentar a abreviatura **Ren.** (Renovação).

Exemplo: Ren. de Reconhecimento Res. nº .../... DOE/..../.....

Campo 2 – Curso/Total de Horas:

- Nome do curso e o total de horas, conforme Resolução Secretarial de Autorização/Reconhecimento

Campo 3 – Identificação do Aluno:

- Aluno: Nome completo do aluno conforme certidão de nascimento ou casamento.

- Código: Código da matrícula do aluno, conforme sistematização adotada pelo estabelecimento da rede particular.
- RG/UF: Número da Cédula da Identidade e a sigla do Estado expedidor.
- Sexo: M ou F, conforme seja o aluno do sexo masculino ou feminino.

OBS: O registro correto evita constrangimentos ao aluno.

- Data do Nascimento: Município de nascimento do aluno e a Unidade da Federação a que este pertence.
- País: País de origem do aluno.

OBS: Registrar Brasil e não Brasileiro(a).

- Filiação: Nome do Pai e da Mãe do aluno.

Atenção! Os dados de Identificação do aluno devem ser extraídos da Certidão de Nascimento ou Casamento.

Campo 4 – Perfil de conclusão do Curso:

- Perfil profissional somente na conclusão do curso (Copiar do parecer do Curso);
- Anular com um traço o campo, se o mesmo não der direito à Qualificação ou Conclusão do Curso.

Campo 5 – Código/Módulo/Total de Horas:

- Código, nome do Módulo e Total de Horas (conforme a Matriz Curricular).

Campo 6 – Curso Anterior:

- Nome do curso anterior, ano/data de conclusão do curso, Estabelecimento, município e UF onde foram concluídos os estudos correspondentes ao Ensino Médio.

Campo 7 - Síntese do Sistema de Avaliação:

- Conforme Regimento Escolar do Estabelecimento.

Campo 8 – Estágio Supervisionado:

- Data de conclusão, a carga horária e o local onde foi realizado o Estágio, se este foi realizado em mais de um local, deve-se registrar o nome da empresa onde foi realizada a maior carga horária.

Campo 9 – Observações:

- Observações necessárias referentes à vida escolar do aluno.

Campo 10 – Certificado:

- Certificado de **Conclusão**, quando o aluno concluir todos os módulos do curso.
- Em caso de **transferência** para outro estabelecimento o campo do Certificado deve ser anulado.

Atenção! Não deixar lacuna na Fundamentação Legal, após o nome do curso. Se for necessário, deve-se cancelar o espaço restante.

- Nome do Aluno: Nome completo do aluno, sem abreviaturas.
- Curso: Nome do curso, conforme Resolução de Autorização/Reconhecimento ou dos módulos concluídos.
- Local e Data: Nome do Município em que está localizado o Estabelecimento de Ensino e a data da expedição do documento.
- Assinatura: Específico para as assinaturas do(a) Secretário(a) e do(a) Diretor(a) e nele devem ser registrados os dados: nome, ato de designação, número e ano.

Quando se tratar de Colégio e Centro Estadual, é necessário a data de publicação em Diário Oficial do Estado (DOE).

Campo 11 – Nome/RG/UF:

- Registrar o nome do aluno, conforme consta no anverso.

Campo 12 – Módulos/Carga Horária/Época:

- Nome dos módulos concluídos e respectiva carga horária, conforme a matriz curricular e a data de inicio e término de cada módulo;
- Separar os módulos com um traço.

Campo 13 – Disciplinas/Subfunções:

- Cursadas pelo aluno conforme matriz curricular.

Campo 14 – Total de horas:

- Total de horas de cada disciplina, conforme Matriz Curricular.

Campo 15 – Avaliação:

- Média final de cada disciplina, ou conforme consta no Sistema de Avaliação do Regimento Escolar.

Campo 16 – Resultado:

- Na coluna RESULTADO indicar: AP (para aprovado) ou REP (para reprovado).

Campo 17 – Estabelecimento, Município e UF:

- Nome do Estabelecimento, do Município e Estado, onde o aluno concluiu a disciplina/subfunções ou módulo.

Campo 18 – Local, data e assinatura:

- Local e Data: Nome do Município em que está localizado o Estabelecimento de Ensino e a data de expedição do Histórico Escolar (deverá ser a mesma do campo LOCAL E DATA).
- Assinaturas: Específico para as assinaturas do(a) Secretário(a) e do(a) Diretor(a). Devem ser registrados os dados: nome e assinatura, Ato (nº/ano, DOE data, tratando-se de Estabelecimento de Ensino estadual).

Devem ser registrados: nome e assinatura, Ato/Ano de Designação, tratando-se de Estabelecimento de Ensino particular.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



HISTÓRICO ESCOLAR - Educação Profissional Técnica de nível médio
LDBEN N.º 9394/96, DOU de 23/12/1996

Estabelecimento: Rua: Município: Entidade Mantenedora: Ato Oficial do Estabelecimento: Ato Oficial do Curso: Curso:	C1 NRE C2 Perfil Profissional de conclusão do curso	Aluno: RG/UF: Município: UF: País: Filiação: C3 Total de Horas C4	Aluno: Sexo: Data de Nascimento: Códiro/ Módulo/ Total de horas C5 C6	Código: Ano/Data de Conclusão: Estabelecimento: Município: UF: Síntese do Sistema de Avaliação C7 Estágio concluído em: Carga Horária: Empresa/órgão: Observações C8 C9
Certificado de C10 Certificamos que Nos termos da Lei n.º 9394/96, Decreto Federal n.º 5154/04, Res. n.º 04/99 CNE, Parecer n.º 16/99 - CNE e Deliberação n.º 09/06 - CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino. Local e Data: C10	Concluiu, neste Estabelecimento de Ensino , C10	Diretor(a) (nome e assinatura), ato(n.%ano, DOE data) C10		

O presente documento não contém rasuras nem emendas.

Isento de reconhecimento de firma.

Aluno: C11	Módulos/Carga Horária/Época	Disciplinas/Subfunções	Total Hora	Avaliações	Resultado	Estabelecimento	Município	UF:
C12	C13	C14	C15	C16	C17	C17		RG:
								Local e Data:
								C18
								Diretor(a) (nome e assinatura), ato(n.º/ano, DOE data)
								Secretário(a) (nome e assinatura), ato(n.º/ano, DOE data)

HISTÓRICO ESCOLAR EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO PROFUNCIONÁRIO

1) UTILIZAÇÃO DO IMPRESSO

A Coordenação de Documentação Escolar disponibiliza o **APLICATIVO** deste documento para ser usado pelos estabelecimentos de ensino que ofertam Curso Pro-Funcionário e ainda não estão inseridos no **SERE-WEB**.

2) ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 – Título:

- Permite a identificação do formulário e impede o seu uso indevido.

Campo 2 – Dados do Estabelecimento:

- Devem ser fidedignos;
- Os nomes do Estabelecimento e da entidade mantenedora constam na Resolução que credenciou o estabelecimento;
- O endereço completo facilita o contato com o Estabelecimento.

Campo 3 – Dados Pessoais do aluno:

- A identificação pessoal do aluno deve ser retirada da certidão de nascimento ou casamento;
- O número do Registro Geral (RG) deve vir acompanhado da Unidade da Federação que o expediu.

Campo 4 – Curso/Total de horas:

- A Resolução que autorizou/reconheceu o curso traz o nome correto e deve constar neste campo;
- Carga horária total do curso, em horas.

Campo 5 – Perfil Profissional:

- Retirar do Parecer do Conselho Estadual de Educação – CEE que autorizou/reconheceu o curso;
- Se houver alteração do perfil profissional, registrar a última versão devidamente autorizada pelo CEE.

Campo 6 – Código/Bloco/Total de Horas:

- Código, o nome do bloco e o total de horas, conforme o quadro curricular.

Campo 7 – Legenda:

- Abreviaturas utilizadas.

Campo 8 – Curso Anterior:

- Curso anterior que possibilitou o ingresso no curso.

Campo 9 - Síntese do Sistema de Avaliação:

- Aprovação Média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e Freqüência superior a 75%.

- Conforme consta no Regimento Escolar;
- Registrar fielmente o que está escrito e em vigência.

Campo 10 – Estágio:

- Dados referentes ao Estágio Supervisionado (Data de Conclusão, Carga Horária e Empresa (Escola) em que realizou maior carga horária de Estágio).

Campo 11 – Observação:

- Observações necessárias referentes à vida escolar do aluno.

Campo 12 – Certificado:

- Preencher o título com a expressão: Conclusão;
- Preencher sem deixar espaço;
- Este campo deve ser datado com as assinaturas do Secretário(a) e Diretor(a) respectivamente.

Campo 13 – Blocos/Carga Horária/Épocas:

- Código e nome do Bloco, a carga horária e a data de início de término de cada bloco.

Campo 14 – Componentes Curriculares:

- O Bloco 1 é constituído de 6 módulos, mais a Prática Profissional Supervisionada;
- O Bloco 2 é constituído de 10 módulos, mais a Prática Profissional Supervisionada;
- Todos os módulos devem ser registrados.

Campo 15 – Carga Horária:

- A carga horária total (60h) de cada módulo deve ser registrada, bem como a carga horária da Auto-Instrução a distância (42h) e carga horária da Atividade Orientada presencial (18h).

Campo 16 – Avaliação:

- Preencher as quadriúculas com os resultados obtidos pelo aluno nos diversos módulos e na Prática Profissional Supervisionada, de acordo com o estabelecido no Sistema de Avaliação.

Campo 17 – Resultado:

- Resultado AP (aprovado) ou REP (reprovado), conforme a situação.

Campo 18 – Nome do Estabelecimento

Campo 19 – Município:

- Nome do Município onde se localiza o Estabelecimento.

Campo 20 – UF:

- Unidade da Federação a qual o Município pertence.

Campo 21 – Local, data e assinatura:

- Nome do Município e a data da expedição (igual na frente e verso); assinado pelo Secretário e Diretor, com os respectivos atos de designação e data do DOE.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
C1



HISTÓRICO ESCOLAR - Educação Profissional Técnica em Nível Médio
LDBEN N.º 9394/96, DOU de 23/12/1996

Estabelecimento: Rua: Município: Entidade Mantenedora: Ato Oficial do Estabelecimento: Ato Oficial do Curso: Curso:	C2 C3 C4 C5 C6 C7	Fone: CEP: NRE: Entidade Mantenedora: Res. Cred. n.º 4111/06 DOE 20/09/2006 Res. Rec. n.º 369/08 DOE 31/01/2008 Perfil Profissional de conclusão do curso Carga Horária: Total de Horas	Aluno: RG/UF: Município: Filiação:	Aluno: RG/UF: Município: Código / Bloco / Total de horas	Sexo: UF: UF:	Data de Nascimento: País: UF:	C3 C8 C9 C10 C11 C12	Código: Data de Nascimento: UF:
			Código / Bloco / Total de horas		Curso Anterior: Ano/Data de Conclusão: Estabelecimento: Município: Síntese do Sistema de Avaliação Aprovação Média = ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) Frequência = ou superior a 75%.		C8	
					Estágio concluído em Carga Horária: Empresa/Órgão:		C9	
					Legenda AI – Auto Instrução - à distância. AO – Atividade Orientada presencial.		C10	
					Observações		C11	
							C12	
<p>Certificado de Conclusão</p> <p>Certificamos que nos termos da Lei n.º 9394/96, Decretos Federais n.º 5154/04, n.º 5622/05, Res. n.º 04/99 - CNE, Pareceres n.º 1699 e 1605-CNE, Deliberação nº 09/06-CEE e Deliberação nº 01/07-CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.</p> <p>Local e Data: _____</p> <p>_____ Secretário(a) (nome e assinatura), ato(n.º/ano,DOE data)</p> <p>_____ Diretor(a) (nome e assinatura), ato(n.º/ano, DOE data)</p> <p>_____ Isento de reconhecimento de firma.</p>								

O presente documento não contém rasuras nem emendas.

HISTÓRICO ESCOLAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LDBEN nº 9394/96, DOU 23/12/1996

1) UTILIZAÇÃO DO IMPRESSO

A Coordenação de Documentação Escolar disponibiliza o **APLICATIVO** deste documento para ser usado pelos Estabelecimentos de Ensino da rede Particular que não utilizam o **SERE**.

2) ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 – Identificação do Estabelecimento de Ensino:

- Nome do Estabelecimento: Nome do Estabelecimento, conforme ato de credenciamento.
- Endereço Completo: Número do telefone, rua, número, e CEP.
- Município: Nome do Município em que está localizado o Estabelecimento.
- NRE: Nome do Núcleo Regional de Educação a que o Estabelecimento pertence.
- Entidade Mantenedora: Nome da Entidade Mantenedora por extenso.

Na rede Particular, registrar o nome completo da Entidade Mantenedora de acordo com o Estatuto Social, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos.

- Ato Oficial do Estabelecimento: Nome do ato de credenciamento do Estabelecimento (Resolução), o nº/ano do Ato, seguido do dia, mês e ano da publicação em Diário Oficial do Estado.

Quando houver a renovação do credenciamento, deve-se acrescentar a abreviatura **Ren.** (Renovação, se estiver escrito na Resolução).

Exemplo: Ren. de Credenciamento Res. nº/....., DOE/...../.....

- Ato oficial do curso

Ato de Reconhecimento do Curso Ato (nº/ano, DOE/..../....).

Quando houver a renovação do reconhecimento do curso, deve-se acrescentar a abreviatura **Ren.** (Renovação, se estiver escrito na Resolução).

Exemplo: Ren. do Reconhecimento Res. nº .../... DOE/..../.....

Campo 2 – Identificação do Aluno

- Aluno: Nome do Aluno conforme certidão de nascimento ou casamento.
- Código: Código da matrícula do aluno, conforme sistematização adotada pelo estabelecimento da rede particular.
- RG/UF: Registrar o número da Cédula da Identidade e a sigla do Estado expedidor.
- Sexo: Registrar M ou F, conforme seja o aluno do sexo masculino ou feminino.

- Data do Nascimento: Registrar dia, mês e ano do nascimento do aluno.
- Município: Nome do Município e a Unidade da Federação de nascimento do aluno.
- País: País de origem do aluno.
- Filiação: Nome do pai e da mãe do aluno.

OBS.: Os dados de identificação do aluno devem ser extraídos da Certidão de Nascimento ou Casamento.

Campo 3 – Curso/Ato/Carga Horária:

- Nome do curso, conforme o Ato de Autorização/Reconhecimento;
- Total de Horas: Registrar o total de horas do curso, conforme a Matriz Curricular.

Campo 4 – Perfil de conclusão do Curso:

- Perfil profissional somente na conclusão do curso (cópia do Parecer);
- Na conclusão de módulo, as competências e habilidades construídas pelo aluno deverão ser registradas em parecer descriptivo anexo. Anular com um traço o campo.

Campo 5 – Código/Módulo/Total de Horas:

- Código, nome do Módulo e Total de Horas, conforme a Matriz Curricular.

Campo 6 – Curso Anterior:

- Nome do curso anterior, o ano/data de conclusão do curso, o Estabelecimento, o município e UF onde foram concluídos os estudos correspondentes ao Ensino Médio.

Campo 7 - Síntese do Sistema de Avaliação:

- Conforme Regimento Escolar do Estabelecimento.

Campo 8 – Estágio Supervisionado:

- Data de conclusão, a carga horária e o local onde foi realizado o Estágio. Se este foi realizado em mais de um local, deve-se registrar o nome da empresa onde foi realizada a maior carga horária.

Campo 9 – Observações:

- Observações necessárias referentes à vida escolar do aluno.

Campo 10 – Certificado:

- Certificado de **Conclusão**, quando o aluno conclui todos os módulos do curso de Auxiliar de Enfermagem;
- Em caso de transferência para outro estabelecimento o campo Certificado deve ser anulado.

Atenção! Não deixar lacuna na Fundamentação Legal, após o nome do curso. Se for necessário, deve-se cancelar o espaço restante.

- Nome do Aluno: Nome completo do aluno, sem abreviaturas.
- Curso: Nome do curso, conforme Resolução de Autorização/Reconhecimento ou dos módulos concluídos.

- Local e Data: Nome do Município em que está localizado o Estabelecimento de Ensino e a data da expedição do documento.
- Assinatura: Específico para as assinaturas do(a) Secretário(a) e do(a) Diretor(a) e nele devem ser registrados os dados: nome, ato de designação, número e ano.

Quando se tratar de Colégio e Centro Estadual, é necessário a data de publicação em Diário Oficial do Estado (DOE).

Campo 11 – Módulos/Carga Horária/Época:

- Nome dos módulos concluídos e respectiva carga horária, conforme a matriz curricular e a data de inicio e término de cada módulo;
- Separar os módulos com um traço.

Campo 12 – Disciplinas/Subfunções:

- Cursadas pelo aluno, conforme Matriz Curricular.

Campo 13 – Carga Horária:

- Cargas Horárias da Teoria, da Prática e do Estágio, conforme Matriz Curricular.

Campo 14 – Média Final:

- Média final de cada disciplina, ou conforme consta no Sistema de Avaliação do Regimento Escolar.

Campo 15 – Estágio:

- Avaliações do Estágio nas disciplinas correspondentes;
- Nas disciplinas que não possuem estágio, registrar hífen.

Campo 16 – Resultado:

- Preencher as quadrículas com os resultados obtidos pelo aluno nas diversas disciplinas/subfunções, de acordo com o Sistema de Avaliação do Estabelecimento.

Campo 17 – Estabelecimento, Município e UF :

- Registrar o nome do Estabelecimento, do Município e Estado, onde o aluno concluiu a disciplina/subfunções ou módulo.

Campo 18 – Local, data e assinatura:

- Local e Data: Nome do Município em que está localizado o Estabelecimento de Ensino e a data de expedição do Histórico Escolar (deverá ser a mesma do campo Local e Data).
- Assinaturas: Específico para as assinaturas do(a) Secretário(a) e do(a) Diretor(a). Nele devem ser registrados os dados: nome e assinatura, ato (nº/ano, DOE data, tratando-se de Estabelecimento de Ensino estadual.

Nome e assinatura, Ato/Año de Designação, tratando-se de Estabelecimento de Ensino particular.



ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR - Educação Profissional Técnica de nível médio
LBDBEN N.º 9394/96, DOU de 23/12/1996

HISTÓRICO ESCOLAR - Educação Profissional
LDBEN N.º 9394/96. DOU de 23/12/1996

Estabelecimento: Rua: Município: Entidade Mantenedora: Ato Oficial do Estabelecimento: <u>Ato Oficial do Curso:</u> Curso:	C1	Fone: CEP: NRE: Ato Oficial do Curso:	Aluno: RG/UF: Município: Filiação:	C2 Sexo: UF: País:	Código: Data de Nascimento:
Perfil Profissional de conclusão do curso		Total de Horas			
C3		C5		C6	
C4				C7	
				C8	
				C9	
				C10	
<p>Certificado de Certificamos que nos termos da Lei n.^o 9394/96, Decreto Federal n.^o 5154/04, Res. n.^o 04/99 - CNE, Parecer n.^o 16/99 - CNE e Deliberação 09/06 - CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.</p> <p>Local e Data: _____</p>					
<p>Diretor(a) (nome e assinatura), ato(n.%ano,DOE data)</p> <p>Secretário(a) (nome e assinatura), ato(n.%ano,DOE data)</p>					

Isento de Reconhecimento de Firma

Secretário(a) (nome e assinatura), ato(n.º/ano,DOE data)

O presente documento não contém rasuras nem emendas.

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DE DIPLOMAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

ANVERSO

- 1- Selo da República Federativa do Brasil
- 1.1- Brasão do Estado do Paraná
- 2- República Federativa do Brasil
- 3- Estado do Paraná
- 4- Secretaria de Estado da Educação

Campo 05

Centro de Educação Profissional ...
Estabelecimento de Ensino

Este campo é preenchido com o nome completo do Estabelecimento, de acordo com a Resolução de Credenciamento ou Reconhecimento.

Campo 06

Rua Silveira Peixoto nº. 333 – Marumbi – Paraná
Endereço completo

Neste campo é registrado o endereço completo do Estabelecimento (rua, número, bairro, município e estado).

Campo 07

Governo do Estado do Paraná
Entidade Mantenedora

Neste campo registra-se o nome da Entidade Mantenedora por Extenso.

- Se **Estadual** registra-se: Governo do Estado do Paraná
- Se **Particular** registra-se: O nome completo da Entidade Mantenedora de acordo com o Estatuto Social, devidamente registrado em cartório de Títulos e Documento.

Campo 08

Resolução nº./ano DOE ___/___
Credenciamento do Estabelecimento – Ato (nº./ano DOE data)

Campo 09

Resolução nº./ano DOE ___/___
Reconhecimento do Curso – Ato (nº./ano DOE data)

Nos campos 08 e 09 registra-se o Ato (Resolução), o número/ano do Ato, seguido do dia/mês/ano da publicação do ato em Diário Oficial do Estado.

Lembrete: Para se certificar dos atos oficiais do Estabelecimento e do curso e/ou habilitação consulte o VLE (Vida Legal do Estabelecimento) e/ou a Resolução Secretarial de autorização do curso.

Campo 10

O Diretor do Centro de Educação Profissional ...

Atenção: Neste campo deverá ser registrado o nome completo do Estabelecimento expedidor do Diploma ou Certificado conforme Resolução de Credenciamento.

Campo 11

Confere a Ribamar Firmino, de nacionalidade Brasileira,

Registra-se o nome completo do aluno e a nacionalidade relativa ao país em que foi registrado, conforme certidão de nascimento ou casamento.

Campo 11.1

Natural de Ivaté, Unidade da Federação Paraná, nascido(a) em 20 de fevereiro de 1956,

Campo 11.2

Carteira de Identidade nº. 3.852.853-1, Estado expedidor Paraná,

Preencher as lacunas conforme a carteira de identidade, observando que:

- a. Se a Carteira de Identidade for expedida pelo Ministério do Exército, Marinha ou Aeronáutica, deverá constar a Sigla do Órgão Expedidor;
- b. Se for a Carteira de Permanência legal no País, deverá constar ao lado do nome do Estado expedidor um asterisco(*). No campo das Observações apostilar: *Leia-se órgão emissor _____ (preencher conforme consta na carteira de permanência);
- c. Alunos estrangeiros oriundos dos países do Mercosul são aqueles que não possuem Carteira de Identidade Fronteiriça.

Atenção: Carteira para maiores de 16 anos deverá ser consultada a Lei Federal nº. 7.088 de 23/03/83.

Nos campos referentes à Carteira de Identidade e Estado Expedidor deverá constar um asterisco(*) e o número da identificação do aluno e o órgão expedidor.

No campo das Observações deverá constar um asterisco(*) e o seguinte apostilamento: * Amparo Legal, Parecer nº. 1044/02 CEE/PR.

Campo 12

O presente _____, por haver concluído em ___ de ____ de ___ o curso

Atenção: O campo 12 é apropriado para duas situações: **Diploma e Certificado de Qualificação Profissional** com direito a registro em órgão próprio.

Exemplo de Diploma

O presente Diploma, por haver concluído em 16 de julho de 2002 o Curso de Técnico em Enfermagem.

Exemplo de Certificado

O presente Certificado, por haver concluído em 16 de julho de 2002 o Curso de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem.

Campo 13

Área profissional: _____ técnica de nível médio

Este campo é preenchido com o nome da Área Profissional a que o curso está relacionado, conforme Parecer de Reconhecimento do CEE.

Exemplo: Área profissional: Saúde ; Indústria ; Comércio

Campo 14

Título profissional: _____

Preencher este campo conforme o título profissional relacionado ao Curso Concluído.

Campo 15

Fundamentação Legal: _____

Preencher este campo conforme o Amparo Legal dos Cursos: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, RES. nº 04/99 – CEE, Parecer nº 16/99 – CNE e Del. nº 09/06 – CEE. O Presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Atenção: A Fundamentação Legal acima citada é para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio On-Line cujo formulário é 1055.

Campo 16

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____

Preencher este campo com o Município em que está localizado o Estabelecimento de Ensino e a data de expedição.

Atenção: A data de expedição do Diploma não pode ser anterior à:

- data de encerramento do calendário escolar do período letivo de conclusão.
- data do ato de designação do diretor ou secretário.

Campo 17

Assinaturas:

Diretor (nome e assinatura) Ato (nº./ano DOE data)

Secretário (nome e assinatura) Ato (nº./ano DOE data)

Atenção: Quando se tratar de **Escolas Particulares**, registrar (nome e assinatura), ato de designação, nº e ano.

Campo 18

Titulado:

Ribamar Firmino

Neste campo é destinado à assinatura do concluinte, onde deverá constar impresso o nome completo do aluno.

VERSO

Campo 19

Curso de _____

Carga horária: _____ horas

Estágio supervisionado ____/____ a ____/____

Carga Horária: _____ horas

Neste campo deverá constar o nome do curso, o total de carga horária do Estágio e a data de realização do Estágio.

Campo 20

Curso anterior: _____

Concluído em ____/____/____

Estabelecimento: _____

Estado: _____

Este campo deverá ser preenchido com as informações retiradas do Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Equivalente, quando se tratar da modalidade subsequente. Se a modalidade cursada for integrada ao Ensino Médio deve-se registrar as informações referentes ao Ensino Fundamental.

Campo 21

Perfil Profissional de Conclusão do Curso:

Neste campo explicitar as competências definidas no perfil profissional de Conclusão de Curso.

Deve ser cópia fiel do perfil profissional de Conclusão que consta no Parecer do Curso.

Campo 22

Observações:

Neste campo serão registradas todas as observações que se fizerem necessárias à Vida Escolar do aluno.

Exemplo: Convalidação de Estudos.

Campo 23

Registro no Estabelecimento:

Este campo será preenchido conforme o Manual de Descentralização de Registro.

Campo 24

Órgão de Fiscalização Profissional:

Este campo é reservado para o registro da Fiscalização Profissional.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

C5

Estabelecimento de Ensino

C6

Endereço Completo

C7

Entidade Mantenedora

C8

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nºano, DOE data)

C9

Reconhecimento do Curso - Ato (nºano, DOE data)

O Diretor C10

confere a C11, de nacionalidade _____,

natural de C11.1, Unidade da Federação _____,

nascido (a) em _____ de _____, Carteira de Identidade nº C11.2, Estado expedidor _____,

o presente C12, por haver concluído em _____ de _____ o Curso _____,

Área Profissional C13, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional C14

Fundamentação Legal C15 Lei nº. 9394/96, Decreto Federal nº. 5154/04, Res. nº. 04/99-CNE, Parecer nº. 16/99-CNE e Del. nº. 09/06-CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

C16

de _____ de _____

C17

DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

C18

TÍTULO DO

C17

SECRETÁRIO (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

CURSO: C19	Curso Anterior: C20	Registro no Estabelecimento C23
Carga Horária: horas.	Estabelecimento:	
Estágio Supervisionado: (Início e término)	Concluído em:	
Carga Horária: horas.	Município/Estado:	
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO C21		
OBSERVAÇÕES: C22	ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL C24	

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DE DIPLOMAS FORMAÇÃO DE DOCENTES MODALIDADE NORMAL

ANVERSO

- 1) Selo da República Federativa do Brasil
- 1.1) Brasão do Estado do Paraná
- 2) República Federativa do Brasil
- 3) Estado do Paraná
- 4) Secretaria de Estado da Educação

Campo 05

Colégio Estadual
Estabelecimento de Ensino

Este campo deve ser preenchido com o nome completo do Estabelecimento, de acordo com a Resolução de Reconhecimento.

Campo 06

Rua Silveira Peixoto nº. 333 – Marumbi – Paraná
Endereço completo

Neste campo deve ser registrado o endereço completo do Estabelecimento (rua, número, bairro, município e estado).

Campo 07

Governo do Estado do Paraná
Entidade Mantenedora

Neste campo registra-se o nome da Entidade Mantenedora por Extenso.

- Se **Estadual** registra-se: Governo do Estado do Paraná
- Se **Particular** registra-se: O nome completo da Entidade Mantenedora de acordo com o Estatuto Social, devidamente registrado em cartório de Títulos e Documento.

Campo 08

Resolução nº./ano DOE / /
Reconhecimento do Estabelecimento – Ato (nº./ano DOE data)

Campo 09

Resolução nº./ano DOE / /
Reconhecimento do Curso- Ato (nº./ano DOE data)

Nos campos 08 e 09 registra-se o Ato (Resolução), o número/ano do Ato, seguido do dia/mês/ano da publicação do ato em Diário Oficial do Estado.

Lembrete: Para se certificar dos atos oficiais do Estabelecimento e do curso e/ou habilitação consulte o VLE (Vida Legal do Estabelecimento) e/ou a Resolução Secretarial de autorização do curso.

Campo 10

O Diretor do Colégio Estadual

Atenção: Neste campo deverá ser registrado o nome completo do Estabelecimento expedidor do Diploma conforme Resolução de Reconhecimento.

Campo 11

Confere a Ribamar Firmino, de nacionalidade Brasileira,

Registra-se o nome completo do aluno e a nacionalidade relativa ao País em que foi registrado, conforme certidão de nascimento ou casamento.

Campo 11.1

Natural de Ivaté, Unidade da Federação Paraná, nascido(a) em 20 de fevereiro de 1956,

Campo 11.2

Carteira de Identidade nº. 3.852.853-1, Estado expedidor Paraná,

Preencher as lacunas conforme a carteira de identidade, observando que:

- a. Se a Carteira de Identidade for expedida pelo Ministério do Exército, Marinha ou Aeronáutica, deverá constar a Sigla do Órgão Expedidor;
- b. Se for a Carteira de Permanência legal no País, deverá constar ao lado do nome do Estado expedidor um asterisco(*). No campo das Observações apostilar: *Leia-se órgão emissor _____ (preencher conforme consta na carteira de permanência);
- c. Alunos estrangeiros oriundos dos países do Mercosul são aqueles que não possuem Carteira de Identidade Fronteiriça.

Atenção: Carteira para maiores de 16 anos deverá ser consultada a Lei Federal nº. 7.088 de 23/03/83.

Nos campos referentes à Carteira de Identidade e Estado Expedidor deverá constar um asterisco(*) e o número da identificação do aluno e o órgão expedidor.

No campo das Observações deverá constar um asterisco(*) e o seguinte apostilamento: * Amparo Legal, Parecer nº. 1044/02 CEE/PR.

Campo 12

O presente _____, por haver concluído em _____ de _____ de _____
o curso _____

Exemplo de Diploma

O presente Diploma, por haver concluído em 16 de julho de 2002 o Curso de Formação de Docentes em Nível Médio, na Modalidade Normal.

Campo 13

Área de Atuação: _____

Preencher esse campo conforme Resolução de Reconhecimento do Curso.

Exemplo: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Campo 14

Fundamentação Legal: _____

Preencher esse campo conforme o Amparo Legal do Curso:

Lei nº 9394/96, Resolução nº 02/99 – CNE, Parecer nº 01/99 – CNE e Deliberação nº 10/99 – CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis do País.

Atenção: A Fundamentação Legal acima citada é para o formulário 1050.

Campo 15

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____

Preencher esse campo com o Município em que está localizado o Estabelecimento de Ensino e a data de expedição.

Atenção: A data de expedição do Diploma não pode ser anterior à:

- data de encerramento do calendário escolar do período letivo de conclusão.
- data do ato de designação do diretor ou secretário.

Campo 16

Assinaturas:

Diretor (nome e assinatura) Ato (nº./ano DOE data)

Secretário (nome e assinatura) Ato (nº./ano DOE data)

Atenção: Quando se tratar de **Escolas Particulares**, registrar (nome e assinatura), ato de designação, nº e ano.

Campo 17

Titulado:

Ribamar Firmino

Este campo é destinado à assinatura do concluinte, onde deverá constar impresso o nome completo do aluno.

VERSO

Campo 18

Observações:

Neste campo serão registradas todas as observações que se fizerem necessárias à Vida Escolar do aluno.

Campo 19

Registro no MEC/SEED:

Neste campo será preenchido conforme Registro, pela Coordenação da Documentação Escolar.

Campo 20

Órgão de Fiscalização Profissional:

Este campo é reservado para o registro da Fiscalização Profissional.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Estabelecimento de Ensino

Endereço

Entidade Mantenedora

Reconhecimento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE - data)

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE - data)

O Diretor _____
confere a _____, de nacionalidade _____

natural de _____, Unidade da Federação _____

nascido (a) em _____ de _____, Carteira de Identidade nº _____, Estado expedidor _____

o presente _____ por haver concluído em _____ de _____ de _____ o Curso _____

Área de Atuação _____

Fundamentação Legal _____

_____, de _____ de _____

DIRETOR(A) (nome e assinatura, sítio de designação, nº, ano)

TITULADO

SECRETARIO(A) (nome e assinatura, sítio de designação, nº, ano)

OBSERVAÇÕES:	ÓRGÃO - SEED	REGISTRO MEC - SEED
ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL		

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

LEI Nº 9394/96

1) HISTÓRICO ESCOLAR DA EJA PRESENCIAL EMITIDO PELOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS – CEEBJA'S E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE ESTADUAL – LEI Nº 9394/96

Curso Presencial – 2006:

As orientações e os modelos de Históricos Escolares constantes na Instrução n.º 04/07 – SEED/DAE, de acordo com a Proposta Pedagógica – 2006 e conforme o disposto na Deliberação nº 06/05 – CEE, foram elaborados em função da necessidade de registrar, de forma fidedigna, os resultados obtidos pelo aluno no transcorrer de sua vida escolar e destinam-se a:

- Alunos concluintes, a partir de maio de 2006, do curso Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental Fase I, Fase II e Ensino Médio;
- Alunos concluintes de Exames Supletivos;
- Alunos com disciplina concluída por curso ou eliminada através de exames supletivos e que requerem transferência ou comprovante de eliminação de disciplina.

Os Históricos Escolares do Curso EJA Presencial ,da Proposta para 2006, são emitidos através do SERE/SEJA (Sistema de Educação de Jovens e Adultos) e constam de:

- Histórico Escolar - Ensino Fundamental Fase I e Fase II – Presencial – Com Certificado de Conclusão - Código 1060;
- Histórico Escolar - Ensino Fundamental Fase I e Fase II – Presencial – Sem Certificado de Conclusão - Código 1060;
- Histórico Escolar - Ensino Médio – Presencial – Com Certificado de Conclusão - Código 1061;
- Histórico Escolar - Ensino Médio – Presencial – Sem Certificado de Conclusão - Código 1061.

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PRESENCIAL

Lei n.º 9394/96

- Fase I e Fase II
- Com Certificado de Conclusão
- Código do Formulário: 1060



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NRE:**

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PRESENCIAL
LDBEN N° 9394/96, DOU de 23/12/96.**

ESTABELECIMENTO: RUA: BAIRRO: MUNICÍPIO/UF: ENTIDADE MANTenedora: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - ATO (nº/ano, DOE, data).		ALUNO(A): Nº: FONE: E-MAIL: CEP: RECONHECIMENTO DO CURSO - ATO (nº/ano, DOE, data).		ALUNO(A): Nº: FONE: E-MAIL: CEP: DATA DE NASCIMENTO: FILIAÇÃO:	RG/UF: NACIONALIDADE:
HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
ÁREAS DE CONHECIMENTO/DISCIPLINAS	HORAS	CURSO	NOTA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO/UF
			EXAMES SUPLETIVOS		
FASE I - EQUIVALENTE DE 1^a À 4^a SÉRIES					
LÍNGUA PORTUGUESA	1200			TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 1440 HORAS/AULA	OU 1200 HORAS.
MATEMÁTICA					
ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA					
FASE II - EQUIVALENTE DE 5^a À 8^a SÉRIES					
LÍNGUA PORTUGUESA	226			TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 1452 HORAS/AULA	OU 1210 HORAS.
ARTES	54				
LEM - INGLÊS	160				
EDUCAÇÃO FÍSICA	54				
MATEMÁTICA	226				
CIÊNCIAS NATURAIS	160				
HISTÓRIA	160				
GEOGRAFIA	160				
ENSINO RELIGIOSO	10				

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ALUNO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A) CONCLUIU EM NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PRESENCIAL, NOS TERMOS DA LEI N° 9394/96, E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura)
ATO (nº/ano, DOE, data).

LOCAL E DATA

DIRETOR(A) (nome e assinatura)
ATO (nº/ano, DOE, data).

<p>SÍNTESSE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO: Média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada Área de Conhecimento/Disciplinas. Até 2004, a média para aprovação era 5,0 (cinco vírgula zero).</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p>	

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PRESENCIAL

Lei n.º 9394/96

- Fase I e Fase II
- Sem Certificado de Conclusão
- Código do Formulário: 1060



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NRE:

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PRESencial
LDBEN N° 9394/96, DOU de 23/12/96.

ESTABELECIMENTO: RUA: BAIRRO: MUNICÍPIO/UF: ENTIDADE MANTenedora: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - ATO (nº/ano, DOE, data)		ALUNO(A): Nº FONE: CEP: CGM: DATA DE NASCIMENTO: FILIAÇÃO:		NACIONALIDADE: MUNICÍPIO/UF:	
RECONHECIMENTO DO CURSO - ATO (nº/ano, DOE, data), RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO - ATO (nº/ano, DOE, data).					
HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
ÁREAS DE CONHECIMENTO/DISCIPLINAS	HORAS	NOTA	DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	
		CURSO		EXAMES SUPLETIVOS	MUNICÍPIO/UF
FASE I - EQUIVALENTE DE 1ª À 4ª SÉRIES					
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 1440 HORAS/AULA OU 1200 HORAS.					
LÍNGUA PORTUGUESA	1200				
MATEMÁTICA					
ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA					
FASE II - EQUIVALENTE DE 5ª À 8ª SÉRIES					
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 1452 HORAS/AULA OU 1210 HORAS.					
LÍNGUA PORTUGUESA	226				
ARTES	54				
LEM - INGLÊS	160				
EDUCAÇÃO FÍSICA	54				
MATEMÁTICA	226				
CIÊNCIAS NATURAIS	160				
HISTÓRIA	160				
GEOGRAFIA	160				
ENSINO RELIGIOSO	10				

O PRESENTE HISTÓRICO ESCOLAR NÃO CONSTITUI COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura)
ATO (nº/ano, DOE, data).

LOCAL E DATA

DIRETOR(A) (nome e assinatura)
ATO (nº/ano, DOE, data).

<p>SÍNTSE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:</p> <p>Média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada Área de Conhecimento/Disciplinas.</p> <p>Até 2004, a média para aprovação era 5,0 (cinco vírgula zero).</p>	<p>OBSERVAÇÕES:</p>

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PRESENCIAL

Lei n.º 9394/96

- Com Certificado de Conclusão.
- Código do Formulário: 1061



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NRE:

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PRESencial
LDBEN N° 9394/96, DOU de 23/12/96.

ESTABELECIMENTO:

RUA:

Bairro:

MUNICÍPIO/UF:

ENTIDADE MANTenedora:
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - ATO (nº/ano, DOE, data).

ALUNO(A):

Nº

FONE:

E-MAIL:

RG/UF:

CEP:

CGM:

NACIONALIDADE:

MUNICÍPIO/UF:

DATA DE NASCIMENTO:

FILIAÇÃO:

RECONHECIMENTO DO CURSO - ATO (nº/ano, DOE, data).
RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO - ATO (nº/ano, DOE, data).

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

DISCIPLINAS	HORAS	NOTA	CURSO	EXAMES SUPLETIVOS	DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO/UF
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	174						
LEM - INGLÊS	106						
ARTE	54						
FILOSOFIA	54						
SOCIOLOGIA	54						
EDUCAÇÃO FÍSICA	54						
MATEMÁTICA	174						
QUÍMICA	106						
FÍSICA	106						
BIOLOGIA	106						
HISTÓRIA	106						
GEOGRAFIA	106						
TOTAL DA CARGA HORÁRIA:	1440	HORAS-AULA	OU	1200 HORAS.			

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ALUNO(A) IDENTIFICADO(A) CONCLUIU EM
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PRESENCIAL, NOS TERMOS DA LEI N° 9394/96, E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA
ESTADUAL DE ENSINO.

SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura)
ATO (nº/ano, DOE, data).

LOCAL E DATA

DIRETOR(A) (nome e assinatura)
ATO (nº/ano, DOE, data).

O presente documento não contém emendas, nem rasuras.

Isento de reconhecimento de firma.

SÍNTESIS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

Média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada disciplina.
Até 2004, a média para aprovação era 5,0 (cinco vírgula zero).

OBSERVAÇÕES:

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PRESENCIAL

Lei n.º 9394/96

- Sem Certificado de Conclusão
- Código do Formulário: 1061



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NRE:

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PRESencial
LDBEN N° 9394/96, DOU de 23/12/96.

ESTABELECIMENTO:

RUA:

BAIRRO:

MUNICÍPIO/UF:

ENTIDADE MANTenedora:

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - ATO (nº/ano, DOE, data)

Nº

FONE:

CEP:

E-MAIL:

ALUNO(A):

CGM:

DATA DE NASCIMENTO:

RG/UF:

MUNICIPIO/UF:

FILIAÇÃO:

NACIONALIDADE:

ATO (nº/ano, DOE, data).

RECONHECIMENTO DO CURSO - ATO (nº/ano, DOE, data).

RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO - ATO (nº/ano, DOE, data).

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

DISCIPLINAS	HORAS	NOTA	CURSO	EXAMES SUPLETIVOS	DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO/UF
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	174						
LEM - INGLÊS	106						
ARTE	54						
FILOSOFIA	54						
SOCIOLOGIA	54						
EDUCAÇÃO FÍSICA	54						
MATEMÁTICA	174						
QUÍMICA	106						
FÍSICA	106						
BIOLOGIA	106						
HISTÓRIA	106						
GEOGRAFIA	106						
TOTAL DA CARGA HORÁRIA:	1440 HORAS-AULA	OU	1200 HORAS.				

O PRESENTE HISTÓRICO ESCOLAR NÃO CONSTITUI COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO DO ENSINO MÉDIO.

SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura)
ATO (nº/ano, DOE, data).

LOCAL E DATA

DIRETOR(A) (nome e assinatura)
ATO (nº/ano, DOE, data).

O presente documento não contém emendas, nem rasuras.

Isento de reconhecimento de firma.

SÍNTESSE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:
Média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada disciplina.
Até 2004, a média para aprovação era 5,0 (cinco vírgula zero).

OBSERVAÇÕES:

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PRESENCIAL
Lei n.º 9394/96**

2) HISTÓRICO ESCOLAR DE EXAMES SUPLETIVOS A PARTIR DO ANO 2006 – LEI N.º 9394/96

Utilizado por Estabelecimentos de Ensino que ofertam Exames Supletivos a partir do ano de 2006.

Deve ser expedido através do sistema informatizado SERE/SEJA, para comprovar estudos concluídos ou disciplinas por Exames Supletivos a partir do ano de 2006.

O preenchimento de Históricos Escolares está contido na Instrução nº 04/07 – SEED/DAE e compreendem:

- Histórico Escolar - Ensino Fundamental – Exames Supletivos – Com Certificado de Conclusão – Código 1062;
- Histórico Escolar-Ensino Fundamental-Exames Supletivos-Comprovante de Eliminação de Disciplinas – Código 1062;
- Histórico Escolar - Ensino Médio – Com Certificado de Conclusão – Código 1063;
- Histórico Escolar - Ensino Médio – Comprovante de Eliminação de Disciplinas – Código 1063.

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EXAMES SUPLETIVOS

Lei n.º 9394/96

- Com Certificado de Conclusão.
- Código do Formulário: 1062



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NRE:

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
EXAMES SUPLETIVOS
LDBEN N° 9394/96, DOU de 23/12/96.

ESTABELECIMENTO:

RUA:

Bairro:

MUNICÍPIO/UF:

ENTIDADE MANTenedora:

Nº

E-MAIL:

FONE:

CEP:

ALUNO(A):

CGM:

DATA DE NASCIMENTO:

FILIAÇÃO:

ESTABELECIMENTO:

RG/UF:

MUNICÍPIO/UF:

PÁIS:

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - ATO (nº/ano, DOE, data).

APROVAÇÃO DOS EXAMES SUPLETIVOS - ATO (nº/ano, DOE, data).

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

DISCIPLINAS	NOTA	CURSO	EXAMES SUPLETIVOS	DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO/UF
LINGUA PORTUGUESA						
LEM - INGLÊS						
MATEMÁTICA						
CIÊNCIAS NATURAIS						
HISTÓRIA						
GEOGRAFIA						
ENSINO RELIGIOSO						

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ALUNO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A) CONCLUIU EM
POR MEIO DE EXAMES SUPLETIVOS, NOS TERMOS DA LEI N° 9394/96, E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

LOCAL E DATA

SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura)
ATO (nº/ano, DOE, data).

DIRETOR(A) (nome e assinatura)
ATO (nº/ano, DOE, data).

SÍNTES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:
Média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada disciplina.
Até 2004, a média para aprovação era 5,0 (cinco vírgula zero).

OBSERVAÇÕES:

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EXAMES SUPLETIVOS

Lei n.º 9394/96

- Comprovante de Eliminação de Disciplinas.
- Código do Formulário: 1062



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NRE:

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
EXAMES SUPLETIVOS
LDBEN N° 9394/96, DOU de 23/12/96.

ESTABELECIMENTO:
RUA:
BAIRRO:
MUNICIPIO/UF:
ENTIDADE MANTENEDORA:

E-MAIL:
FONE:
CEP:
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - ATO (nº/ano, DOE, data).

Nº
ALUNO(A):
RG/UF:
PAÍS:
CGM:
DATA DE NASCIMENTO:
MUNICIPIO/UF:
FONE:
MUNICIPIO/UF:
CEP:
FILIAÇÃO:

APROVAÇÃO DOS EXAMES SUPLETIVOS - ATO (nº/ano, DOE, data).

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

DISCIPLINAS	NOTA		DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICIPIO/UF
	CURSO	EXAMES SUPLETIVOS			
INGLÊS					
LEM - INGLÊS					
MATEMÁTICA					
CIÊNCIAS NATURAIS					
HISTÓRIA					
GEOGRAFIA					
ENSINO RELIGIOSO					

**O PRESENTE HISTÓRICO ESCOLAR CONSTITUI COMPROVANTE DE ELIMINAÇÃO DE DISCIPLINA(S), POR MEIO
DE EXAMES SUPLETIVOS EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL.**

LOCAL E DATA

SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura)
ATO (nº/ano, DOE, data).

DIRETOR(A) (nome e assinatura)
ATO (nº/ano, DOE, data).

SÍNTESSE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:
Média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada disciplina.
Até 2004, a média para aprovação era 5,0 (cinco vírgula zero).

OBSERVAÇÕES:

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EXAMES SUPLETIVOS

Lei n.º 9394/96

- Com Certificado de Conclusão.
- Código do Formulário: 1063



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NRE:
_____**

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
EXAMES SUPLETIVOS
LDBEN N° 9394/96, DOU de 23/12/96.**

ESTABELECIMENTO:

RUA:

BAIRRO:

MUNICÍPIO/UF:

ENTIDADE MANTENEDORA:

Nº

E-MAIL:

FONE:

CEP:

ALUNO(A):

CGM:

DATA DE NASCIMENTO:

RG/UF:

MUNICÍPIO/UF:

FILIAÇÃO:

NACIONALIDADE:

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - ATO (nº/ano, DOE, data),

APROVAÇÃO DOS EXAMES SUPLETIVOS - ATO (nº/ano, DOE, data).

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

DISCIPLINAS	NOTA		DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO/UF
	CURSO	EXAMES SUPLETIVOS			
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA					
LEM - INGLÊS					
MATEMÁTICA					
QUÍMICA					
FÍSICA					
BIOLOGIA					
HISTÓRIA					
GEOGRAFIA					
FILOSOFIA					
SOCIOLOGIA					

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ALUNO(A) IDENTIFICADO(A) CONCLUIU EM _____, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO MÉDIO POR MEIO DE EXAMES SUPLETIVOS, NOS TERMOS DA LEI N° 9394/96, E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

LOCAL E DATA

SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura)
ATO (nº/ano, DOE, data).

DIRRETOR(A) (nome e assinatura)
ATO (nº/ano, DOE, data).

O presente documento não contém emendas, nem rasuras.

Isento de reconhecimento de firma.

SÍNTESSE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

Média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada Disciplina.
Até o ano de 2004, a média para aprovação era 5,0 (cinco vírgula zero).

OBSERVAÇÕES:

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EXAMES SUPLETIVOS

Lei n.º 9394/96

- Comprovante de Eliminação de Disciplinas.
- Código do Formulário: 1063



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NRE:

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
EXAMES SUPLETIVOS
LDBEN N° 9394/96, DOU de 23/12/96.

ESTABELECIMENTO:

RUA:

BAIRRO:

MUNICÍPIO/UF:

ENTIDADE MANTenedora:

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - ATO (nº/ano, DOE, data).

ESTABELECIMENTO:

RUA:

E-MAIL:

FONE:

CEP:

CGM:

DATA DE NASCIMENTO:

FILIAÇÃO:

ALUNO(A):

RG/UF:

MUNICÍPIO/UF:

NACIONALIDADE:

APROVAÇÃO DOS EXAMES SUPLETIVOS - ATO (nº/ano, DOE, data).

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

DISCIPLINAS	NOTA		ESTABELECIMENTO DE ENSINO		MUNICÍPIO/UF
	CURSO	EXAMES SUPLETIVOS	DATA DE CONCLUSÃO		
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA					
LEM - INGLÊS					
MATEMÁTICA					
QUÍMICA					
FÍSICA					
BIOLOGIA					
HISTÓRIA					
GEOGRAFIA					
FILOSOFIA					
SOCIOLOGIA					

**O PRESENTE HISTÓRICO ESCOLAR CONSTITUI COMPROVANTE DE ELIMINAÇÃO DE DISCIPLINA(S), POR MEIO
DE EXAMES SUPLETIVOS EM NÍVEL MÉDIO.**

LOCAL E DATA

SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura)
ATO (nº/ano, DOE, data).

DIRETOR(A) (nome e assinatura)
ATO (nº/ano, DOE, data).

SÍNTESSE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:
Média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada Disciplina.
Até 2004, a média para aprovação era 5,0 (cinco vírgula zero).

OBSERVAÇÕES:

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EXAMES SUPLETIVOS
Lei n.º 9394/96**

3) HISTÓRICO ESCOLAR DE EXAMES SUPLETIVOS – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – LEI Nº 9394/96

Fase I – PEJA:

Utilizado pelos Estabelecimentos de Ensino Municipais que devidamente credenciados ofertavam o Projeto de Escolarização de Jovens e Adultos – 1º segmento do EF – PEJA.

O preenchimento do Histórico Escolar está contido na Instrução nº 01/02 – SGE/SGI/CDE/SEED:

- Histórico Escolar Exames Supletivos – Ensino Fundamental – Fase I – PEJA, Código 1044.

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL EXAMES SUPLETIVOS - PEJA

Lei n.º 9394/96

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental
- Código do Formulário: 1044



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NRE:**

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
EXAMES SUPLETIVOS
LDBEN N° 9394/96 - DOU DE 23/12/96**

ESTABELECIMENTO		NOME DO ALUNO			
RUA	Nº	SEXO	RG	UF	NACIONALIDADE
BAIRRO	FONE			MUNICÍPIO	UF
MUNICÍPIO	CEP	UF	DATA DE NASCIMENTO		
ENTIDADE MANTenedora			UF	NOme DO PAI	
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: ATO (nº/ano, DOE data)				NOme DA MÃE	

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FASE I

CREDENCIAMENTO DO ESTABELECIMENTO PARA DESENVOLVER O PEJA - Projeto de Escolarização de Jovens e Adultos - 1º Segmento do Ensino Fundamental - aprovado pelo Parecer nº 238/01 - CEE.
ATO (nº/ano)

DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTO	DATA DO EXAME	NOTA	RESULTADO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AUTORIZAÇÃO PARA APlicação DOS EXAMES: ATO (nº/ano, DOE data)
LÍNGUA PORTUGUESA					
MATEMÁTICA					
ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA					

SISTEMA DE AVALIAÇÃO: Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada disciplina/áreas de conhecimento.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ALUNO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A) FOI APROVADO(A) NOS **EXAMES SUPLETIVOS - FASE I (1ª A 4ª SÉRIE)**

EM DE DE , NESTE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, NOS TERMOS DA LEI N° 9394/96 E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

LOCAL E DATA

SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura)
ATO/ANO DESIGNAÇÃO

DIRETOR(A) (nome e assinatura)
ATO/ANO DESIGNAÇÃO

4) HISTÓRICO ESCOLAR DE EXAMES SUPLETIVOS DE 2002 A 2005 – LEI Nº 9394/96

Utilizado por Estabelecimentos de Ensino que ofertavam Exames Supletivos nos anos de 2002 a 2005.

Deve ser expedido através do sistema informatizado SABI, para comprovar estudos concluídos ou disciplinas eliminadas por Exames Supletivos nos anos de 2002 à 2005.

A legislação pertinente ao preenchimento é a Instrução nº 01/02 – CDE/SEED:

Formulários utilizados:

- Histórico Escolar - Exames Supletivos - Ensino Fundamental – Código 1048;
- Histórico Escolar - Exames Supletivos - Ensino Médio – Código 1049.

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EXAMES SUPLETIVOS

Lei n.º 9394/96

- Código do Formulário: 1048

SÍNTESSE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) em cada Disciplina.

OBSERVAÇÕES

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EXAMES SUPLETIVOS

Lei n.º 9394/96

- Código do Formulário: 1049

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) em cada Disciplina.

OBSERVAÇÕES

5) HISTÓRICO ESCOLAR UTILIZADO PELA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE EJA PRESENCIAL ORGANIZADA EM ETAPAS - LEI Nº 9394/96

Curso Presencial - Etapa:

As orientações de preenchimento do Histórico Escolar – Ensino Fundamental / Médio, Código 1042, encontram-se na Instrução nº 05/2001 – CDE/SEED.

EJA Presencial / Etapa Ensino Fundamental - Fase II	Ensino Fundamental
1 ^a etapa	5 ^a série
2 ^a etapa	6 ^a série
3 ^a etapa	7 ^a série
4 ^a etapa	8 ^a série

EJA Pres. / Etapa Ensino Médio	Ensino Médio
1 ^a etapa	1 ^a série
2 ^a etapa	2 ^a série
3 ^a e 4 ^a etapas	3 ^a série

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PRESENCIAL

Lei n.º 9394/96

- Organização em etapas.
- Registro de transferência e dos estudos da 3^a Etapa.
- Código do Formulário: 1042



ESTADO DO PARANÁ,
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CURSO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (Presencial)

HISTÓRICO ESCOLAR
Ensino Fundamental - Fase II

DADOS FÍCTICIOS				Código:
Aluno (a) JOÃO CARLOS PINHEIRO				Data de Nascimento: 09/11/1985
Rua: PARINTINS		Nº: 2000	UF: PR	Sexo: M
Bairro: GUARACI		CEP: 80111-222	Fone: 41-3222-1100	UF: PR
Município: CURITIBA	NRE: CURITIBA		Nacionalidade: BRASILEIRA	
Entidade Mantenedora:	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ			
Autorização de Funcionamento do Curso: RES. 008/87 DOE 01/12/87	LEGENDA		VO – Vide Observações	
Reconhecimento do Curso: RES. 001/01 DOE 30/02/01			REP/F – Reprovado por Freqüência	
Total Geral de Horas-Aula: 1440	Total Geral de Horas: 1200		MF – Média Final	
** Aprendizado de Estudos de Disciplina				
RECL – Reclassificação				
REP - Reprovado				

O presente documento não contém emendas ou rasuras.

Isento de reconhecimento de firma.

1ª Etapa	Estabelecimento COLÉGIO ESTADUAL TAMANDARÉ - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	Município ALMIRANTE TAMANDARÉ	UF PR		
2ª Etapa	Estabelecimento COLÉGIO ESTADUAL TAMANDARÉ - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	Município ALMIRANTE TAMANDARÉ	UF PR		
3ª Etapa	Estabelecimento COLÉGIO ESTADUAL GABRIELA MISTRAL - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	Município CURITIBA	UF PR		
4ª Etapa	Estabelecimento	Município	UF		
					Observações

Síntese do Sistema de Avaliação Observatório

Para promoção, média igual ou superior a 5,0 (cinco) no final da disciplina/módulo e, frequência igual ou superior a 75% por disciplina/módulo na etapa.

Escolaridade Anterior
CURSOU a 4^a série do Ensino de 1º Grau, em 1996, na Escola Estadual Dom Pedro I
Ensino de 1º e 2º Graus, no município de Colombo - PR - "Vide documento em
anexo".

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PRESENCIAL)**

CERTIFICAMOS QUE
EM DE
ESTABELECIMENTO,
E NORMAS COMPLEM

RG N° _____ UF _____ DE-NACIONALIDADE _____ NASCIDO (A) _____
NO MUNICÍPIO DE _____ UF _____ CONCLUIU EM _____ NESTE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO _____ NOS TERMOS DA LEI N° 9394/96
SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO _____

CURITIBA, 23 DE JANEIRO DE 2003

(nome e assinatura)
Atto (nº)ano, DCE data
Secretário (s)

Ato (nº)ano, DOE data)
Diretor (s)

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PRESENCIAL

Lei n.º 9394/96

- Organização em etapas.
- Registro de estudos da 1^a, 2^a, 3^a e 4^a Etapas.
- Código do Formulário: 1042



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CURSO EDUCAÇÃO DE
JOVENS E ADULTOS (Presencial)

HISTÓRICO ESCOLAR
Ensino Médio

Dados Fictícios									
Aluno (a) LAURIE MENDES CHAPUI	RG: 7.770.707-0	UF: PR	Sexo: F	Data de Nascimento: 02/01/1983					
Município: LOBATO		UF. PR	Nacionalidade: BRASILEIRA						
MUNICÍPIO: RENAN MENDES CHAPUI									
Município: CASCALHEIRAS									
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ									
Autenticação de Funcionamento do Estabelecimento: RES. 007/88 DCE/22/02/1988									
Reconhecimento do Curso: RES. 007/2001 DCE/22/02/2001									
Total Geral de Horas-Aula: 1200									
** Aproveitamento dos Estudos de Disciplina									
REP/F - Reprovado por Freqüência									
RECL - Reclassificado									

ÁREAS DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	1ª Etapa - Total de Horas-Aula: 400			2ª Etapa - Total de Horas-Aula: 400			3ª Etapa - Total de Horas-Aula: 320			4ª Etapa - Total de Horas-Aula: 320		
	MF	Resultado	Época									
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORT. E LITERAT.	-	PC	02/08/2001 à 12/12/2001	-	PC	20/12/2002 A 06/08/2002	-	PC	08/08/2002 à 02/12/2002	80	AP	02/03/2003 à 08/08/2003
ARTE	-	-	-	-	-	-	-	AP	08/08/2002 à 02/12/2002	-	-	-
L.E.M. – INGLÊS	90	AP	02/08/2001 à 12/12/2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA,	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	-	PC	02/08/2001 à 12/12/2001	-	PC	20/12/2002 A 06/08/2002	-	PC	08/08/2002 à 02/12/2002	80	AP	02/03/2003 à 08/08/2003
FÍSICA	-	-	-	-	-	-	-	PC	08/08/2002 à 02/12/2002	90	AP	02/03/2003 à 08/08/2003
QUÍMICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80	AP	02/03/2003 à 08/08/2003
BIOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	-	PC	02/08/2001 à 12/12/2001	80	AP	20/12/2002 A 06/08/2002	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	-	PC	02/08/2001 à 12/12/2001	90	AP	20/12/2002 A 06/08/2002	-	-	-	-	-	-

O presente documento não contém emendas ou rasuras.

Isento de reconhecimento de firma.

1ª Etapa	Estabelecimento COLEGIO ESTADUAL CATARATAS - ENSINO MÉDIO	Município CASCAVEL	UF PR
2ª Etapa	Estabelecimento COLEGIO ESTADUAL CATARATAS - ENSINO MÉDIO	Município CASCAVEL	UF PR
3ª Etapa	Estabelecimento COLEGIO ESTADUAL CATARATAS - ENSINO MÉDIO	Município CASCAVEL	UF PR
4ª Etapa	Estabelecimento COLEGIO ESTADUAL CATARATAS - ENSINO MÉDIO	Município CASCAVEL	UF PR
Síntese do Sistema de Avaliação Para promoção, média igual ou superior a 50 (cinco) no final da disciplina/módulo e, freqüência igual ou superior a 75% por disciplina/módulo na etapa.		Observações	
Escolaridade Anterior Concluiu o Ensino Fundamental em 2000, na Escola Estadual Maria Auxiliadora- Ensino Fundamental – Ponta Grossa - PR		CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PRESENCIAL) Ensino Médio	
CERTIFICAMOS QUE LAURIE MENDES CHAPUÍ, RG Nº 7.770.707-0, UF PR, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO (A) EM 02 DE JANEIRO DE 1983 NO MUNICÍPIO DE LOBATO, UF PR, CONCLUIU EM 08 DE AGOSTO DE 2003, NESTE ESTABELECIMENTO, O CURSO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO MÉDIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9394/96 E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.		CURITIBA, 23 DE SETEMBRO DE 2003	
(nome e assinatura) Ata (nºano, DOE data) Secretário (a)		(nome e assinatura) Ata (nºano, DOE data) Diretor (a)	

CIESEED 1442

6) HISTÓRICO ESCOLAR DA EJA SEMIPRESENCIAL EMITIDO PELOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS – CEEBJA'S - LEI Nº 9394/96

Curso Semipresencial:

O início da proposta foi a partir de maio de 2002 (1º semestre de 2002).

- Carga Horária Total do Curso: 1.200 horas ou 1.440 horas.

A documentação é emitida através do Sistema SABI (Sistema de Acompanhamento e Banco de Itens) e consta de :

- Histórico Escolar do Ensino Fundamental Fase I e Fase II – Código 1046;
- Histórico Escolar do Ensino Médio – Código 1047.

As orientações para preenchimento dos Históricos Escolares do Curso EJA Semipresencial encontram-se na Instrução nº 01/02 – CDE/SEED, no Adendo à Instrução anteriormente citada e na Instrução nº 01/04 – DIE/CDE.

HISTÓRICO ESCOLAR
ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS SEMIPRESENCIAL
Lei n.º 9394/96

- Código do Formulário: 1046



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NRE: Área Metropolitana Norte
CEEBA - Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos

ESTABELECIMENTO: CEEBA - ULYSSES GUIMARÃES - ENS. FUNDAMENTAL E MÉDIO	NOME DO ALUNO: Rúbia Mara Nogueira			com 987654321	
RUA: Henry Ford	NR.: 45	SEXO: F	RG: 1.222.333-0	UF: PR	NACIONALIDADE: Brasileira
BAIRRO: Fanny	FONE: 3333-7799	DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1976	MUNICÍPIO: ITAITI	UF: PR	
MUNICÍPIO: Colombo	ur: Pr	NAME DO PAI: Marcus Ferreira Nogueira			
ENTIDADE MANTenedora: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		NAME DA MÃE: Marcela Fernandes Nogueira			
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO -ATO (Número, Data e assinatura)	(0000) /02 , DOE de 00/00/02	RECONHECIMENTO DO CURSO -ATO (Número, Data e assinatura)	(0000) /02 , DOE de 00/00/02		RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO -ATO (Número, Data e assinatura)
					— XXX — XXX — XXX — XXX

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTO	CURSO	NOTA	DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO		MUNICÍPIO	UF
				EXAME SUPLETIVO	Fase I - (1º à 4ª série)		
Língua Portuguesa	7,0	--	30/08/2002	CEEBA - Ulysses Guimaraes	HORAS PRESENCIAIS: 600 HORAS NÃO PRESENCIAIS: 600 TOTAL DE HORAS: 1200	Colombo	PR
Matemática	6,5	--	05/12/2002	CEEBA - Ulysses Guimaraes		Colombo	PR
Estudos da Sociedade e Natureza	7,5	--	11/03/2003	CEEBA - Ulysses Guimaraes		Colombo	PR
				Fase II - (5º à 8º série)	HORAS PRESENCIAIS: 360 HORAS NÃO PRESENCIAIS: 840 TOTAL DE HORAS: 1200		
Língua Portuguesa	6,5	--	06/05/2003	CEEBA - Ulysses Guimaraes		Colombo	PR
Educação Artística	8,0	--	10/07/2003	CEEBA - Ulysses Guimaraes		Colombo	PR
LÍNG - Inglês	7,0	--	10/07/2003	CEEBA - Ulysses Guimaraes		Colombo	PR
Educação Física	7,0	--	15/08/2003	CEEBA - Ulysses Guimaraes		Colombo	PR
Matemática	5,5	--	21/11/2003	CEEBA - Ulysses Guimaraes		Colombo	PR
Ciências Naturais	6,5	--	23/01/2003	CEEBA - Ulysses Guimaraes		Colombo	PR
História	8,0	--	12/12/2003	CEEBA - Ulysses Guimaraes		Colombo	PR
Geografia	8,5	--	25/09/2003	CEEBA - Ulysses Guimaraes		Colombo	PR

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CERTIFICAMOS QUE Rúbia Mara Nogueira CONCLUIU EM 23/01/04 NESTE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, O CURSO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL - SEMIPRESENCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 9394/96 E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

Colombo, 08 de fevereiro de 2004

Fulano

LOCAL E DATA

SECRETÁRIO(a) (nome e assinatura)

Past. 00/00 DOE 00/00/00

O presente documento não contém emendas nem rasuras.

Fulano de tal

DIRETOR(a) (nome e assinatura)

Res. 00/00 DOE 00/00/00

Isento de reconhecimento de firma.

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEMIPRESENCIAL**
LDBEN Nº 9394/96, DOU de 23/12/96

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Nota igual ou superior a 5,0 em cada Disciplina / Área de Conhecimento e frequência igual ou superior a 75% das horas presenciais.

OBSERVAÇÕES

HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEMIPRESENCIAL

Lei n.º 9394/96

- Código do Formulário: 1047



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NRE: ÁREA METROPOLITANA SUL

CEEBJA - Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos

ESTADO DO PARANÁ		SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
CEEBJA - Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos		LDBEN Nº 9394/96, DOU de 23/12/96			
ESTABELECIMENTO CEEBJA ARAUCÁRIA		NOME DO ALUNO: DIANA CASTRO LOPES		CGM: 0	
RUA: JULIO SZYMANSKI N°: 28		SEXO: F RG: 35706780 UF: PR NACIONALIDADE: BRASILEIRA			
BAIRRO: CENTRO FONE: 3642-1511		DATA DE NASCIMENTO: 21/03/1982 MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR			
MUNICÍPIO: ARAUCÁRIA CEP: 83702-280		NOME DO PAI: OSORIO CASTRO LOPES			
ENTIDADE DE MANUTENÇÃO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		NOME DA MÃE: SEBASTIANA LOPES			
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO – ATO (mês, dia, ano)		RECONHECIMENTO DO CURSO – ATO (mês, dia, ano)		RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO – ATO (mês, dia, ano)	
Resolução (1249/1994, DOE de 30/03/1994)		Resolução (2969/2001, DOE de 31/01/2002)		Resolução (XXXX/XXXX, DOE XXX, XXX, XXX)	
HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO					
DISCIPLINAS	NOTA	DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO		MUNICÍPIO
	CURSO	EXAME SUPLETIV		UF	
L.E.M. - INGLÊS	6,5	18/12/2002	CEEBJA ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	PR
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	6,5	18/12/2002	CEEBJA ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	PR
FÍSICA	5,0	17/12/2002	CEEBJA ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	PR
QUÍMICA	5,0	17/12/2002	CEEBJA ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	PR
BIOLOGIA	5,0	12/12/2002	CEEBJA ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	PR
MATEMÁTICA	5,0	12/12/2002	CEEBJA ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	PR
EDUCAÇÃO FÍSICA	8,0	07/12/2002	CEEBJA ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	PR
ARTE	10,0	30/11/2002	CEEBJA ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	PR
GEOGRAFIA	8,7	15/06/2002	CEEBJA ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	PR
HISTÓRIA	8,4	15/06/2002	CEEBJA ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	PR
HORAS PRESENCIAIS: 432		HORAS NÃO PRESENCIAIS: 1.008		TOTAL DE HORAS: 1.440	
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO					
CERTIFICAMOS QUE DIANA CASTRO LOPES CONCLUIU EM 18 DE DEZEMBRO DE 2002, NESTE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, O CURSO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO MÉDIO – SEMIPRESENCEIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 9394/96 E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.					
DADOS FÍCTICIOS					
SECRETÁRIO(a) (nome e assinatura)		LOCAL E DATA		DIRETOR (a) (nome e assinatura)	
Portaria 23/09/97, DOE 11/03/1997				Resolução 3008/01, DOE 21/12/2001	
Isento de reconhecimento de firma.					

O presente documento não contém emendas nem ressalvas.

SÍNTESSE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Nota igual ou superior a 5,0 em cada Disciplina / Área de Conhecimento e frequência igual ou superior a 75% das horas presenciais.

OBSERVAÇÕES

7) HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO SUPLETIVO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO POR PERÍODO INTERMEDIÁRIO - LEI N.º 9394/96 (Transição da LDBEN nº 5692/71 para a LDBEN nº 9394/96)

Utilizado pelos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública que implantaram, no ano de 1999, a Grade Curricular dos Cursos Supletivos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, por Período.

A norma de registro da documentação escolar, até a elaboração de novos modelos de documentos escolares, de acordo com a LDBEN nº 9394/96, é a Instrução Conjunta nº 01/99 – CDE/DEJA.

Tabela de Correspondência :

1º Grau	Ensino Fundamental
1º Período	1 ^a e 2 ^a séries
2º Período	3 ^a e 4 ^a séries
3º Período	5 ^a série
4º Período	6 ^a série
5º Período	7 ^a série
6º Período	8 ^a série

2º Grau	Ensino Médio
1º Período	1 ^a série (6 meses)
2º Período	2 ^a série (6 meses)
3º Período	3 ^a série (1 ano)

HISTÓRICO ESCOLAR
CURSO SUPLETIVO DE ENSINO FUNDAMENTAL
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Lei n.º 9394/96

- Código do Formulário: 1039



ESTADO DO PARANÁ

HISTÓRICO ESCOLAR

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

卷之三

卷之三

SECRETARIO (nome e assinatura)
ATO IN PASS - COE dati

CASE FOR (some e-mail
ATO intrase - DOE data)

DRAFT PRELIMINARY DOCUMENTATION OF THE HUMANS IN THE WORLD

NOTEBOOKS

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPLETIVO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CERTIFICANDO QUE		UF	NACIONALIDADE	
RG N°		DE		
NASCID.	EM	DE		
MUNICIPIO DE			ESTADO	
CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O CURSO SUPLETIVO DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM A LEI N°			E	NORMAS
COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO				
		DE		
				DIRETOR (nome e assinatura)
				ATO (R/Ramo - DOE data)
				SECRETARIO (nome e assinatura)
				ATO (R/Ramo - DOE data)

ISSUED / WIE

HISTÓRICO ESCOLAR
CURSO SUPLETIVO DE ENSINO MÉDIO
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Lei n.º 9394/96

- Código do Formulário: 1040



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPLETIVO DE ENSINO MÉDIO

CERTIFICAMOS QUE		JOSE JOÃO MATIAS	
RG N°	3.000.999.7	UF	PR , NACIONALIDADE
NASCIDO	EM 12 DE Março	DE 1979	BRASILEIRA
MUNICÍPIO DE	ASSIS	ESTADO	SÃO PAULO
CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O CURSO SUPLETIVO DE ENSINO MÉDIO, DE ACORDO			
COM A LEI Nº 9.394/96		E NORMAS	
COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.			
		DE	DE
SECRETARIA (nome e assinatura) Assinatura - Docente		DIRETOR (nome e assinatura) Assinatura - DCE-DPA	

D - Dispensado em Educação Física de acordo com a Lei 7692/98, Art. 1º, alínea "a".

Data e assinar

ORIGAO SEED/NRE

EXPERIMENTO PEDAGÓGICO - DEL. Nº 10/96-CEE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

HISTÓRICO ESCOLAR PARA CURSOS SUPLETIVOS FUNÇÃO SUPLÊNCIA DE EDUCAÇÃO GERAL, FASES I, II E III, REESTRUTURADOS EM BLOCOS DE DISCIPLINAS – EXPERIMENTO PEDAGÓGICO – DEL. Nº 10/96-CEE.

Para os Centros de Estudos Supletivos – CES.

A legislação pertinente ao Curso está contida na Deliberação nº 10/96 – CEE e a orientação para preenchimento dos Históricos Escolares na Instrução Normativa Conjunta nº 05/97 – CDE/DESU/SERE – FUNDEPAR e no Ofício Circular nº 15/00 - CDE/SEED.

- Proposta Curricular, em caráter experimental, para os Cursos Supletivos de 1º e 2º Graus, Função Suplência de Educação Geral, Fases I,II e III, estruturados em Blocos de Disciplinas, para os Estabelecimentos de Ensino mantidos pelo Governo do Estado.
- Implantado a partir do início do 1º semestre de 1997 por um prazo de 02 anos.

Estrutura :

- Fase I: corresponde à formação de 1^a à 4^a série do 1º Grau regular, integrando 5 blocos de disciplinas;
- Fase II: corresponde à formação de 5^a à 8^a série do 1º Grau regular, integrando 5 blocos de disciplinas;
- Fase III: corresponde ao Ensino Supletivo de 2º Grau.

As orientações de preenchimento do Histórico Escolar estão contidas na Instrução Conjunta nº 05/97 – CDE/DESU/SERE.

Formulário utilizado:

O presente formulário, embora sendo modelo único, aplica-se a duas situações:

- Histórico Escolar – Ensino de 1º Grau Supletivo – Fase II (Experimento Pedagógico – Deliberação nº 10/96 - CEE) – Código 1041;
- Histórico Escolar – Ensino de 2º Grau Supletivo – Fase III (Experimento Pedagógico – Deliberação nº 10/96 – CEE) – Código 1041.

Tabela de Equivalência :

Ensino Fundamental/ Fase I (1^a à 4^a Série)	Ensino Fundamental/ Fase II (5^a à 8^a Série)	Ensino Médio
1º e 2º Blocos - 1 ^a Série	1º e 2º Blocos - 5 ^a Série	1º e 2º Blocos - 1 ^a Série
3º Bloco - 2 ^a Série	3º Bloco - 6 ^a Série	3º Bloco - 2 ^a Série
4º Bloco - 3 ^a Série	4º Bloco - 7 ^a Série	4º e 5º Blocos - 3 ^a Série
5º Bloco - 4 ^a Série	5º Bloco - 8 ^a Série	

HISTÓRICO ESCOLAR - EXPERIMENTO PEDAGÓGICO DEL. Nº 10/96-CEE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Organização em Blocos de Disciplinas
- Código do Formulário: 1041



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HISTÓRICO ESCOLAR

ENSINO.....
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
EXPERIMENTO PEDAGÓGICO DEL. N° 10/96 - CEE

CARIMBO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO			
MUNICÍPIO		NRE	
ENTIDADE MANTENEDORA			
ALUNO(A)		RG	UF
SEXO	DATA DE NASCIMENTO	MUNICÍPIO	UF
FILIAÇÃO	PAI		
	MÃE		
TOTAL DE HORAS DO CURSO	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO CURSO
	ATO (nº/ano, DOE data)	ATO (nº/ano, DOE data)	ATO (nº/ano, DOE data)

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO.....
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

CERTIFICAMOS QUE

R.G. Nº _____ UF _____ , DE NACIONALIDADE

NASCID _____ EM _____ DE _____ , EM _____

ESTADO _____ CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS TERMOS DA LEI Nº _____ E NORMAS

COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

OBSERVAÇÕES:

Local e data

SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura)
ATO(nº/ano, DOE data)

DIRETOR(A) (nome e assinatura)
ATO(nº/ano, DOE data)

CURSO:				1º BLOCO		2º BLOCO		3º BLOCO		4º BLOCO							
DISCIPLINAS				TOTAL DE HORAS POR DISCIPLINAS	HORAS	NOTAS OU MENÇÕES	RESULTADO	HORAS	NOTAS OU MENÇÕES	RESULTADO	HORAS	NOTAS OU MENÇÕES	RESULTADO	HORAS	NOTAS OU MENÇÕES	RESULTADO	
PARTE DIVERSIFICADA	BASE NACIONAL COMUM																
TOTAL DE HORAS																	
RESULTADO FINAL																	
LEGENDA: AP = APROVADO RET = RETIDO DP = DEPENDÊNCIA PP = PROGRESSÃO PARCIAL REP = REPROVADO																	
1º BLOCO - ÉPOCA	ESTABELECIMENTO						MUNICÍPIO			UF							
2º BLOCO - ÉPOCA	ESTABELECIMENTO						MUNICÍPIO			UF							
3º BLOCO - ÉPOCA	ESTABELECIMENTO						MUNICÍPIO			UF							
4º BLOCO - ÉPOCA	ESTABELECIMENTO						MUNICÍPIO			UF							
SÍNTSE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO							ÓRGÃO/SEED/NRE										
Local e data																	
<hr/> DIRETOR(A) (nome e assinatura) ATO(nº/ano, DOE data)							<hr/> SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura) ATO(nº/ano, DOE data)										

LEI N° 5692/71

1) HISTÓRICO ESCOLAR UTILIZADO PELOS CENTROS DE ESTUDOS SUPLETIVOS, POR DISCIPLINA (ANTIGO CES, CEAD E CEEBJA) - LEI N.º 5692/71

Curso Supletivo Função Suplência de Educação Geral:

Curso de 1º Grau e 2º Grau Supletivo – Função Suplência de Educação Geral.

As orientações de preenchimento de Histórico Escolar do Curso de 1º Grau Supletivo – Fase I, Função Suplência de Educação Geral encontram-se na Instrução Normativa Conjunta nº 002/90 – DESU/CDE e na Instrução nº 02/96 - CDE/SEED.

O Histórico Escolar deve ser expedido para comprovação de estudos concluídos ou disciplinas eliminadas anteriores ao ano de 2002:

Formulários utilizados:

- Histórico Escolar – Ensino de 1º Grau Supletivo – Função Suplência – Educação Geral, Código 1021.
- Histórico Escolar – Ensino de 2º Grau Supletivo – Função Suplência – Educação Geral, Código 1022.

**HISTÓRICO ESCOLAR
ENSINO DE 1º GRAU SUPLETIVO
FUNÇÃO SUPLÊNCIA – EDUCAÇÃO GERAL
Lei n.º 5692/71**

- Por disciplinas.
- Código do Formulário: 1021



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

ENSINO DE 1º GRAU
SUPLETIVO
FUNÇÃO SUPLENCIA – EDUCAÇÃO GERAL

CARIMBO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO

MUNICÍPIO

N.R.E.

ENTIDADE MANTENEDORA

ATOS
OFICIAIS

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO
ESTABELECIMENTO

ATO (nº e data)

RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO

ATO (nº e data)

RECONHECIMENTO DO CURSO

ATO (nº e data)

ALUNO

R.G.

SEXO

DATA DE NASCIMENTO

MUNICÍPIO

ESTADO

NACIONALIDADE

FILIAÇÃO

PAI

MÃE

LEGENDA:

*2 – Resultado obtido em Ciências

*3 – Preparação para o trabalho inserida no conteúdo curricular como um todo.

ESTUDOS EM NÍVEL DAS QUATRO PRIMEIRAS SÉRIES

CURRÍCULO PLENO	NOTA	MODALIDADE		DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF
		CURSO	EXAME				
NUCLEO COMUM	PORTUGUÊS						
	MATEMÁTICA						
	ESTUDOS SOCIAIS						
	GEOGRAFIA						
	HISTÓRIA						
	CEN	INICIAÇÃO ÀS CIÊNCIAS					
	ARTIGO 7º	EDUCAÇÃO FÍSICA					
		EDUCAÇÃO ARTÍSTICA					
		PROGRAMAS DE SAÚDE					
		ENSINO RELIGIOSO					

ESTUDOS EM NÍVEL DAS QUATRO ÚLTIMAS SÉRIES								
NUCLEO COMUM	CURRÍCULO PLENO	NOTA	MODALIDADE		DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF
			CURSO	EXAME				
ARTIGO 7º	PORTUGUÊS							
	MATEMÁTICA							
	ESTUDOS SOCIAIS	HISTÓRIA						
		GEOGRAFIA						
	CIÊN.	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS						
		EDUCAÇÃO FÍSICA						
		EDUCAÇÃO ARTÍSTICA						
		PROGRAMAS DE SAÚDE						
		ENSINO RELIGIOSO						
PARTIR DA DATA								

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 1º GRAU – SUPLETIVO

CERTIFICAMOS QUE _____,

R.G. Nº _____ UF _____, DE NACIONALIDADE _____,

NASCID. EM _____ DE _____ DE _____, EM _____,

ESTADO _____, CONCLUIU NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO
DE 1º GRAU SUPLETIVO, DE ACORDO COM A LEI N° _____ E
NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

_____, _____ DE _____ DE _____.

SECRETÁRIO (nome e assinatura)
ATOVANO DESIGNAÇÃO

DIRETOR (nome e assinatura)
ATOVANO DESIGNAÇÃO

OBSERVAÇÕES

SÍNTSE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO	ÓRGÃO/SEED/INRE
--------------------------------	-----------------

LOCAL E DATA	SECRETÁRIO (nome e assinatura) ATOVANO DESIGNAÇÃO	DIRETOR (nome e assinatura) ATOVANO DESIGNAÇÃO
--------------	--	---

**HISTÓRICO ESCOLAR
ENSINO DE 2º GRAU SUPLETIVO
FUNÇÃO SUPLÊNCIA – EDUCAÇÃO GERAL
Lei n.º 5692/71**

- Por Disciplinas.
- Código do Formulário: 1022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

ENSINO DE 2º GRAU
SUPLETIVO
FUNÇÃO SUPLÊNCIA – EDUCAÇÃO GERAL

CARIMBO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO		N.R.E.					
MUNICÍPIO							
ENTIDADE MANTENEDORA							
ATOS OFICIAIS	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO		RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO				
	ATO (nº e data)		ATO (nº e data)				
ALUNO		R.G.					
SEXO	DATA DE NASCIMENTO		MUNICÍPIO	ESTADO			
NACIONALIDADE	FILIAÇÃO	PAI					
		MÃE					
ESTUDOS EM NÍVEL DE 2º GRAU							
CURRÍCULO PLENO	NOTA	MODALIDADE		DATA DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF
		CURSO	EXAME				
	L. E. M. :	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA					
	ESTUDOS SOCIAIS	GEOGRAFIA					
		HISTÓRIA					
		MATEMÁTICA					
	CÉNIAS	FÍSICA					
		QUÍMICA					
		BIOLOGIA					
		ARTIGO IIº					
PARTE DIVERSIFICADA	ED. FÍSICA						
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA						
	PROGRAMAS DE SAÚDE						
ENSINO RELIGIOSO							
PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO							

O PRESENTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMendas OU RASURAS

ISENTO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA

LOCAL E DATA

SECRETÁRIO (nome e assinatura)
ATO/ANO DESIGNAÇÃO

DIRETOR (nome e assinatura)
ATO/ANO DESIGNAÇÃO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU – SUPLETIVO

CERTIFICAMOS QUE _____,

R.G. Nº _____ UF _____, DE NACIONALIDADE _____,

NASCID. EM _____ DE _____ DE _____, EM _____,

ESTADO _____, CONCLUIU NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO

DE 2º GRAU SUPLETIVO, DE ACORDO COM A LEI Nº _____ E

NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

_____, _____ DE _____ DE _____

SECRETÁRIO (nome e assinatura)
ATOVANO DESIGNAÇÃO

DIRETOR (nome e assinatura)
ATOVANO DESIGNAÇÃO

LEGENDA:

*2 = Resultado obtido em Biologia

*3 = Preparação para o trabalho inserida no contexto curricular como um todo.

OBSERVAÇÕES

SÍNTSE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

ÓRGÃO/SEED/NRE

SECRETÁRIO (nome e assinatura)
ATOVANO DESIGNAÇÃO

DIRETOR (nome e assinatura)
ATOVANO DESIGNAÇÃO

2) HISTÓRICO ESCOLAR UTILIZADO PELO ENSINO SUPLETIVO DE 1º E 2º GRAUS – SUPLETIVO POR PERÍODO - LEI N.º 5692/71

Utilizado pelos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual.

A orientação de preenchimento do Histórico Escolar está contida na Instrução Conjunta nº 05/98 – CDE/SEED.

Tabela de Equivalência:

2º Grau	Ensino Médio
1º Período	1ª série (6 meses)
2º Período	2ª série (6 meses)
3º Período	3ª série (1 ano)

1º Grau	Ensino Fundamental
1º Período	1ª e 2ª séries
2º Período	3ª e 4ª séries
3º Período	5ª série
4º Período	6ª série
5º Período	7ª série
6º Período	8ª série

HISTÓRICO ESCOLAR
ENSINO DE 1º GRAU SUPLETIVO (POR PERÍODOS)
Lei n.º 5692/71

- Código do Formulário: 030



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

ENSINO DE 1º GRAU

ESTATE DOCUMENTS

LOCAL E DATA
COMBENTE DOCUMENTO NADOCIMENTO DE VENDAS OU RESUMOS

~~SECRET//~~AMERICAN~~ COUNTRY~~

DIRETOR (ADMÉRIO GOMES DA SILVA)

BEMIDIJDE EECOMMUNICATIE + FMW

<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>Al. 1987, indicação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A) no 1º e 2º períodos : - Língua Portuguesa, Educação Física e Educação Artística integravam à Área de Comunicação e Expressão - a matéria Estudos Sociais era denominada Introdução Social - a Área de Ciências incluia, também, Matemática. B) do 3º ao 6º período: a disciplina Português era denominada Língua Portuguesa. A.º/DM/ de 1989, inclusive, na conformidade da Deliberação nº 01288 - CEE. <p>A) aprovado no Art. 3º :</p> <ul style="list-style-type: none"> a) no 1º e 2º períodos: descreve apenação da separação da assistência b) do 3º ao 6º período: obedecendo aos dispositivos regimentais do estabelecimento; <p>B) aprovado na Preparação para o Trabalho (3º ao 6º período). I. quando não inserida no conteúdo curricular</p> <p>c) deve ser um texto descrever abertura da questão de avaliação:</p> <p>C) os componentes curriculares que não foram objetivo de repreensão não terão registro de nota ou menção na documentação escolar.</p>	<p>CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 1º GRAU - SUPLETIVO</p> <p>Al. 1987, indicação:</p> <p>A) no 1º e 2º períodos : - Língua Portuguesa, Educação Física e Educação Artística integravam à Área de Comunicação e Expressão</p> <p>B) do 3º ao 6º período: a disciplina Português era denominada Língua Portuguesa.</p> <p>A.º/DM/ de 1989, inclusive, na conformidade da Deliberação nº 01288 - CEE.</p> <p>A) aprovado no Art. 3º :</p> <ul style="list-style-type: none"> a) no 1º e 2º períodos: descreve apenação da separação da assistência b) do 3º ao 6º período: obedecendo aos dispositivos regimentais do estabelecimento; <p>B) aprovado na Preparação para o Trabalho (3º ao 6º período). I. quando não inserida no conteúdo curricular</p> <p>c) deve ser um texto descrever abertura da questão de avaliação:</p> <p>C) os componentes curriculares que não foram objetivo de repreensão não terão registro de nota ou menção na documentação escolar.</p>	<p>CERTIFICAMOS QUE</p> <p>RG Nº _____ , PAÍS _____ , PAÍS _____ , EM _____</p> <p>NASCID _____ EM _____ DE _____ DE _____ , EM _____</p> <p>ESTADO _____ CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO DE 1º GRAU SUPLETIVO, DE ACORDO COM A LEI nº 5802, DE 11 DE AGOSTO DE 1971, E NORMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.</p> <p>DE _____ DE _____ DE _____</p> <p>OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>SECRETÁRIO (nome e assinatura) ATONIANO DE SOUZA</p> <p>ORGÃO /SEED / NRE</p>
--	---	--

**HISTÓRICO ESCOLAR
ENSINO DE 2º GRAU SUPLETIVO (POR PERÍODOS)
Lei n.º 5692/71**

- Código do Formulário: 032



ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

<p>LUSOSA "1 - Resultado contido em Habilita (valido ate 1980) "2 - Resultado contido em Biologia "3 - Preparação para o Trabalho Inicial no contexto curricular como um todo.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>A partir de 1989, inclui-se, na conformidade da Deliberação nº 01/2000 - CEEI:</p> <ul style="list-style-type: none"> A) a aprovação no Art. 7º obedece aos dispositivos regimentais do ensinamento; B) os componentes curriculares que não forem objeto de reprovado, não serão registrados de nenhuma forma documentalizada. <p>Observações complementares:</p>	<p>CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU - SUPLETIVO</p> <p>CERTIFICAMOS QUE _____</p> <p>R.G. Nº _____ DE NACIONALIDADE _____ NASCIDO _____ EM _____ DE _____ EM _____</p> <p>ESTADO _____ CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO DE 2º GRAU SUPLETIVO, DE ACORDO COM A LEI Nº _____ E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.</p> <p>_____ DE _____ DE _____ DE _____</p> <p>DIRETOR(nome e assinatura) ATONIO DE SOUZA</p> <p>SECRETÁRIO (nome e assinatura) ATONIO DE SOUZA</p> <p>ORIGAO/SEEDINNE</p>
---	---

3) CERTIDÃO DE APROVAÇÃO EM EXAMES SUPLETIVOS – LEI Nº 5692/71

Exames Supletivos:

Utilizada por Estabelecimentos de Ensino que ofertavam Exames Supletivos – Função Suplência de Educação Geral – Função Suplência Profissionalizante e Exames de Equivalência.

Deve ser expedida para comprovar estudos concluídos ou disciplinas eliminadas através de Exames Supletivos anteriores ao ano de 2002, e atender a:

- Instrução n.º 02/98 – CDE/SEED.

Formulário utilizado:

- Certidão de Aprovação em Exames Supletivos - Código 1031.

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO EM EXAMES SUPLETIVOS

Lei n.º 5692/71

- Código do Formulário: 1031



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO EM EXAMES SUPLETIVOS

OBSERVAÇÕES:	ÓRGÃO/SEED/NRE
--------------	----------------

ASSUNTOS GERAIS DE HISTÓRICO ESCOLAR

1) EXPEDIÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR NA CONCLUSÃO DE CURSO NÃO RECONHECIDO OU SEM RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

- Aplicativos, Formulário 1033 e/ou semelhantes:

Anular o campo Reconhecimento do Curso (anverso do Histórico Escolar);

Anular com um traço diagonal o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio (verso do Histórico Escolar);

Apostilar no Campo Observações:

Após o Reconhecimento do Curso/Renovação de Reconhecimento, será expedido outro Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão devidamente preenchido, em substituição a esse.

- No Histórico Escolar emitido pelo SERE-WEB, o campo Certificado de Conclusão será anulado com um traço diagonal, manualmente.

Apostilar no Campo Observações:

Após o Reconhecimento do Curso/Renovação de Reconhecimento, será expedido outro Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão devidamente preenchido, em substituição a esse.

2) TRANSFERÊNCIA EM CURSO DURANTE O ANO LETIVO

Registrar no Histórico Escolar, da série em curso:

- No Campo Notas: Transferido;
- No Campo Total de Horas: carga horária da série;
- No Campo Resultado: hífen (-);
- No Campo Ano: o ano em que está sendo realizada a transferência;
- No Campo Lei: Lei vigente à época da transferência;
- Nos Campos Estabelecimento, Município e UF: registrar os nomes respectivos da época da transferência.

Anular o campo Certificado de Conclusão.

Anexar a Ficha Individual no Histórico Escolar.

OBS: No Histórico Escolar emitido pelo SERE-WEB, o campo Certificado não será anulado, devendo ser preenchido com a série anteriormente concluída.

Transferência em curso, na primeira série/ano do Ensino Fundamental ou na primeira série do Ensino Médio, expedir somente a Ficha Individual.

Para a E.J.A., no caso de disciplinas concluídas, emitir Histórico Escolar parcial com cópia da Ficha Individual.

3) PRAZO PARA EMISSÃO DA TRANSFERÊNCIA

O Estabelecimento de origem tem o prazo de trinta (30) dias, a partir da data de recebimento do requerimento, para fornecer a transferência e respectivos documentos.

Na impossibilidade de cumprimento do prazo acima, o estabelecimento deverá expedir declaração, na qual consta a série para a qual o aluno está apto a se matricular, anexando cópia de matriz curricular e compromisso de expedição de documento definitivo no prazo de trinta (30) dias, prorrogáveis por mais trinta (30) dias.

4) ESTABELECIMENTO DE ENSINO OU NRE CREDENCIADO POR UMA RESOLUÇÃO, PARA EXPEDIR HISTÓRICO ESCOLAR, DE ESTABELECIMENTO EXTINTO:

Quando o Curso ofertado pelo Estabelecimento de Ensino extinto era Reconhecido:

- No anverso do Histórico Escolar, preencher o campo cabeçalho e as séries/ano, com os dados do Estabelecimento de Ensino extinto.
- Apor o carimbo do Estabelecimento credenciado.
- Apor a assinatura do Diretor e do Secretário do Estabelecimento de Ensino credenciado. Se for expedido pelo NRE, o Chefe assinará no campo Diretor e o Responsável pela Documentação Escolar assinará no campo Secretário, com seus respectivos carimbos.

No Campo Observações, apostilar:

Histórico Escolar expedido pelo Colégio/NRE.....(nome do Colégio ou NRE credenciado)....., do(Município), conforme Resolução nº/.... – DOE de/...../....., em virtude da extinção do Colégio(nome do Colégio extinto)do Município

OBS: Os Estabelecimentos inseridos no SERE-WEB e credenciados para a expedição de Históricos Escolares de Estabelecimentos de Ensino extintos com curso reconhecido, emitirão os Históricos Escolares em Aplicativo.

Quando o curso ofertado pelo Estabelecimento de Ensino extinto não era Reconhecido:

- No anverso do Histórico Escolar, preencher o campo cabeçalho com os dados do Estabelecimento credenciado e nas séries/ano registrar o nome do Estabelecimento de Ensino em que as séries foram cursadas foram cursadas.
- Apor o carimbo do Estabelecimento credenciado.
- Apor a assinatura do Diretor e do Secretário do Estabelecimento de Ensino credenciado. Se for expedido pelo NRE, o Chefe assinará no campo Diretor e o Responsável pela Documentação Escolar assinará no campo Secretário, com seus respectivos carimbos.

No Campo Observações, apostilar:

Histórico Escolar expedido pelo Colégio/NRE.....(nome do Colégio ou NRE credenciado)....., do(Município), conforme Resolução nº/.... – DOE de/...../....., em virtude da extinção do Colégio(nome do Colégio extinto)do Município

5) HISTÓRICO ESCOLAR EXPEDIDO POR ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE MUDOU SUA NOMENCLATURA ATRAVÉS DE ATO OFICIAL:

- Preencher o campo cabeçalho com o nome atual do Estabelecimento de Ensino.
- Registrar nas séries, o nome do Estabelecimento de acordo com o ano em que o aluno cursou.
- Apor o carimbo do Estabelecimento com a nomenclatura atual.
- Apostilar no campo Observações:

A partir de (ano) o Colégio ou Escola (nome antigo) passou a denominar-se Colégio ou Escola (nome atual), conforme Resolução nº/..... – DOE de/..../.....

6) MUNICIPALIZAÇÃO DE 1^a À 4^a SÉRIE

Escola Municipal credenciada a expedir Histórico Escolar tendo em vista a cessação da oferta de 1^a à 4^a série do Ensino Fundamental de Estabelecimento Estadual:

- Registrar no anverso do Histórico Escolar no campo cabeçalho e no campo das séries, os dados do Estabelecimento de Ensino Estadual;
- Apor o carimbo do Diretor e do Secretário do Estabelecimento de Ensino Municipal;
- Apor a assinatura do Diretor e do Secretário do Estabelecimento de Ensino Municipal;
- Apostilar no campo Observações:

Histórico Escolar expedido pela Escola.....(nome da Escola Municipal)....., do(Município)....., conforme Resolução nº/..... – DOE de/..../....., em virtude da cessação da oferta de 1^a a 4^a série do Ensino Fundamental da Escola(nome da Escola Estadual)....., do(Município).....

7) ENTREGA DO HISTÓRICO ESCOLAR

O Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental é entregue ao aluno ou responsável em duas (2) vias originais, no prazo máximo de trinta (30) dias, após o término do período letivo previsto no calendário escolar e uma (1) cópia deverá ser arquivada na Pasta Individual do aluno.

OBS: O Histórico Escolar é documento oficial que registra com autenticidade a vida escolar do aluno, e por força das normas vigentes deve ser emitido sem emendas ou rasuras.

8) ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES E PRAZOS DE PERMANÊNCIA DOS DOCUMENTOS NO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

A eliminação de documentos escolares deverá ser feita por fragmentação, com observância da preservação ambiental.

O amparo legal para o procedimento de eliminação e os prazos de permanência de Documentos Escolares no Estabelecimento de Ensino estão contidos na Deliberação n.º 31/86 – CEE e no Parecer n.º 04/86 – CEE.

Documentos que poderão ser eliminados:

Pertinentes ao Estabelecimento de Ensino:

- Livro Registro de Classe: após 5 (cinco) anos;
- Ficha Individual de Controle de Nota e Freqüência da Organização Individual: após (5) cinco anos (específico para Jovens e Adultos);
- Planejamento Didático - Pedagógico: a critério do Estabelecimento
- Calendários Escolares: a critério do Estabelecimento.

Referentes ao corpo discente:

- Instrumentos utilizados para avaliação: a critério do Estabelecimento;
- Documentos inativos do aluno: Requerimento de Matrícula: (1) ano, Ficha Individual: após (5) anos;
- Ficha Individual com Requerimento de Transferência: após (1) ano.

Para a eliminação de documentos escolares será lavrada Ata, na qual deverá constar a natureza do instrumento, o nome do aluno, o ano letivo e demais informações que eventualmente possam auxiliar na identificação dos documentos destruídos.

QUADRO REFERENCIAL DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS
